GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIII - Nº 180 SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1999 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	12
SECRETARIA DE FAZENDA	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	17
SECRETARIA DE CULTURA	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	17
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	19
VICE-GOVERNADORIA	22
CASA MILITAR	22
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	23
SECRETARIA DE FAZENDA	24
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24
SECRETARIA DE SAÚDE	24
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
SECRETARIA DE AGRICULTURA	26
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	26
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	26
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	26

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	27
VICE-GOVERNADORIA	27
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30
SECRETARIA DE FAZENDA	30
SECRETARIA DE SAÚDE	30
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	31
SECRETARIA DE OBRAS	32
SECRETARIA DE AGRICULTURA	33
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	33
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34
SECRETARIA DE CULTURA	34
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	34
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	34
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	35
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE	36
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	36
INEDITORIAIS	36
ÍNDICE	38

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.583, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 5.258.915,00 (cinco milhões, duzentos e cinqüenta e oito mil, novecentos e quinze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 1º, da Lei nº 2.439, de 15 de setembro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 030.005.958/99, 060.001.632/99, 082.010.288/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à diversas Unidades Orçamentárias do Distrito Federal crédito adicional, no valor de 5.258.915,00 (cinco milhões, duzentos e cinqüenta e oito mil, novecentos e quinze reais), sendo:

I - crédito especial , no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme o Anexo III;

II - crédito suplementar, no valor de R$ 5.188.915,00 (cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, novecentos e quinze reais), de acordo com os Anexos de IV e V.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma dos Anexos VI e VII;

II - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, de recursos transferidos pelo Sistema Único de Saúde, no valor de R$ 4.288.915,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e quinze reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as receitas do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Fundação Hemocentro de Brasília e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal ficam alteradas nos valores constantes dos Anexos I e II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	1712.00.00	138	4.288.915	4.288.915*
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1990.05.99	138	4.288.915	4.288.915
00481/2 * As transferências não constam do Total			TOTAL	4.288.915

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	104	900.000	900.000
00453/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	900.000

ANEXO III

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				70.000
08.046.0223.2160 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA Ref. 000647 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	45.90.52	102	70.000	70.000
00458/3 - 200038 * As transferências não constam do Total			TOTAL	70.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202 23202 **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**				4.288.915
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 002455 0044 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	34.90.14	338	10.000	
	34.90.30	338	438.915	
	34.90.33	338	20.000	
	34.90.36	338	20.000	
	34.90.39	338	230.000	
	45.90.52	338	150.000	
				868.915
13.075.0024.2147 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref. 000907 0004 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA FHB	34.90.30	338	35.000	
	34.90.39	338	25.000	
	45.90.52	338	150.000	
				210.000
13.075.0025.1141 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO				
Ref. 000809 0001 AMPLIAÇÃO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO	45.90.51	338	500.000	
				500.000
13.075.0217.2116 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Ref. 002449 0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	34.90.30	338	30.000	
	34.90.39	338	40.000	
				70.000
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				
Ref. 002450 0003 CAPTAÇÃO DE DOADORES E COLETA DE SANGUE	45.90.52	338	50.000	
				50.000
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				
Ref. 002451 0004 ANÁLISES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS DE SANGUE	34.90.30	338	720.000	
	34.90.39	338	250.000	
	45.90.52	338	700.000	
				1.670.000
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				
Ref. 002452 0005 PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS	34.90.30	338	670.000	
	34.90.39	338	120.000	
				790.000
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				
Ref. 002453 0006 PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	34.90.30	338	100.000	
	34.90.39	338	30.000	
				130.000
170901/17901 23901 **FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 502455 0044 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA (Unidade = FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA)	34.11.41	138	718.915	
	45.11.42	138	150.000	
				868.915*
13.075.0024.2147 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref. 500907 0004 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA FHB (Unidade = FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA)	34.11.41	138	60.000	
	45.11.42	138	150.000	
				210.000*
13.075.0025.1141 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO				
Ref. 500809 0001 AMPLIAÇÃO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO (Unidade = FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA)	45.11.42	138	500.000	
				500.000*
13.075.0217.2116 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Ref. 502449 0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (Unidade = FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA)	34.11.41	138	70.000	
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				70.000*
Ref. 502450 0003 CAPTAÇÃO DE DOADORES E COLETA DE SANGUE (Unidade = FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA)	45.11.42	138	50.000	
				50.000*
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				
Ref. 502451 0004 ANÁLISES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS DE SANGUE (Unidade = FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA)	34.11.41	138	970.000	
	45.11.42	138	700.000	
				1.670.000*
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				
Ref. 502452 0005 PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS (Unidade = FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA)	34.11.41	138	790.000	
				790.000*
13.075.0428.2120 COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS				
Ref. 502453 0006 PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMOCOMPONENTES (Unidade = FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA)	34.11.41	138	130.000	
				130.000*
00481/6 - 200033 * As transferências não constam do Total			TOTAL	4.288.915

ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220105/00001 24105 **POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**				900.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 002393 0036 FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	34.90.30	104	800.000	
	34.90.39	104	100.000	
				900.000
00453/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	900.000

ANEXO VI

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				70.000
08.046.0223.2160 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
Ref. 000647 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	34.90.30	102	70.000	
				70.000
00458/4 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	70.000

ANEXO VII

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201 21201 **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**				900.000
03.010.0057.2076 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Ref. 000332 0001 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À PESQUISA	34.90.18	104	900.000	
				900.000
00453/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	900.000

DECRETO Nº 20.584, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 2.441, de 15 de setembro 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília crédito suplementar, no valor de R$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCÍCIO DE 1999 — R$1,00

SUPLEMENTAÇÃO

26000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16.091.0571	1068	RENOVAÇÃO DA FROTA				
Ref. 000268	0001	RENOVAÇÃO DA FROTA	5	1	319.000	319.000
					TOTAL	319.000

ANEXO II — EXERCÍCIO DE 1999 — R$1,00

CANCELAMENTO

26000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16.091.0571	1067	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES				
Ref.: 000265	0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES	5	1	160.000	160.000
16.091.0571	1477	MODERNIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA				
Ref.: 002491	0001	MODERNIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA	5	1	159.000	159.000
					TOTAL	319.000

DECRETO Nº 20.585, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito adicional, no valor de R$ 4.453.501,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinqüenta e três mil e quinhentos e um reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei 2.436, de 15 de setembro de 1999, e com o art. 41, incisos I e II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à diversas Unidades Orçamentárias crédito adicional, no valor de R$ 4.453.501,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinqüenta e três mil e quinhentos e um reais), sendo:

I – crédito especial, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme Anexo II;

II – crédito suplementar, no valor de R$ 4.313.501,00 (quatro milhões, trezentos e treze mil e quinhentos e um reais), conforme Anexo III.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior será financiado com recursos decorrentes de:

I – anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R$ 4.143.000,00 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo IV.

II – excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados de serviços recreativos e culturais, proveniente da cessão dos espaços administrados pela Secretaria de Cultura, no valor de R$ 310.501,00 (trezentos e dez mil e quinhentos e um reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, inciso II, a receita do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1600.19.00	120	310.501	310.501
00393/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	310.501

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150104/00001	21104	**INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL**				140.000
03.010.0057.1666		INSTALAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO MUSEU INTERATIVO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
Ref: 004028	0001	INSTALAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO MUSEU INTERATIVO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34.90.39	100	70.000	
			45.90.52	100	70.000	
						140.000
00388/1 - 200038		* As transferências não constam do Total			TOTAL	140.000

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**				4.003.000
03.007.0021.1002		FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000014	0001	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL.	34.72.41	135	4.003.000	
						4.003.000
00389/3 - 200035		* As transferências não constam do Total			TOTAL	4.003.000

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	**SECRETARIA DE CULTURA**				310.501
08.048.0247.2305		PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS				
Ref: 004019	0001	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.36	120	80.000	
			34.90.39	120	230.501	
						310.501
00393/5 - 200032		* As transferências não constam do Total			TOTAL	310.501

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150104/00001	21104	**INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL**				140.000
03.010.0025.1160		CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PROJETO ORLA PÓLO 07				
Ref: 000607	0001	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PROJETO ORLA PÓLO 07	34.90.30	100	5.000	
			34.90.39	100	45.000	
			45.90.51	100	80.000	
			45.90.52	100	10.000	
						140.000
00388/2 - 200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	140.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**				4.003.000
03.007.0021.1002		FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000014	0001	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL.	45.90.52	135	4.003.000	
						4.003.000
00389/4 - 200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	4.003.000

DECRETO Nº 20.586, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito adicional, no valor de R$ 2.474.507,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sete reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei n.º 2.442, de 15 de setembro de 1999, e com o art. 41, inciso I e II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Diversas Unidades Orçamentárias crédito adicional, no valor de R$ 2.474.507,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sete reais), sendo:

I – Crédito Suplementar no valor de R$ 1.722.000,00 (hum milhão, setecentos e vinte e dois mil reais), na forma do Anexo III; e

II – Crédito Especial no valor de R$ 752.507, 00 (setecentos e cinqüenta e dois mil e quinhentos e sete reais), na forma do Anexo V.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito adicional serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos IV e VI.
Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal ficam alteradas na forma dos Anexos I e II.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	100	1.000.000	1.000.000
00426/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.000.000

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	1712.00.00	100	620.000	620.000
26203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	1712.00.00	100	50.000	50.000
00430/3 * As transferências não constam do Total			TOTAL	670.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	1712.00.00	100	880.000	880.000
26203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	1712.00.00	100	789.000	789.000
00426/2 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.669.000

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 **11104** **REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA**				3.000
03.007.0024.1552 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref: 002960 0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	45.90.52	120	3.000	
				3.000
190105/00001 **11105** **REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA**				30.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002675 0068 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	34.90.39	100	30.000	
				30.000
190107/00001 **11107** **REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO**				15.000
10.046.0228.1217 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				
Ref: 001738 0002 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA QUADRA 18 DE SOBRADINHO	45.90.51	100	15.000	
				15.000
190109/00001 **11109** **REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ**				5.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000104 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.30	100	5.000	
				5.000
00405/3 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	53.000

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 **26202** **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				1.000.000
16.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002465 0043 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100	1.000.000	
				1.000.000
280101/00001 **28101** **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**				669.000
10.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002659 0061 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	31.90.11	100	669.000	
				669.000
00426/5 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.669.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 **11104** **REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA**				3.000
03.007.0024.1552 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref: 002960 0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	120	3.000	
				3.000
190105/00001 **11105** **REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA**				30.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002675 0068 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	45.90.52	100	30.000	
				30.000
190107/00001 **11107** **REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO**				15.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000673 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.36	100	15.000	
				15.000
190109/00001 **11109** **REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ**				5.000
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000104 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	45.90.52	100	5.000	
				5.000
00405/4 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	53.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 **22201** **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**				880.000
10.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002643 0057 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	31.90.11	100	80.000	
	31.90.13	100	800.000	
				880.000
200203/20203 **26203** **DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS**				789.000
16.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002419 0035 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	31.90.11	100	789.000	
				789.000
00426/6 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.669.000

ANEXO V

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001 **11111** **REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA**				11.000
03.007.0025.2137 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref: 000586 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	45.90.52	120	11.000	
				11.000
190101/00001 **22101** **SECRETARIA DE OBRAS**				71.507
10.058.0575.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 001984 0001 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	34.90.92	100	71.507	
				71.507
00403/1 - 200038 * As transferências não constam do Total			TOTAL	82.507

ANEXO V

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
350101/00001 **35101** **SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**				420.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 003985 0083 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	31.90.11	100	420.000	
				420.000
360101/00001 **36101** **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL**				250.000
07.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 003981 0084 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE	31.90.11	100	250.000	

	ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL				250.000
00430/7 - 200038	* As transferências não constam do Total			TOTAL	670.000

ANEXO VI

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001 **11111** **REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA**				11.000
03.007.0025.2137 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref: 000586 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.39	120	11.000	
				11.000
190101/00001 **22101** **SECRETARIA DE OBRAS**				71.507
10.058.0575.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 001984 0001 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	45.90.51	100	71.507	
				71.507
00403/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	82.507

ANEXO VI

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 **22201** **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**				620.000
10.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002643 0057 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	31.90.11	100	620.000	
				620.000
200203/20203 **26203** **DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS**				50.000
16.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002419 0035 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	31.90.11	100	50.000	
				50.000
00430/8 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	670.000

DECRETO Nº 20.587, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei 2.434, de 15 de setembro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.002.758/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado pela anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, a receita da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e da Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal fica alterada na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	104	1.996.000	
	2412.00.00	104	1.104.000	
				3.100.000
00348/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	3.100.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	104	3.100.000	
				3.100.000
00348/2 * As transferências não constam do Total			TOTAL	3.100.000

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 **17201** **FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**				3.100.000
15.081.0486.1495 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 002637 0010 REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	45.90.51	104	1.104.000	
				1.104.000
15.081.0486.2260 ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - ASSEGURANDO A VIDA				
Ref: 002997 0001 PROMOÇÃO DA MELHORIA DA HABITABILIDADE	34.90.08	104	500.000	
				500.000
15.081.0486.2262 ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - RECONSTRUINDO VÍNCULO				
Ref: 003002 0001 APOIO A ATIVIDADE SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO	34.50.39	104	896.000	
				896.000
15.081.0486.2262 ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA - RECONSTRUINDO VÍNCULO				
Ref: 003006 0005 APOIO E ORIENTAÇÃO A PESSOAS EM CONFLITO COM A LEI	34.90.30	104	400.000	
	34.90.39	104	200.000	
				600.000
00348/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	3.100.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201 **21201** **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**				3.100.000
03.010.0057.2076 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Ref: 000332 0001 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À PESQUISA	34.90.20	104	3.100.000	
				3.100.000
00348/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	3.100.000

DECRETO Nº 20.588, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com as Leis 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e 2.302, de 21 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Solidariedade crédito suplementar, no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal fica alterada na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	100	900.000	
	1712.00.00	104	400.000	
				1.300.000
00663/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.300.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
330101/00001 **33101** **SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE**				4.000.000
15.081.0478.2299 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA				
Ref: 003990 0001 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS	34.90.30	104	2.000.000	
				2.000.000
15.081.0478.2299 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA				
Ref: 003991 0002 DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PARA FAMÍLIAS	34.90.30	100	700.000	
	34.90.30	104	300.000	

					1.000.000
15.081.0478.2299	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA				
Ref: 003992	0003 DISTRIBUIÇÃO DE PÃO PARA FAMÍLIAS	34.90.30	100	1.000.000	
					1.000.000
00663/1 - 200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	4.000.000

DECRETO Nº 20.589, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito adicional, no valor de R$ 11.586.000,00 (onze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei 2.438, de 15 de setembro de 1999, e com o art. 41, incisos I e II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal e à Secretaria de Fazenda e Planejamento crédito adicional, no valor de R$ 11.586.000,00 (onze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais), sendo:

I – crédito suplementar, no valor de R$ 5.686.000,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo IV;

II – crédito especial, no valor de R$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo V.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior será financiado:

I - pela anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R$ 8.636.000,00 (oito milhões, seiscentos e trinta e seis mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo VI;

II - pelo produto de operação de crédito, no valor de R$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinqüenta mil reais), referente ao Termo Aditivo ao Contrato de Subempréstimo S/Nº, firmado em 10 de julho de 1997 pelo Distrito Federal e a Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente financeiro da União, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, a receita da Distrito Federal, do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal e do Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal fica alterada na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	2110.00.00	135	2.950.000	
				2.950.000
00569 3 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.950.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	2412.00.00	100	424.000	
	2412.00.00	104	5.262.000	
				5.686.000
00567 1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	5.686.000

ANEXO III

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF	1712.00.00	101	2.950.000	
				2.950.000
00568 2 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.950.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130901 13901 **19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**				5.686.000
11.062.0347.1012 APOIO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL				
Ref: 000067 0001 APOIO A EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS CONFORME DISPOSTO NO ART. 2. INCISO II. ALÍNEA B. DA LEI Nº 409 DE 15 01 93	46.90.66	100	424.000	
	46.90.66	104	5.262.000	
				5.686.000
00567 1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	5.686.000

ANEXO V

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103 00001 **19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**				2.950.000
03.007.0021.1002 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 004031 0002 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FINANCEIRA	34.90.39	101	1.100.000	
	45.90.52	101	1.850.000	
				2.950.000
00568 3 - 200038 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.950.000

ANEXO V

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103 00001 **19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**				2.950.000
03.007.0021.1002 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 004031 0002 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FINANCEIRA	34.72.41	135	2.920.000	
	34.90.22	135	30.000	
				2.950.000
00569 5 - 200039 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.950.000

ANEXO VI

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103 00001 **19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**				5.686.000
03.008.0033.2419 ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA INTERNA				
Ref: 000020 0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	32.90.21	104	5.262.000	
	47.90.71	100	33.000	
				5.295.000
03.008.0034.2053 ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA EXTERNA				
Ref: 000216 0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	33.90.21	100	374.000	
				374.000
15.084.0492.2031 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				
Ref: 000013 0001 FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO	34.90.41	100	17.000	
				17.000
00567 2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	5.686.000

ANEXO VI

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130904 13904 **19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF**				2.950.000
03.008.0033.2004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				
Ref: 000019 0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	32.90.21	101	2.950.000	
				2.950.000
00568 4 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.950.000

DECRETO Nº 20.590, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 16.600.000,00 (dezesseis milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 2.443 de 15 de setembro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 16.600.000,00 (dezesseis milhões e seiscentos mil reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores a receita do Fundo de Liquidez do Metrô do Distrito Federal e do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal fica alterada na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	101	12.600.000	12.600.000
00539 1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	12.600.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRO-DF	1712.00.00	101	12.600.000	
	1990.05.02	104	4.000.000	16.600.000
00539 2 * As transferências não constam do Total			TOTAL	16.600.000

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101 00001 22101 **SECRETARIA DE OBRAS**				4.000.000
16.091.0572.1169 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO				
Ref: 000840 0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	45.13.51	104	4.000.000	4.000.000
200202 20202 26202 **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				12.600.000
16.088.0538.1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 002457 0001 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	101	12.600.000	12.600.000
00539 1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	16.600.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130904 13904 19904 **FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF**				16.600.000
03.008.0033.2004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				
Ref: 000019 0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	32.90.21	101	12.600.000	
	47.90.71	104	4.000.000	16.600.000
00539 2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	16.600.000

DECRETO Nº 20.591, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 1º da Lei n.º 2.435, de 15 de setembro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 030.006.380/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220201/22201 24201 **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**				650.000
06.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002402 0034 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	31.90.11	220	600.000	600.000
06.030.0573.2027 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO				
Ref: 000112 0001 MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRAFICA E SEMAFÓRICA.	34.20.41	220	50.000	50.000
00527/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	650.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220201/22201 24201 **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**				650.000
06.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref: 002497 0008 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	34.90.34	220	650.000	650.000
00527/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	650.000

DECRETO Nº 20.592, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei n.º 2.440, de 15 de setembro de 1999, e com o art. 41, inciso II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Governo crédito suplementar, no valor de R$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, pela anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, na forma do Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal fica reduzida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	104	1.300.000	1.300.000
00605 1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.300.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101 00001 11101 **SECRETARIA DE GOVERNO**				1.300.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003122 0084 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	34.90.30	104	50.000	
	34.90.39	104	700.000	
	45.90.52	104	350.000	1.100.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003149 0086 REALIZAÇÃO DO CERIMONIAL DO GOVERNADOR	34.90.39	104	100.000	100.000
03.007.0024.1569 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref: 003148 0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	45.90.52	104	100.000	100.000
00605 1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.300.000

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150201 15201 21201 **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**				1.300.000
03.010.0057.2076 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO				
Ref: 000332 0001 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A PESQUISA	34.90.18	104	950.000	
	34.90.20	104	350.000	1.300.000
00605 2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.300.000

DECRETO Nº 20.593, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 20.367/99.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 20.367, de 6 de julho de 1999, publicado no DODF n. 129, de 7 de julho de 1999.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.594, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.047.188,00 (um milhão, quarenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 1º, da Lei nº 2.437, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 050.000.042/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Reequipamento dos Órgãos Integrantes da Segurança Pública do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 1.047.188,00 (um milhão, quarenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da arrecadação de taxas de expediente e alienação de bens móveis.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
24903 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.	1122.03.00	120	847.188	
	2210.00.00	120	200.000	1.047.188
00573/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.047.188

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220903/22903 24903 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.				1.047.188
06.030.0021.1054 COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ORGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ref: 000203 0001 REEQUIPAMENTO DOS ORGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34.90.92	120	2.188	
	45.90.52	120	1.045.000	1.047.188
00573/3 - 200032 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.047.188

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de Hum mil novecentos e noventa e nove, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, reuniu-se para a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, com a presença dos Conselheiros constantes da lista de presença e demais representantes, relacionados ao final desta Ata, para dar continuidade à Posse do Conselheiros, e deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, a seguir transcrita na íntegra: "PAUTA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONPLAN" – ORDEM DO DIA – a) *Abertura dos trabalhos e verificação do "quorum" pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal JOAQUIM DOMINGOS RORIZ*; b) *Leitura da Ata da Cerimônia de Posse dos Conselheiros Efetivos do CONPLAN*; c) *Discussão e votação dos seguintes assuntos*: 1. *Aprovação/ Regularização loteamento "Condomínio Alvorecer dos Pássaros"*. Relator: Conselheiro Odilon Aires Cavalcante; 2. *Aprovação/ Regularização loteamento "Condomínio Recanto do Mené"*. Relator: Conselheiro Odilon Aires Cavalcante; 3. *Aprovação/ Regularização loteamento "Condomínio Contagem"*. Relator: Conselheiro Odilon Aires Cavalcante; 4. *Aprovação/ Regularização loteamento "Condomínio Rio Negro"*. Relator: Odilon Aires Cavalcante; 5. *Aprovação/ Regularização loteamento "Condomínio Jardim Atlântico Sul"*. Relator: Ivelise Maria Longhi P. da Silva; 6. *Aprovação/ Regularização loteamento "Condomínio Rural São Francisco II"*. Relator: Ivelise Maria Longhi P. da Silva; 7. *Aprovação/ Regularização loteamento "Condomínio Mansões Rurais Lago Sul"*. Relator: Ivelise Maria Longhi P. da Silva; 8. *Aprovação/ Regularização loteamento "Condomínio Santa Mônica"*. Relator: Ivelise Maria Lonhgi P. da Silva; 9. *Aprovação/ Regularização loteamento "Chapéu de Pedra"*. Relator: Ivelise Maria Longhi P. da Silva, todos estes pertencentes às Regiões Administrativas de Sobradinho – RA V, e Santa Maria – RA XIII. Abrindo a reunião, Eliana Klarmann Porto, Diretora - Presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF e também Conselheira, fez a leitura da Ata da Reunião de Posse do Conselheiros do CONPLAN e deu prosseguimento aos trabalhos. O Excelentíssimo Senhor Governador Joaquim Roriz, Presidente do CONPLAN e também Conselheiro abriu espaço para possível manifestação e discussão da ata já lida, e para quaisquer alterações necessárias. Por não haver manifestação contrária, deu-se por encerrada a discussão e considerada aprovada a ata. O Excelentíssimo Governador passou a palavra para a Secretária Executiva do CONPLAN, Eliana Klarmann Porto, que, por sua vez, fez a leitura da Pauta da 2ª Reunião Extraordinária do CONPLAN e citou os 09 (nove) processos que foram tratados. Em seguida passou a palavra para o Excelentíssimo Governador que justificou o não comparecimento do Procurador-Geral Miguel Ângelo Farage Carvalho, e do Secretário Nelson Tadeu Filippelli, por terem sido convocados a participar de outra reunião, também de interesse do Governo, dizendo que gostaria que os relatores fizessem seus relatórios a respeito dos Condomínios, cabendo a eles o julgamento de cada um, já que a orientação política é a de selecionar aqueles que se encontram em condições de serem regularizados. Acrescentou, no final, que através da apresentação de um vídeo, os Conselheiros poderiam ter mais informações sobre os Condomínios que seriam tratados na reunião. Após a apresentação do vídeo, o Excelentíssimo Governador pediu licença a todos para se retirar para participar de outra reunião de suma importância, passando a condução dos trabalhos para Secretária e Conselheira Ivelise Maria Longhi P. Silva, dando a ela total quorum para qualquer decisão tomada. A Secretária falou do material distribuído a todos, passando a palavra para o Secretário de Assuntos Fundiários Odilon Aires que após fazer a leitura do primeiro processo, o colocou em votação. A Secretária Ivelise Longhi esclareceu que os processos dos condomínios têm o mesmo teor, portanto, sugeriu análise simples dos mesmos. Explicou que na análise dos parcelamentos foram levados em conta os seguintes aspectos: referentes à questão fundiária; à questão urbanística; à questão do parcelamento; e à questão ambiental. Aberta a discussão ele propôs aos conselheiros a regularização dos condomínios citados, franqueando em seguida a palavra ao Conselheiro e Representante da Sociedade Civil, Eri Rodrigues Varela que afirmou serem fundamentais as três questões: a fundiária, a ambiental, e a das vantagens da regularização para o Distrito Federal e finalizou perguntando quanto à administração dessas áreas. O Secretário Odilon Aires comentou as palavras de Eri Varela e falou da questão institucional: dos 35% voltados ao Poder Público, e esclareceu sobre a alteração da Lei 6766 para a Lei 9785, cabe aos Estados e Municípios definir os seus parâmetros afirmando ser uma Lei recente, e o GDF ser o primeiro a fazer essa adequação. Explicou, também que a denominação "condomínio" não tem teor jurídico, por isso pediu ao Conselheiro e Representante da Sociedade Civil, Cleomar Filho, uma assessoria jurídica quanto ao parcelamento que, por sua vez, afirmou a administração das áreas ser do Poder Público do Distrito Federal à partir da sua regularização. O Representante Eri Varela disse não ver nenhuma objeção jurídica, a que o próprio condomínio passe a preservar e cuidar dele mesmo depois da sua regularização. A Secretária Ivelise falou da dificuldade de se manter essas áreas., buscando cooperação através de convênios para manutenção das mesmas. O Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil- IAB, Elvin Dubugras falou das áreas de via de acesso da Octogonal, questionando quanto às suas particularidades. A Secretária Ivelise detalhou sobre a organização da Octogonal, que se encontra num mesmo lote e que permitindo a construção de várias unidades imobiliárias juntas, diferentes dos condomínios irregulares, construídos em várias unidades imobiliárias, que são desmembramentos de terras, e portanto, um parcelamento do solo. O Reitor da Universidade de Brasília - UNB, Paulo Castilho Lima, afirmou não existir condomínio horizontal, e falou do parcelamento, das autonomias das unidades, e que a partir da aprovação se sujeitam à lei, gerando o cadastramento para efeito fiscal. O Conselheiro Elvin Dubugras falou que até por razões de segurança essas áreas têm guarita, portarias, e que são tratadas como áreas privadas. O Secretário de Desenvolvimento Econômico Lázaro Marques, sugeriu um acordo ou convênio com e devido amparo legal para subsidiar as despesas de manutenção. A Secretária Ivelise disse haver confusão entre o conceito de parcelamento e condomínio. O Conselheiro Eri Varela citou os condomínios fechados de São Paulo, dizendo que eles contribuem na taxa de IPTU. Disse ser possível um convênio para que a manutenção seja dada por particulares. Usou como paradigma dois condomínios: Alfavile e Tamboré – SP, por serem fechados, em que os condôminos administram, mesmo sendo áreas públicas. O Secretário Odilon Aires disse que a questão urbanística não tem nada a ser questionada, e disse que vão estudar a sugestão do Conselheiro Eri Varela. A questão a ser estudada é o parcelamento e não o lote, devendo cada condomínio ser discutido caso a caso. A Secretária Ivelise sugeriu, então, que fosse feito um acordo com os condôminos. O Suplente do Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Fernando Oliveira Fonseca, teceu comentários sobre o parecer do relator, onde não fica claro se todos os parcelamentos foram aprovados pelo CONAN, assunto que devera ser verificado. A Secretária Ivelise disse que vai solicitar à equipe técnica uma análise do processo, e passou a palavra para o Reitor da Universidade de Brasília - UNB, Paulo Castilho Lima que falou das áreas públicas. A Secretária Ivelise abriu para votação todos os processos da pauta, com o argumento de que todos os condomínios são de mesma estrutura, leu novamente os processos e os colocou em votação. Assim, abriu espaço para que os conselheiros se manifestassem, diante da não concordância. O Conselheiro Paulo Zimbres disse votar, convicto, à favor, e pediu antecipação para as próximas vezes, da pauta e dos pareceres. A Secretária Ivelise acatou a sugestão e se colocou à disposição para dirimir quaisquer dúvidas. O Conselheiro Elvin Dubugras concordou com o Conselheiro Paulo Zimbres, e acrescentou achar relevante que sejam adiantados os processos. O Conselheiro Eri Varela disse votar consciente, e falou das perfeitas condições dos processos no tocante à legalidade, moralidade, constitucionalidade e eficiência. O Conselheiro Odilon Aires votou pelos anseios da população desses condomínios, e parabenizou o Governador ao convocar representantes da Sociedade Civil, destacando a importância desse assunto. Agradeceu a todos pelo voto de confiança. O Secretário de Planejamento Ildeu Leonel Oliveira Paiva, falou que a insatisfação de pessoas quanto à moradia, a insegurança quanto à regularização por parte dos condôminos são fatores notórios. Votou com a convicção de que a mais justa e legal solução foi dada, e terminou dizendo que esse Conselho deve emanar critérios rígidos do parcelamento. Finalizou parabenizando as definições obtidas nessa reunião. A Secretária Eliana Klarmann agradeceu à equipe do IPDF pela colaboração. O Conselheiro Paulo Castilho Lima citou programas de parceria promovendo grande qualidade de vida, em Nova York. O Secretário de Transportes, Abdala Carim Nabut parabenizou o Governo e a Secretaria de Habitação por administrarem algo tão importante em Brasília. A Secretária Ivelise Longhi colocou em votação as matérias apresentadas neste Conselho, que foram aprovadas por unanimidade dos Conselheiros, e parabenizou a todos, afirmado ter sido dado um grande passo, um ganho para a Sociedade Brasiliense, e convidou a todos a comparecerem à assinatura da decisão no dia seguinte, às onze horas, na Chácara Úmbria, (um dos parcelamentos aprovados). Dando prosseguimento à Pauta, marcou as reuniões do CONPLAN para toda a segunda Quarta- Feira (4ª Feira) do mês, pela manhã, às nove horas e trinta minutos, e marcou a próxima reunião para o dia quatorze de julho de 1999, no mesmo local. Sendo assim, deu-se por encerrada a reunião. E, por nada mais constar, eu, Aline Iannone Ribeiro lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Presidente	BENJAMIN RORIZ Conselheiro	ELVIN DONALD MACKAY DUBUGRAS Conselheiro
AGUINALDO LELIS Conselheiro	ILDEU LEONEL PAIVA Conselheiro	CLEOMAR RIZO ESSELIN FILHO Conselheiro
ODILON AIRES CAVALCANTE Conselheiro	ABDALA CARIM NABUT Conselheiro	ERI RODRIGUES VARELA Conselheiro
MARIA LUIZA DORNAS Conselheira	FERNANDO OLIVEIRA FONSECA Suplente	ALFREDO ROSSI DA CUNHA Conselheiro
LÁZARO MARQUES NETO Conselheiro	ELIANA KLARMANN PORTO Conselheiro	NILSON DA SILVA REBELLO Conselheiro
IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA Conselheira	PAULO CASTILHO LIMA Conselheiro	PAULO ZIMBRES Conselheiro
VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA Conselheiro	ELIZABETH LOPES BASTOS Suplente	

Processo n.º: 030.002.495/94
Interessado: Condomínio Alvorecer dos Pássaros.
Assunto: Regularização de condomínio – RA V – Sobradinho.

DECISÃO Nº 7/99 – CONPLAN

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, através do Pleno, acolhendo o voto do relator, aprovou o plano de ocupação do loteamento denominado "Condomínio Alvorecer dos Pássaros", na Região Administrativa de Sobradinho

– RA V, que deverá estar consubstanciado nos respectivos Projeto Urbanístico de Parcelamento – URB e Memorial Descritivo – MDE, em conformidade com as Normas de Apresentação de Projetos do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, assim como devidamente conferidos por aquele Instituto preliminarmente ao registro em cartório.

Brasília, 25 de junho de 1999.

Presidente:
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Conselheiros:
AGUINALDO LELIS, ODILON AIRES CAVALCANTE (relator), MARIA LUIZA DORNAS, IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA, LAZARO MARQUES NETO, BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ, NELSON TADEU FILIPPELLI, ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, ABDALA CARIM NABUT, ELIANA KLARMANN PORTO, PAULO CASTILHO LIMA, ELVIN DONALD MACKAY DUBUGRAS, CLEOMAR RIZO ESSELIN FILHO, ERI RODRIGUES VARELA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, CONCITA AYRES CERNICCHIARO, NILSON DA SILVA REBELLO, PAULO ZIMBRES, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA (Suplente), ELIZABETH LOPES BASTOS (Suplente).

Processo n.º: 030.017.292/92
Interessado: José Koury Menescal
Assunto: Certidão negativa de desapropriação de gleba Fazenda Sobradinho/regularização Condomínio Recanto do Mené – RA V – Sobradinho.

DECISÃO Nº 8/99 – CONPLAN

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, através do Pleno, acolhendo o voto do relator, aprovou o plano de ocupação do loteamento denominado "Condomínio Recanto do Mené", na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, que deverá estar consubstanciado nos respectivos Projeto Urbanístico de Parcelamento - URB e Memorial Descritivo – MDE, em conformidade com as Normas de Apresentação de Projetos do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF, assim como devidamente conferidos por aquele Instituto preliminarmente ao registro em cartório.

Brasília, 25 de junho de 1999.

Presidente:
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Conselheiros:
AGUINALDO LELIS, ODILON AIRES CAVALCANTE (relator), MARIA LUIZA DORNAS, IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA, LAZARO MARQUES NETO, BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ, NELSON TADEU FILIPPELLI, ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, ABDALA CARIM NABUT, ELIANA KLARMANN PORTO. PAULO CASTILHO LIMA, ELVIN DONALD MACKAY DUBUGRAS, CLEOMAR RIZO ESSELIN FILHO, ERI RODRIGUES VARELA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, CONCITA AYRES CERNICCHIARO, NILSON DA SILVA REBELLO, PAULO ZIMBRES, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA (Suplente), ELIZABETH LOPES BASTOS (Suplente).

Processo n.º: 030.010.433/92
Interessado: Condomínio Contagem
Assunto: Regularização de condomínio – RA V – Sobradinho.

DECISÃO Nº 9/99 – CONPLAN

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, através do Pleno, acolhendo o voto do relator, aprovou o plano de ocupação do loteamento denominado "Condomínio Contagem", na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, que deverá estar consubstanciado nos respectivos Projeto Urbanístico de Parcelamento - URB e Memorial Descritivo – MDE, em conformidade com as Normas de Apresentação de Projetos do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF, assim como devidamente conferidos por aquele Instituto preliminarmente ao registro em cartório.

Brasília, 25 de junho de 1999.

Presidente:
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Conselheiros:
AGUINALDO LELIS, ODILON AIRES CAVALCANTE (relator), MARIA LUIZA DORNAS, IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA, LAZARO MARQUES NETO, BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ, NELSON TADEU FILIPPELLI, ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, ABDALA CARIM NABUT, ELIANA KLARMANN PORTO. PAULO CASTILHO LIMA, ELVIN DONALD MACKAY DUBUGRAS, CLEOMAR RIZO ESSELIN FILHO, ERI RODRIGUES VARELA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, CONCITA AYRES CERNICCHIARO, NILSON DA SILVA REBELLO, PAULO ZIMBRES, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA (Suplente), ELIZABETH LOPES BASTOS (Suplente).

Processo n.º: 134.000.403/92.
Interessado: DRLFO/RA V- Administração Regional de Sobradinho.
Assunto: Loteamento irregular - Condomínio Rio Negro – RA V – Sobradinho.

DECISÃO Nº 10/99 – CONPLAN

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, através do Pleno, acolhendo o voto do relator, aprovou o plano de ocupação do loteamento denominado "Condomínio Rio Negro", na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, que deverá estar consubstanciado nos respectivos Projeto Urbanístico de Parcelamento - URB e Memorial Descritivo – MDE, em conformidade com as Normas de Apresentação de Projetos do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF, assim como devidamente conferidos por aquele Instituto preliminarmente ao registro em cartório.

Brasília, 25 de junho de 1999.

Presidente:
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Conselheiros:
AGUINALDO LELIS, ODILON AIRES CAVALCANTE (relator), MARIA LUIZA DORNAS, IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA, LAZARO MARQUES NETO, BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ, NELSON TADEU FILIPPELLI, ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, ABDALA CARIM NABUT, ELIANA KLARMANN PORTO. PAULO CASTILHO LIMA, ELVIN DONALD MACKAY DUBUGRAS, CLEOMAR RIZO ESSELIN FILHO, ERI RODRIGUES VARELA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, CONCITA AYRES CERNICCHIARO, NILSON DA SILVA REBELLO, PAULO ZIMBRES, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA (Suplente), ELIZABETH LOPES BASTOS (Suplente).

Processo n.º: 030.004.156/90
Interessado: Condomínio Jardim Atlântico Sul
Assunto: Regularização de Condomínio – RA XIII – Santa Maria.

DECISÃO Nº 11/99 – CONPLAN

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, através do Pleno, acolhendo o voto da relatora, aprovou a proposta de regularização do loteamento denominado Condomínio Jardim Atlântico Sul, localizado na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, e consubstanciado no Projeto Urbanístico de Parcelamento URB 033/97, no Memorial Descritivo MDE 033/97 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 033/97.

Brasília, 25 de junho de 1999.

Presidente:
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Conselheiros:
AGUINALDO LELIS, ODILON AIRES CAVALCANTE, MARIA LUIZA DORNAS, IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA (relatora), LAZARO MARQUES NETO, BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ, NELSON TADEU FILIPPELLI, ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, ABDALA CARIM NABUT, ELIANA KLARMANN PORTO. PAULO CASTILHO LIMA, ELVIN DONALD MACKAY DUBUGRAS, CLEOMAR RIZO ESSELIN FILHO, ERI RODRIGUES VARELA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, CONCITA AYRES CERNICCHIARO, NILSON DA SILVA REBELLO, PAULO ZIMBRES, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA (Suplente), ELIZABETH LOPES BASTOS (Suplente).

Processo n.º: 030.016.041/89
Interessado: Condomínio Rural San Francisco II
Assunto: Regularização de condomínio – RA XIII – Santa Maria.

DECISÃO Nº 12/99 – CONPLAN

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, através do Pleno, acolhendo o voto da relatora, aprovou a proposta de criação/regularização do loteamento Setor Habitacional San Francisco II, localizado no Bairro Tororó, Rodovia DF 140, Km 4, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, consubstanciado no Projeto Urbanístico de Parcelamento URB 156/96, no Memorial Descritivo MDE 156/96 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 156/96.

Brasília, 25 de junho de 1999.

Presidente:
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Conselheiros:
AGUINALDO LELIS, ODILON AIRES CAVALCANTE, MARIA LUIZA DORNAS, IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA (relatora), LAZARO MARQUES NETO, BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ, NELSON TADEU FILIPPELLI, ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, ABDALA CARIM NABUT, ELIANA KLARMANN PORTO. PAULO CASTILHO LIMA, ELVIN DONALD MACKAY DUBUGRAS, CLEOMAR RIZO ESSELIN FILHO, ERI RODRIGUES VARELA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, CONCITA AYRES CERNICCHIARO, NILSON DA SILVA REBELLO, PAULO ZIMBRES, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA (Suplente), ELIZABETH LOPES BASTOS (Suplente).

Processo n.º: 030.003.332/90
Interessado: Condomínio Mansões Rurais Lago Sul
Assunto: Regularização de condomínio – RA XIII – Santa Maria.

DECISÃO Nº 13/99 – CONPLAN

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, através do Pleno, acolhendo o voto da relatora, aprovou a proposta de criação/regularização do loteamento Setor Habitacional Mansões Rurais Lago Sul, localizado no Bairro Tororó, Rodovia DF 140, Km 1,05, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, consubstanciado

no Projeto Urbanístico de Parcelamento URB 159/96, no Memorial Descritivo MDE 159/96 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 159/96.

Brasília, 25 de junho de 1999.

Presidente:
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Conselheiros:
AGUINALDO LELIS, ODILON AIRES CAVALCANTE, MARIA LUIZA DORNAS, IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA (relatora), LAZARO MARQUES NETO, BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ, NELSON TADEU FILIPPELLI, ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, ABDALA CARIM NABUT, ELIANA KLARMANN PORTO. PAULO CASTILHO LIMA, ELVIN DONALD MACKAY DUBUGRAS, CLEOMAR RIZO ESSELIN FILHO, ERI RODRIGUES VARELA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, CONCITA AYRES CERNICCHIARO, NILSON DA SILVA REBELLO, PAULO ZIMBRES, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA (Suplente), ELIZABETH LOPES BASTOS (Suplente).

Processo n.º: 030.007.704/86
Interessado: Secretaria de Viação e Obras
Assunto: Documentação loteamento clandestino – RA XIII - Santa Maria.

DECISÃO Nº 14/99 – CONPLAN

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, através do Pleno, acolhendo o voto da relatora, aprovou o plano de ocupação do loteamento denominado "Condomínio Santa Mônica", na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, que deverá estar consubstanciado nos respectivos Projeto Urbanístico de Parcelamento - URB e Memorial Descritivo – MDE, em conformidade com as Normas de Apresentação de Projetos do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF, assim como devidamente conferidos por aquele Instituto preliminarmente ao registro em cartório.

Brasília, 25 de junho de 1999.

Presidente:
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Conselheiros:
AGUINALDO LELIS, ODILON AIRES CAVALCANTE, MARIA LUIZA DORNAS, IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA (relatora), LAZARO MARQUES NETO, BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ, NELSON TADEU FILIPPELLI, ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, ABDALA CARIM NABUT, ELIANA KLARMANN PORTO. PAULO CASTILHO LIMA, ELVIN DONALD MACKAY DUBUGRAS, CLEOMAR RIZO ESSELIN FILHO, ERI RODRIGUES VARELA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, CONCITA AYRES CERNICCHIARO, NILSON DA SILVA REBELLO, PAULO ZIMBRES, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA (Suplente), ELIZABETH LOPES BASTOS (Suplente).

Processo n.º: 030.005.814/94
Interessado: Gladson da Rocha Pimentel
Assunto: Carta consulta/restrições ambientais - Chácara "Chapéu de Pedra" – RA XIII - Santa Maria.

DECISÃO Nº 15/99 – CONPLAN

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, através do Pleno, acolhendo o voto da relatora, aprovou a proposta de criação/regularização do parcelamento denominado "Chapéu de Pedra", constante do processo n.º 030.005.814/94, localizado no Setor Habitacional Tororó da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, consubstanciado no Projeto Urbanístico de Parcelamento URB 001/95, Memorial Descritivo MDE 001/95, Planimétrico PLN 001/95, Altimétrico ALT 001/95 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 001/95.

Brasília, 25 de junho de 1999.

Presidente:
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Conselheiros:
AGUINALDO LELIS, ODILON AIRES CAVALCANTE, MARIA LUIZA DORNAS, IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA (relatora), LAZARO MARQUES NETO, BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ, NELSON TADEU FILIPPELLI, ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, ABDALA CARIM NABUT, ELIANA KLARMANN PORTO. PAULO CASTILHO LIMA, ELVIN DONALD MACKAY DUBUGRAS, CLEOMAR RIZO ESSELIN FILHO, ERI RODRIGUES VARELA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, CONCITA AYRES CERNICCHIARO, NILSON DA SILVA REBELLO, PAULO ZIMBRES, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA (Suplente), ELIZABETH LOPES BASTOS (Suplente).

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de hum mil, novecentos e noventa e nove, às dez horas, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, reuniu-se para a Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal- CONPLAN, com a presença dos Conselheiros constantes da lista de presença e demais representantes, relacionados ao final desta Ata, para dar Posse ao Conselheiro, José Carlos Mello e deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, a seguir transcrita na íntegra: PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPLAN; 1. ORDEM DO DIA: a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; b) Leitura, Discussão e Votação da Pauta da Reunião Anterior (2ª Extraordinária); C) Discussão e Votação dos seguintes assuntos: C.1) Processo nº 190.000 372/96, Assunto: Parcelamento do Solo – Criação de Área para Posto de Abastecimento de Combustíveis – Planaltina RA VI, Relator: Eliana Klarmann Porto; C.2) Processo nº 030.001.146/98; Assunto: Parcelamento do Solo – Criação de Área para Posto de Abastecimento de Combustíveis – Santa Maria –RA XIII; Relator : Eliana Klarmann Porto; C.3) Processo nº 030.010.006/98;Assunto: Parcelamento do Solo Criação de Área para Posto de Abastecimento – Planaltina –RA VI; Relator: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva; C.4) Processo nº 131.000.532/97; Assunto: Definição de Acesso e de Normas de Edificação, Uso e Gabarito. Área Especial para Industrias - Setor Leste – Gama – RA II; Relator: Lázaro Marques Neto; C.5) Processo nº 030.009.577/98; Assunto: Criação de Lotes na Quadra Central de Santa Maria – RA XIII; para atendimento ao TJDF, CAESB, CEB e Administração Regional; Relator: Miguel Angela Farage de Carvalho. C.6) Processo nº 030.009.768/96; Assunto: Regularização de Área Lago Sul – RA XVI; Relator: Nelson Tadeu Filippelli; C.7) Processo nº 141.001.769/94; Interessado: Supremo Tribunal Federal – STF; Assunto: Aprovação de Projeto– Praça dos Três Poderes – RA–I, Relator: Paulo Zimbres; C.8) Processo nº 030.014.703/89;Assunto: Criação/Regularização Espaço Lúcio Costa– Praça dos Três Poderes – RA I; Relator: Alberto Alves de Faria. C).9 Processo nº 030.004.947/98; Assunto: Criação de Área para o Centro de Atendimento Juvenil Especializado/CAJE – Riacho Fundo II- RA-XVII. D) Assuntos Gerais. Presidindo a Reunião, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz, a Secretária do Desenvolvimento Urbano e Habitação e também Conselheira, Ivelise Maria Longhi P. da Silva, fez a abertura da mesma dando as boas vindas ao Conselheiro José Carlos Mello, do qual solicitou que fosse lido o Termo de Posse e em seguida a Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CONPLAN, realizada no dia 25 de junho de 1999. Ao final, colocada em discussão, o Conselheiro Aberto Alves de Faria, o Conselheiro Paulo Castilho Lima, e o Conselheiro Paulo Zimbres, solicitaram correções na referida ata e que constasse na mesma que o processos foram aprovados por unanimidade dos Conselheiros, ao que a Sra Presidente determinou as correções. Em seguida, o Conselheiro Eri Varela, solicitou que a cópia da Ata fosse enviada aos Conselheiros antes da assinatura, ao que concordou a Sra. Presidente. O Conselheiro Fernando Oliveira Fonseca solicitou que sua intervenção ficasse clara, quanto a aprovação de todos os Processos relativos a condomínios pelo CONAN e que posteriormente, deveria ser verificado, se constava da instrução dos processos não havendo nenhum problema em dar continuidade à aprovação. Voltando à a Pauta do Dia, com análise do 1º Processo nº 190.000.372/96. Após a leitura do relatório, foi colocado em discussão, tendo sido registrado o questionamento do Conselheiro Eri Rodrigues Varela, quanto ao Registro Imobiliário, ao que a Relatora informou que o processo foi analisado pela TERRACAP e que às fls.06 e 08 do mesmo consta dação de pagamento da área. O Conselheiro Odilon Aires Cavalcante, Secretário de Assuntos Fundiários, sugeriu que para aprovação de Desmembramentos, Parcelamento ou Loteamento, constasse a Certidão de Registro do Cartório atualizada, verificando se não teria pendência judicial. Em seguida o Conselheiro Alberto Alves de Faria, pediu esclarecimento se a área criada era contemplada no PDL- Plano Diretor Local, uma vez que seu uso teria característica de dinamização urbana intensa. Tendo a Relatora explicado que esta área, está na Zona Rural de Uso Controlada e que o PDL (Plano Diretor Local) é restrito à Zona Urbana e que o pleito foi submetido à análise técnica. O Conselheiro Fernando Fonseca, mencionou que a questão de dominialidade, é exigência do Processo de Licenciamento Prévio. O Conselheiro Ildeu Leonel Paiva defendeu que, os outros assuntos técnicos já haviam sido analisados pelos órgãos competentes e que foram atendidas as exigências legais, estando pendente apenas a apresentação do Registro Imobiliário, portanto, o processo merece a aprovação. O Conselheiro Paulo Castilho, perguntou qual a área total do empreendimento, a situação fundiária e se incidiria a cobrança de mais valia. Tendo a Sra. Relatora explicado que, de acordo com o parecer da TERRACAP, a área não é desapropriada, e. por este motivo, não se poderia cobrar a mais valia, pois se trata de área de propriedade particular. A seguir a Sra. Presidente fez esclarecimentos com relação a Outorga Onerosa, de alteração de uso, instrumento jurídico previsto no Plano Diretor, cujo estudo está em andamento para encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Legislativa do DF. O Conselheiro Miguel Angelo Farage Carvalho, complementou as informações e mencionou que o problema carecia de uma regulamentação adequada, e propôs que se faça um estudo, específico da outorga. O Conselheiro Aguinaldo Lelis, disse estar a área inserida em zona rural produtiva. E manifestou-se favorável a aprovação, pois sabe que o posto de abastecimento é necessário naquela região. A Sra. Presidente complementou dizendo que o INCRA deu parecer favorável, ou seja, não haveria qualquer prejuízo à zona rural o desmembramento e a transformação dessa área de 9.000m² (nove mil metros quadrados), até porque atenderia atividade que complementa a atividade rural da região e é prevista na Legislação do INCRA. O Conselheiro Eri Varela, após examinar os autos, observou que a documentação estava regularizada e atualizada, votando sem restrição, a favor da aprovação do projeto. Colocado em votação pela Sra. Presidente, o processo foi aprovado por unanimidade. Passou então a Sra. Presidente a apresentação do 2º item da pauta. Trata-se de um processo similar ao anterior. A relatora conclui, favorável à aprovação do projeto. Com a palavra a Sra. Presidente, que colocou a questão em discussão e votação e não havendo nenhum voto contrário, o processo foi aprovado por unanimidade. Passando, a seguir, a analisar o 3º Processo nº 030.010.006/98, também processo similar aos dois anteriores, tendo como Relatora, a própria Presidente, Secretária Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, que concluiu haver sido cumpridas todas as formalidades necessárias e deu voto favorável à sua aprovação. Colocando-o à consideração e votação dos demais Conselheiros, que não emitiram nenhuma opinião contrária, foi aprovado por unanimidade. Passando a analisar o 4º Processo nº131.000.532/97, cujo Relator foi Conselheiro Lázaro Marques Neto, que deu voto favorável à sua aprovação. Colocado em discussão, houve o questionamento do Conselheiro Alberto Alves de Faria, solicitando esclarecimento sobre quais os usos estariam propostas na nova NGB124/97 e o número de pavimentos. Esclarecida a dúvida e colocado em votação pela Sra. Presidente, o processo foi então aprovado por unanimidade. Colocado em análise o 5º Processo nº 030.009.577/98, tendo como Relator o Conselheiro Miguel Angelo Farage de Carvalho, que deu voto favorável à aprovação do projeto com a ressalva de que fosse informado à Telebrasília sobre o parcelamento, tendo em vista o mencionado na fls. 65 do processo e a verificação que a rede não interfere com o parcelamento. Colocado em discussão pela Sra. Presidente, não houve manifestação. Foi então colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Analisando o 6º item, Processo nº 030.009.768/96, o Relator, Conselheiro Nelson Tadeu Filippelli, afirmou estar a questão de acordo com as Normas Técnicas e Jurídicas, votou pela regularização do desmembramento do imóvel e posterior encaminhamento do processo ao Excelentíssimo Senhor Governador para aprovação. A Sra. Presidente colocou o processo em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Passando ao 7º ítem, Processo nº 141.001.769/94, tendo como Relator o Conselheiro Paulo Zimbres, que mencionou existir no Código de Obras, recentemente aprovado, uma afirmação taxativa de que ao CONPLAN compete opinar sobre construções no Espaço Monumental de Brasília. Proferiu voto favorável à aprovação, aproveitando para registrar sua admiração pelo projeto dessa grande obra já presente de forma marcante na paisagem urbana da Capital e uma brilhante demonstração do grande Mestre Oscar Niemaeyer, de que é possível inovar introduzindo nova linguagem arquitetônica nos consagrados espaços monumentais de Brasília, sem contudo ferir os atributos que os colocaram no elevado e honroso patamar de Patrimônio Artístico e Cultural da Humanidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou o processo em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Passou Sra. Presidente a analisar o 8º item, Processo nº 030. 014. 703/89, tendo como Relator o Conselheiro Alberto Alves de Faria, que votou pela aprovação. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Passou, então, a Sra. Presidente a analisar o 9º e último item do dia, Processo nº 030.004.947/98, que teve como Relator o Conselheiro Eri Varela, que expôs seu parecer sobre a localização da área e sugeriu que antes de levar o processo à votação, fosse enviado ao Secretário da Criança e Assistência Social, para que ele se manifestasse a respeito da aceitação daquela área ou não, uma vez que ela foi escolhida na gestão anterior. O que foi acatado pela Sra. Presidente, tendo a mesma confirmado, que seria encaminhado o Processo ao atual Secretário da Pasta, para as informações e ações necessárias e, após, retornaria o processo a este Conselho. Em seqüência o Conselheiro Ildeu Paiva manifestou-se, dizendo que gostaria de deixar em aberto a hipótese de votar essa questão no mais curto espaço de tempo, ainda que em Reunião Extraordinária, haja vista ser o assunto de absoluta relevância e prioridade para o Governo do Distrito Federal. Finalizando os trabalhos, a Sra. Presidente, passa a tratar de assuntos gerais, comentando que foi encaminhado a todos os Conselheiros, cópia do Regimento deste Conselho e gostaria que na próxima reunião, fosse apresentado por escrito, sugestões em forma de minuta, ou fosse definido uma reunião específica para tratar o assunto. Estaria aguardando por 15 dias as sugestões. Franqueada a palavra, o Conselheiro Eri Varela sugeriu à Sra. Presidente que de todos os votos proferidos até hoje pelos Srs. Conselheiros, fossem extraídos cópias e enviados aos Srs. Conselheiros, o que foi acatado pela Sra. Presidente. Ainda com a palavra franqueada, apresentou–se à a mesa do Conselho o Sr. Adiles de Carvalho Fátima, dizendo que havia tomando posse como Chefe do Núcleo de Apoio ao CONPLAN, ao que a Sra. Presidente lhe deu boas vindas. A Sra. Presidente passou aos Srs. Conselheiros as Decisões da Reunião passada para assinatura, ocasião em que a Conselheira Eliana Klarmann informou que nas pastas sobre a mesa havia o cronograma das reuniões do CONPLAN e outros documentos e pediu aos Conselheiros natos que ainda não indicaram suplentes, que o fizessem com urgência, pois teria que fazer a republicação desses Atos. Concluiu a Sra. Presidente lembrando aos Srs. Conselheiros da possível e eventual convocação Extraordinária do CONPLAN para tratar do assunto CAJE. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Adiles de Carvalho Fátima, Chefe do Núcleo de Apoio ao CONPLAN, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes. Brasília,14 de julho de 1999.

NILSON DA SILVA REBELLO
Conselheiro

ADILES DE CARVALHO FÁTIMA
Chefe Núcleo de Apoio ao CONPLAN

AGUINALDO LELIS
Conselheiro

FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO
Suplente

IVELISE MARIA LONGHI P. SILVA
Conselheira

BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ
Conselheiro

ILDEU LEONEL OLIVEIRA PAIVA
Conselheiro

ABDALA CARIM NABUT
Conselheiro

MIGUEL ANGELO FARAGE CARVALHO
Conselheiro

ALBERTO ALVES DE FARIA
Conselheiro

CLEOMAR RIZO ESSELIN FILHO
Conselheiro

ERI RODRIGUES VARELA
Conselheiro

ODILON AIRES CAVALCANTE
Conselheiro

LÁZARO MARQUES NETO
Conselheiro

NELSON TADEU FILIPPELLI
Conselheiro

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA
Suplente

ELIANA KLARMANN PORTO
Conselheira

PAULO CASTILHO LIMA
Conselheiro

ELVIN DONALD MACKAY DUBUGRAS
Conselheiro

JOSÉ CARLOS MELLO
Conselheiro

ALFREDO ROSSI DA CUNHA
Conselheiro

PAULO ZIMBRES
Conselheiro

Processo n.°: 190.000.372/96
Interessado: ADOLFO MARQUES DA COSTA
Assunto: Parcelamento do Solo – Criação de Posto de Abastecimento de Combustíveis – RA VI - Planaltina

DECISÃO Nº 16/99 – CONPLAN

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, através do Pleno, acolhendo o voto do relator, aprovou a proposta de desmembramento de gleba para criação de lote destinado a Posto de Abastecimento de Combustíveis, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, a ser consubstanciado no Projeto Urbanístico de Parcelamento – URB 68/97, no Memorial Descritivo – MDE 68/97, Projeto Planimétrico – PLN 68/97 e Levantamento Topográfico – TOP 68/97, em conformidade com as Normas de Apresentação de Projetos do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF.
Os dispositivos normativos aplicáveis ao lote serão os constantes das Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 004/97.

Brasília,14 de julho de 1999.

Presidente Substituta:
IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

Conselheiros:
AGUINALDO LELIS, ODILON AIRES CAVALCANTE, FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO (Suplente), LAZARO MARQUES NETO, BENJAMIN RORIZ, NELSON TADEU FILIPPELLI, ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA (Suplente), ABDALA CARIM NABUT, ELIANA KLARMANN PORTO (relatora), MIGUEL ÂNGELO FARAGE CARVALHO, PAULO CASTILHO LIMA, ALBERTO ALVES DE FARIA, ELVIN DONALD MACKAY DUBUGRAS, CLEOMAR RIZO ESSELIN FILHO, JOSÉ CARLOS MELLO, ERI RODRIGUES VARELA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, NILSON DA SILVA REBELLO, PAULO ZIMBRES.

Processo n.°: 030.009.577/98
Interessado: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Assunto: Urbanização de área – criação de lotes – Santa Maria – RA XIII.

DECISÃO Nº 17/99 – CONPLAN

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, através do Pleno, acolhendo o voto do relator, aprovou a proposta de criação dos Lotes 01 e 02, Conjunto 01 – Quadra Central, Lote 01, Conjunto 09 - Quadra Central e Lote 01, Conjunto 01 – Quadra QR 211, na Região Administrativa Santa Maria – RA XIII, condicionada à ratificação por parte da Telebrasília da viabilidade da proposição, haja vista a existência de redes da concessionária na área objeto do parcelamento.
Os lotes estarão consubstanciados no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 164/98 e no Memorial Descritivo MDE 164/98.
Os dispositivos normativos aplicáveis aos lotes da Quadra Central serão os constantes das Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 45/94, bem como serão aplicados aos lotes da Quadra QR 211 aqueles constantes das Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 40/94.

Brasília,14 de julho de 1999.

Presidente Substituta:
IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

Conselheiros:
AGUINALDO LELIS, ODILON AIRES CAVALCANTE, FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO (Suplente), LAZARO MARQUES NETO, BENJAMIN RORIZ, NELSON TADEU FILIPPELLI, ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA (Suplente), ABDALA CARIM NABUT, ELIANA KLARMANN PORTO, MIGUEL ÂNGELO FARAGE CARVALHO (relator), PAULO CASTILHO LIMA, ALBERTO ALVES DE FARIA, ELVIN DONALD MACKAY DUBUGRAS, CLEOMAR RIZO ESSELIN FILHO, JOSÉ CARLOS MELLO, ERI RODRIGUES VARELA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, NILSON DA SILVA REBELLO, PAULO ZIMBRES.

Processo n.°: 020.000.208/92 (apensos 030.014.703/89 – 141.001.394/91 – 020.000.274/92)
Interessado: Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social/GDF
Assunto: Termo de doação ao GDF das benfeitorias existentes no Espaço Lúcio Costa – Praça dos Três Poderes – RA I.

DECISÃO Nº 18/99 – CONPLAN

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, através do Pleno, acolhendo o voto do relator, aprovou a proposta de criação/regularização da Área "K", destinada ao Espaço Lúcio Costa, na Praça dos Três Poderes, Região Administrativa Plano Piloto – RA I, a ser consubstanciada no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 45/98 e no Memorial Descritivo MDE 45/98.

Brasília,14 de julho de 1999.

Presidente Substituta:
IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

Conselheiros:
AGUINALDO LELIS, ODILON AIRES CAVALCANTE, FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO (Suplente), LAZARO MARQUES NETO, BENJAMIN RORIZ, NELSON TADEU FILIPPELLI, ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA (Suplente), ABDALA CARIM NABUT, ELIANA KLARMANN PORTO, MIGUEL ÂNGELO FARAGE CARVALHO, PAULO CASTILHO LIMA, ALBERTO ALVES DE FARIA (relator), ELVIN DONALD MACKAY DUBUGRAS, CLEOMAR RIZO ESSELIN FILHO, JOSÉ CARLOS MELLO, ERI RODRIGUES VARELA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, NILSON DA SILVA REBELLO, PAULO ZIMBRES.

Processo n.°: 030.010.006/98
Interessado: Edgar Emines Novais
Assunto: Desmembramento de gleba para implantação de Posto de Abastecimento de Combustíveis – Planaltina – RA VI.

DECISÃO Nº 19/99 – CONPLAN

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, através do Pleno, acolhendo o voto da relatora, aprovou a proposta de desmembramento de gleba para criação de lote destinado a Posto de Abastecimento de Combustíveis, no Km 18 – margem direita (sentido Brasília/Fortaleza) – da Rodovia BR 020, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, a ser consubstanciada no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 162/98, Levantamento Topográfico TOP 162/98 e no Memorial Descritivo MDE 162/98, condicionada ao cumprimento das disposições contidas na Lei n.° 6.766/79, nas normas correspondentes do Distrito Federal e em especial às relacionadas ao meio ambiente por se tratar de gleba inserida em Área de Proteção Ambiental.

Brasília,14 de julho de 1999.

Presidente Substituta:
IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA (relatora)

Conselheiros:
AGUINALDO LELIS, ODILON AIRES CAVALCANTE, FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO (Suplente), LAZARO MARQUES NETO, BENJAMIN RORIZ, NELSON TADEU FILIPPELLI, ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA (Suplente), ABDALA CARIM NABUT, ELIANA KLARMANN PORTO, MIGUEL ÂNGELO FARAGE CARVALHO, PAULO CASTILHO LIMA, ALBERTO ALVES DE FARIA, ELVIN DONALD MACKAY DUBUGRAS, CLEOMAR RIZO ESSELIN FILHO, JOSÉ CARLOS MELLO, ERI RODRIGUES VARELA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, NILSON DA SILVA REBELLO, PAULO ZIMBRES.

Processo n.°: 030.009.768/96
Interessado: Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
Assunto: Regularização de desmembramento de lote – Lago Sul – RA XVI.

DECISÃO Nº 20/99 – CONPLAN

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, através do Pleno, acolhendo o voto do relator, aprovou a proposta de regularização do desmembramento do Lote "A", do Trecho 1, do Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, com a conseqüente criação do Lote "A1", a ser consubstanciado no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 119/98 e no Memorial Descritivo MDE 119/98.

Os dispositivos normativos aplicáveis ao Lote "A1" serão os constantes das Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 119/98, bem como ficam mantidos para o Lote "A" os constantes das Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 21/91.

Brasília, 14 de julho de 1999.

Presidente Substituta:
IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

Conselheiros:
AGUINALDO LELIS, ODILON AIRES CAVALCANTE, FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO (Suplente), LAZARO MARQUES NETO, BENJAMIN RORIZ, NELSON TADEU FILIPPELLI (relator), ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA (Suplente), ABDALA CARIM NABUT, ELIANA KLARMANN PORTO, MIGUEL ÂNGELO FARAGE CARVALHO, PAULO CASTILHO LIMA, ALBERTO ALVES DE FARIA, ELVIN DONALD MACKAY DUBUGRAS, CLEOMAR RIZO ESSELIN FILHO, JOSÉ CARLOS MELLO, ERI RODRIGUES VARELA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, NILSON DA SILVA REBELLO, PAULO ZIMBRES.

Processo n.º: 131.000.532/97
Interessado: Cervejaria Reunida SKOL – CARACU S/A.
Assunto: Aprovação de acesso/definição de dispositivos normativos – Área Especial para Indústria – Setor Leste – Gama - RA II.

DECISÃO Nº 21/99 – CONPLAN

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, através do Pleno, acolhendo o voto do relator, aprovou a minuta das Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 124/97 aplicáveis ao Lote 01, da Área Especial para Indústria, do Setor Leste da Região Administrativa do Gama – RA II.

Brasília, 14 de julho de 1999.

Presidente Substituta:
IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

Conselheiros:
AGUINALDO LELIS, ODILON AIRES CAVALCANTE, FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO (Suplente), LAZARO MARQUES NETO (relator), BENJAMIN RORIZ, NELSON TADEU FILIPPELLI, ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA (Suplente), ABDALA CARIM NABUT, ELIANA KLARMANN PORTO, MIGUEL ÂNGELO FARAGE CARVALHO, PAULO CASTILHO LIMA, ALBERTO ALVES DE FARIA, ELVIN DONALD MACKAY DUBUGRAS, CLEOMAR RIZO ESSELIN FILHO, JOSÉ CARLOS MELLO, ERI RODRIGUES VARELA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, NILSON DA SILVA REBELLO, PAULO ZIMBRES.

Processo n.º: 030.001.146/98
Interessado: Madeireira Soberana Ltda.
Assunto: Desmembramento de gleba para criação de Posto de Abastecimento de Combustíveis – Região Administrativa Santa Maria - RA XIII.

DECISÃO Nº 22/99 – CONPLAN

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, através do Pleno, acolhendo o voto da relatora, aprovou a proposta de desmembramento de gleba na Região Administrativa Santa Maria – RA XIII, para criação do Lote 02 - Posto de Abastecimento de Combustíveis – da Quadra 11, Trecho 01, Setor Meirelles, a ser consubstanciado no Projeto de Urbanismo – Parcelamento URB 75/98, Levantamento Topográfico TOP 75/98 e no Memorial Descritivo MDE 75/98.

Os dispositivos normativos aplicáveis ao lote em referência serão os constantes das Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 35/94.

Brasília, 14 de julho de 1999.

Presidente Substituta:
IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

Conselheiros:
AGUINALDO LELIS, ODILON AIRES CAVALCANTE, FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO (Suplente), LAZARO MARQUES NETO, BENJAMIN RORIZ, NELSON TADEU FILIPPELLI, ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA (Suplente), ABDALA CARIM NABUT, ELIANA KLARMANN PORTO (relatora), MIGUEL ÂNGELO FARAGE CARVALHO, PAULO CASTILHO LIMA, ALBERTO ALVES DE FARIA, ELVIN DONALD MACKAY DUBUGRAS, CLEOMAR RIZO ESSELIN FILHO, JOSÉ CARLOS MELLO, ERI RODRIGUES VARELA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, NILSON DA SILVA REBELLO, PAULO ZIMBRES.

Processo n.º: 141.001.769/94
Interessado: Supremo Tribunal Federal.
Assunto: Consulta prévia – aprovação de Projeto Executivo Anexo Supremo Tribunal Federal – Praça dos Três Poderes – Região Administrativa Plano Piloto - RA I.

DECISÃO Nº 23/99 – CONPLAN

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, através do Pleno, acolhendo o voto do relator, aprovou a proposta arquitetônica do Anexo II do Supremo Tribunal Federal - Área "L" , Praça dos Três Poderes, Região Administrativa Plano Piloto – RA I, consubstanciada nas plantas STF PE 01 a STF PE 18 constantes do processo 141.001.769/94.

Brasília, 14 de julho de 1999.

Presidente Substituta:
IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

Conselheiros:
AGUINALDO LELIS, ODILON AIRES CAVALCANTE, FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO (Suplente), LAZARO MARQUES NETO, BENJAMIN RORIZ, NELSON TADEU FILIPPELLI, ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA, FERNANDO OLIVEIRA FONSECA (Suplente), ABDALA CARIM NABUT, ELIANA KLARMANN PORTO, MIGUEL ÂNGELO FARAGE CARVALHO, PAULO CASTILHO LIMA, ALBERTO ALVES DE FARIA, ELVIN DONALD MACKAY DUBUGRAS, CLEOMAR RIZO ESSELIN FILHO, JOSÉ CARLOS MELLO, ERI RODRIGUES VARELA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, NILSON DA SILVA REBELLO, PAULO ZIMBRES (relator).

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 15 de setembro de 1999

PROCESSO Nº : 141.001.962/95
INTERESSADO : PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Em 16 de setembro de 1999

PROCESSO Nº : 133.000.583/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DE SHOW COM DUPLA DE REPENTISTA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 332/99 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), em favor de Manoel de Souza Rodrigues.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.561/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 333/99 no valor de R$ 1.158,34 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.208/90
INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO "G" DA SQSW 303
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.426/93
INTERESSADO : CONDOMÍNIO DO BLOCO "C" DA SQSW 302 - EDIFÍCIO PALAIS ROYAL
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.306/98
INTERESSADO : VAGON ENGENHARIA CIVIL LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

UTILIDADE PÚBLICA
CRUZ VERMELHA
224-5909
Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 645-DAT/SR/SEF, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000440/99	AFONSO FERREIRA DA SILVA	QNM 38 CJ M LT 48 CEILÂNDIA	30220564
046000354/99	AGDA FRANCISCA DE SOUSA	QNM 23 CJ K LT 4 CEILÂNDIA	35092335
046000366/99	ANTÔNIA DE SOUSA NUNES	QNN 17 CJ F LT 42 CEILÂNDIA	35165316
042000442/99	ANTÔNIO B DOS SANTOS	QNN 24 CJ M LT 38 CEILÂNDIA	35209798
042000472/99	ANTÔNIO VIEIRA	QSD 5 LT 40 TAGUATINGA	21101604
046000349/99	ARNAUD FERREIRA DE LIMA	QNN 24 CJ B LT 14 CEILÂNDIA	35204443
046000342/99	AUGUSTA ALVES DA SILVA	QNM 20 CJ E LT 33 CEILÂNDIA	35069589
042000463/99	CÂNDIDO J. DA SILVA	QNN 21 CJ D LT 24 CEILÂNDIA	35185171
046000348/99	DENIS CANDIDO RIBEIRO	QNP 20 CJ D LT 35 CEILÂNDIA	30705355
042000446/99	FERNANDO LUIZ SILVA	QNG 4 LT 31 TAGUATINGA	20201516
046000356/99	FRANCISCA F. DE ASSIS	QNN 21 CJ F LT 25 CEILÂNDIA	35186143
046000351/99	FRANCISCO G. MARQUES	QNM 25 CJ F LT 30 CEILÂNDIA	35104112
042000458/99	FRANCISCO G. DE SOUSA	QNF 3 LT 15 TAGUATINGA	20170548
046000360/99	GERALDO LOPES	QNN 3 CJ D LT 12 CEILÂNDIA	35116412
046000367/99	JAIME EMÍDIO DE OLIVEIRA	QNN 1 CJ G LT 48 CEILÂNDIA	35111496
042000470/99	JOSÉ SEVERO DE OLIVEIRA	QNL 30 VIA LT Nº 30 LT15 TAGUATINGA	45241279
046000391/99	JULIA PEREIRA COSTA	QNN 8 CJ P LT 47 CEILÂNDIA	35155655
046000355/99	MANOEL G. FERREIRA	QNM 23 CJ K LT 2 CEILÂNDIA	35092319
042000475/99	MARIA BRAGA DE FARIA	QNG 43 LT 20 TAGUATINGA	20216416
046000357/99	MARIA DE JESUS FERREIRA	QNN 17 CJ E LT 39 CEILÂNDIA	35164697

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 649-DAT/SR/SEF, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011328/99, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por LUIZ DOMINGOS DE OLIVEIRA, cujo falecimento ocorreu em 15.04.99.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 650-DAT/SR/SEF, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto n.º 56.435, de 06 de junho de 1965, e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040010878/99, declara:
KOSHI YAMAMOTO, Perito da DO JAPÃO, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a partir do exercício de 1999, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo TOYOTA/COROLLA XEI, placa JEW 7511.
Vale lembrar que o benefício, ora concedido, vigorará enquanto permanecerem as condições que o fundamentaram.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 651-DAT/SR/SEF, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto n.º 56.435, de 06 de junho de 1965, e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011144/99, declara:
KYUZO TADOKORO, Perito da DO JAPÃO, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a partir do exercício de 1999, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo HONDA/CIVIC EX, placa JFN 5486.
Vale lembrar que o benefício, ora concedido, vigorará enquanto permanecerem as condições que o fundamentaram.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 662-DAT/SR/SEF, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção de ICMS sobre Consumo de Combustíveis para Veículos de Uso Oficial da Missão Diplomática e de Uso Particular de Funcionários Estrangeiros.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art.70,do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 6º, § 1º e item 96 do Caderno I do Anexo I do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (Convênio ICMS n.º 90/97), e considerando, ainda o que consta do processo n.º 040013972/98, declara:
Isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as operações sobre consumo de combustíveis para veículos de uso oficial da missão e de uso particular de funcionários estrangeiros da EMBAIXADA DA DINAMARCA, referentes aos veículos abaixo relacionados, a partir de 24.11.98:

1) VEÍCULOS DE USO OFICIAL:

Proc.	Identificação do Veículo	Placa	Ano	Chassi
234/96	VW/QUANTUM	CD0952	1996	9BWZZZ331TP027179

2) VEÍCULOS DE USO PARTICULAR DOS FUNCIONÁRIOS:

Proc.	Funcionário	Identific. do Veículo	Placa	Ano	Chassi
704/97	Anita Hugau	BMW 528 I	CMD26	1997	WBADD6103VBR36923
218/97	Lars Steen Nielsen	HONDA CIVIC	CD954	1995	2HGEJ1120SH008737

Este ato só terá validade a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 663-DAT/SR/SEF, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção de ICMS sobre Consumo de Combustíveis para Veículos de Uso Oficial da Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art.70,do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 6º, § 1º e item 96 do Caderno I do Anexo I do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (Convênio ICMS n.º 90/97), e considerando, ainda o que consta do processo n.º 040013998/98, declara:
Isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as operações sobre consumo de combustíveis para veículos de uso oficial da EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE SANTA SÉ, referentes aos veículos abaixo relacionados, a partir de 24.11.98:

Proc.	Identificação do Veículo	Placa	Ano	Chassi
339/97	FIAT TEMPRA	CD0107	1997	9BD159547V9192880
436/97	FIAT PALIO	CD0104	1997	9BD178838V0451269
777/97	FIAT PALIO SIENA	CD0109	1998	8AP178534V4044529
778/97	FIAT PALIO SIENA	CD0110	1998	8AP178534V403711
302/98	CHEVROLET VECTRA	CMD0001	1998	9BGJL19YXWB505986
303/98	CHEVROLET VECTRA	CD0001	1998	9BGJK19HXWB505747
382/98	CHEVROLET CORSA	CD0111	1998	9BGSJ19PXWC683594

Este ato só terá validade a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 664-DAT/SR/SEF, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo n.º 040011145/99, declara:
Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:
Quant. Especificação
01 un Vaporizador de isoflurano, Ohmeda Isotec 5, conforme Licenciamento de Importação n.º 99/0390502-8, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 665-DAT/SR/SEF, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo n.º 040011147/99, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:
Quant. Especificação
30 pç Agulha p/ biópsia óssea, mod. Ostycut, 18g x 7,5 cm
30 pç Agulha p/ biópsia óssea, mod. Ostycut, 16g x 15 cm
30 pç Agulha p/ biópsia óssea, mod. Ostycut, 14g x 7,5 cm
30 pç Agulha p/ biópsia óssea, mod. Ostycut, 14g x 15 cm
02 pç Segurador p/ agulha de biópsia Ostycut, conforme Licenciamento de Importação n.º 99/0603251-3, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 666-DAT/SR/SEF, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo n.º 040011148/99, declara:
Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:
Quant. Especificação
01 pç. Válvula Tetrode mod. 15-25000064, peça p/ uso em equipamento de ressonância magnética, modelo Magnetom Vision, registro MS 10234230012 , conforme Licenciamento de Importação n.º 99/0603185-1, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 667-DAT/SR/SEF, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo n.º 04011076/99, declara:
Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:
Quant. Especificação
60 cxs. Eletrodo de baixa impedância, especial p/ equip. BIS de EEG, cx. contendo 60 pacotes com 05 unidades cada, conforme Licenciamento de Importação n.º 99/0513269-7, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 668-DAT/SR/SEF, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo n.º 040011077/99, declara:
Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:
Quant. Especificação
02 un. Cabo de extensão com dois plugs p/ conecção do sensor de SPO2, modelo DS100A, marca Nellcor, ao monitor MDE ESCORT modelo E100, referência do cabo E-2800-51, conforme Licenciamento de Importação n.º 99/0580484-9, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 669-DAT/SR/SEF, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo n.º 040011080/99, declara:
Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:
Quant. Especificação
02 un Coletor de água, ref. 938, peça p/ capnógrafo, caixa com 25 unidades.
02 un. Catéter com joelho, ref. 619, peça p/ capnógrafo, caixa c/ 10 unidades.
02 un. Intermediário em T, ref. 616, peça p/ capnógrafo, caixa c/ 10 unidades, conforme Licenciamento de Importação n.º 99/0622144-8, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 674-DAT/SR/SEF, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042001404/99	ANTÔNIO GESSÉ DE ANDRADE	QNL 7 CJ I LT 15 TAGUATINGA	20455593
046000703/99	CLÁUDIO SILVA LUSTOSA	QNN 10 CJ C LT 43 CEILÂNDIA	35160160
042001363/99	DIOGO DA SILVA SANTOS	SHI QR 414 CJ 11 LT 5 SAMAMBAIA	45308047
046000705/99	DOLVINA MARIA DE O. SOARES	QNO 5 CJ I LT 22 CEILÂNDIA	30328012
046000606/99	JOÃO BATISTA MENDES	QNM 6 CJ J LT 6 CEILÂNDIA	35030119
042000496/99	JOSEFA OLINDINA DE FREITAS	VILA SÃO JOSÉ QD 38 CJ L LT 19 BRAZLÂNDIA	4515838X
040003290/99	JUDITE BELARMINA DE LIMA	2ª AV RE BL 1500 LT 7 NÚCLEO BANDEIRANTE	16004213
042001287/99	LAURA VILCHEZ LOPEZ	QSE 5 LT 29 TAGUATINGA	21132003
046000265/99	MARCIONÍLIO A. DOS SANTOS	QNN 23 CJ F LT 13 - TAGUATINGA	35199466
040003365/99	MARIA ABADIA DE FARIAS	QD 3 LT 46 ST NTE BRAZLÂNDIA	36017582
042000563/99	MARIA ANTÔNIA CALIXTO	QNP 30 CJ H LT 41 CEILÂNDIA	30733103
046000213/99	MARIA JOAQUINA DE OLIVEIRA	QNP 17 CJ H LT 38 CEILÂNDIA	30650674
042000200/99	MARIA JOSÉ F. DUARTE	ST NORTE QD 6 LT 26 BRAZLÂNDIA	36023248
042000591/99	MARIA NUNES DA SILVA	QND 55 LT 35 TAGUATINGA	20124554
042000490/99	MARIETA FARIAS DA CUNHA	QNO 2 CJ E LT 18 CEILÂNDIA	30304776
040001758/99	MESSIAS MOREIRA	QNB 8 LT 21 TAGUATINGA	20037805
040003823/99	NOEMIA FERNANDES DE PAULA	QD 24 CJ A LT 36 PARANOÁ	4651483X
042001370/99	PEDRO QUIRINO DA SILVA	QNQ 2 CJ 9 LT 20 CEILÂNDIA	46020942
042001207/99	RAIMUNDA C. DA SILVA LIMA	QD 101 CJ 12 LT 1 REC. DAS EMAS	46940707
046000206/99	RAIMUNDO N. DE ARAÚJO	QNP 36 CJ D CS 32 CEILÂNDIA	30757126
040003246/99	SEVERINO SOARES DA SILVA	ST OTE EQ 15/19 BL A LT 5 GAMA	17522307
046000205/99	VITALINA ROSA DA SILVA	QNN 10 CJ A LT 34 CEILÂNDIA	3045090X

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 677-DAT/SR/SEF, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto n.º 56.435, de 06 de junho de 1965, e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040009944/99, declara:
JORGE ALBERTO RONDAN, Auxiliar do Adido Aeronáutico da EMBAIXADA DA REPÚBLICA DA ARGENTINA, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a partir do exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo VW/QUANTUM CLI 1.8, placa JFI 2547.
Vale lembrar que o benefício, ora concedido, vigorará enquanto permanecerem as condições que o fundamentaram.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GAMA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORT. Nº 17 DE 07/07/80 - SEC-DF

Nome do Diplomado	Reg. nº	Fl. nº	Liv. nº
Educação Geral (Relação nº 01/99)			
Alex Calvante de Morais	053	018	02
Fabio Aparecido do Carmo	054	018	02
Maria Lúcia dos Santos Marinho	055	019	02
Carla Neves do Nascimento	056	019	02
Daniela Lima de Paulo	057	019	02
Fabrício Rossimberg Batista Pereira	058	020	02
Itamar Alves de Oliveira	059	020	02
Jorge Cristovão Santos	060	020	02
Luana Karen Gonçalves Querino da Silva	061	021	02
Marcia de Fatima Pimenta	062	021	02
Márcia Moura Brito	063	021	0 2

Círio Flores Filho
Diretor Dec. 02/02/98-D.O.D.F. 05/02/98

Vera Lúcia A. do Nascimento Corrêa
Secretária - Aut. 1015 DIE-SE/DF

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FUNDAÇÃO BRADESCO" – CEILÂNDIA/DF
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 06 DE 20/04/89 – SE/DF

Nome do Diplomado	Reg.	Folha	Livro
Técnico em Administração – Relação 01/99			
Alexandre Henrique Pereira Pedroso	1.095	024	004
Ana Carolina Barreira Gomes	1.096	024	004
Ana Cláudia Bicalho de Pádua	1.097	025	004
Anderson Araújo da Mota	1.098	025	004
Andréia de Aguiar Fernandes do Nascimento	1.099	026	004
Aureliane Oliveira Castro	1.100	026	004
Cristiano Custódio Marcelino	1.101	027	004
Daniel Calixto da Silva	1.102	027	004
Danúbia Barbosa de Souza	1.103	028	004
Diana Florêncio Rodrigues	1.104	028	004
Eliane Rodrigues Damacena	1.105	029	004
Fernando Everton Pinheiro de Aquino	1.106	029	004
Francineide Araujo Nogueira	1.107	030	004
Franklin Odécio Bergo	1.108	030	004
Geovani de Faria Gonçalves	1.109	031	004
Gervásio Vaz da Silva Júnior	1.110	031	004
Gisele Oliveira de Farias	1.111	032	004
Gisleia Gonçalves de Sousa	1.112	032	004
Ivanildo Carlos Costa	1.113	033	004
Joana Francisca da Silva	1.114	033	004
Joel Guimarães Caxias Filho	1.115	034	004
Joilma Leite Campos	1.116	034	004
Josiléia Messias Machado	1.117	035	004
Júlio Cesar Pereira dos Santos	1.118	035	004
Katya Maria Fidelis Silva Araújo	1.119	036	004
Lenise da Silva Amorim	1.120	036	004
Luciana Pereira Freire	1.121	037	004
Marcos Rodrigues Barros	1.122	037	004
Margarida Fernandes de Sousa	1.123	038	004
Maria José Barros Lima	1.124	038	004
Paula Norberto Costa	1.125	039	004
Raquel Laurinda do Couto	1.126	039	004
Raulison Quirino Ribeiro	1.127	040	004
Rejane Martins da Silva	1.128	040	004
Rodrigo dos Santos Vieira	1.129	041	004
Rosemeire de Morais Santos Lima	1.130	041	004
Rosimeyre Araújo Costa	1.131	042	004
Sérgio Oliveira Rodrigues	1.132	042	004
Sérgio Pereira Lopes	1.133	043	004
Shirley Barbosa da Silva	1.134	043	004
Silvânia Duvirgens Ferreira	1.135	044	004
Suzana Guedes da Silva Carvalho	1.136	044	004
Tarcísio Carvalho de Oliveira Filho	1.137	045	004
Volnei França da Silva	1.138	045	004
Wagner Rodrigues da Costa	1.139	046	004
Zaira Maria de Souza Campos	1.140	046	004
Ailson Ferreira da Cunha	1.141	047	004
Alessandra Barbosa Pimentel	1.142	047	004
Aline Silva de Araújo Leite	1.143	048	004
Allan Amancio Moreira Silva	1.144	048	004
Ana Claudia de Almeida Ferreira	1.145	049	004
Andréia da Silva Ferreira	1.146	049	004
Aparecida Evangelista da Silva	1.147	050	004
Daniela Regina de Albuquerque	1.148	050	004
Elaine Gonçalves dos Reis	1.149	051	004
Eliane de Lima Santos	1.150	051	004
Emanuele Sousa Albuquerque	1.151	052	004
Eudes Mendes Pessoa	1.152	052	004
Fabiane Brandão Sales	1.153	053	004
Fábio Evangelista da Silva	1.154	053	004
Francisca Márcia Souto de Souza	1.155	054	004
Francisco Wescley Pereira Gomes	1.156	054	004
Gracilda Alves da Costa	1.157	055	004
Helder Fontenele Aragão	1.158	055	004
Ivan Carlos de Lima Santos	1.159	056	004
José Antônio Landim Araújo	1.160	056	004
Keila Moreira de Castro	1.161	057	004
Keilha Avelino Moura	1.162	057	004
Kelly Guimarães Lima	1.163	058	004
Kelvia Poeck Pimentel	1.164	058	004
Leiliane Valêncio de Lima	1.165	059	004
Leonardo Fontenele Abílio	1.166	059	004
Luiz Maciel das Virgens	1.167	060	004
Magna Alves Fernandes	1.168	060	004
Marcelo Espindula Cruz	1.169	061	004
Michel Moura Silva	1.170	061	004
Renato Pereira Ribeiro	1.171	062	004
Rosane Rodrigues de Lucena	1.172	062	004
Rosimeire Monteiro de Sousa	1.173	063	004
Rubens Bezerra Lima	1.174	063	004
Sheila Cristina Silva Santos	1.175	064	004
Sheila Nunes Sobral	1.176	064	004
Silvia Noemia dos Passos	1.177	065	004
Ticiane Furtado Mourão	1.178	065	004
Valdinei Abreu Mendes	1.179	066	004
Valéria dos Santos Cruz	1.180	066	004
Viviane de Almeida Munis	1.181	067	004
Viviane de Faria	1.182	067	004
Wanessa Santana Ernesto	1.183	068	004
Welington da Mota Queiroz	1.184	068	004
Wesley de Lima Sales	1.185	069	004
Carmem Dulce Iracy de Souza	1.186	069	004
Cássio Cunha Rodrigues da Costa	1.187	070	004
Cleudson Monteiro da Silva	1.188	070	004
David Viana da Silva	1.189	071	004
Denise Brito de Souza	1.190	071	004
Edgar Porfírio da Silva	1.191	072	004
Edilene Mendes da Silva	1.192	072	004
Eduardo Ramos Ferreira	1.193	073	004
Eliane Pereira Braga	1.194	073	004
Eliene Monteiro Braga	1.195	074	004
Elisângela Rodrigues	1.196	074	004
Eurípedes Rodrigues Pereira Júnior	1.197	075	004
Flávio Galdez Alves Ferreira	1.198	075	004
Francisca Elaine Vicente da Silva	1.199	076	004
Giselle Augusta de Jesus Rufino	1.200	076	004
Gislaine Martins Silva	1.201	077	004
Henrique Fernando Pereira Rizzi	1.202	077	004
Isa Amaro da Silva	1.203	078	004
Joelso Gonçalves Lima	1.204	078	004
Kelly Machado Soares de Jesus	1.205	079	004
Kelyany Dayse Nunes de Lima	1.206	079	004
Leandro Mendonça Coelho	1.207	080	004
Marcelo Pereira de Brito	1.208	080	004
Maria Analice de Sousa Costa	1.209	081	004
Miquéias de Sousa Bezerra	1.210	081	004
Patrícia Magalhães da Cruz	1.211	082	004
Queane da Silva Duarte	1.212	082	004
Rafael de Andrade Silva	1.213	083	004
Renata Rodrigues de Sousa	1.214	083	004
Renata Xavier Moreira	1.215	084	004
Renato Gonçalves	1.216	084	004
Ricardo Lemos Bezerra	1.217	085	004
Robert Vinícius Fernandes Silva	1.218	085	004
Robson Fernandes de Oliveira	1.219	086	004
Rodrigo de França	1.220	086	004
Rosenilton Bispo Ferreira	1.221	087	004
Sandra Maria de Oliveira	1.222	087	004
Sandriane Alves de Oliveira	1.223	088	004
Sheyla Dias da Silva	1.224	088	004
Tatiana Lucas Pereira	1.225	089	004
Teresa Cristina da Silva Vieira	1.226	089	004
Vanessa Almeida Veloso	1.227	090	004
Washington dos Santos Queiroz	1.228	090	004
Wesley Flávio Lopes Gomes	1.229	091	004
Ricardo Fidéles dos Santos	1.230	091	004

Eliane de Cássia Faber
Diretora – Reg. nº 62.954/MEC/SP

Olívia Gonzaga de Carvalho
Secretária – Reg. nº 676/DIE

Colégio Rogacionista – Centro Educacional

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 112 de 11 . 05 . 98 – SE/DF.

Educação de Jovens e Adultos – Fase VI- (Ensino Médio) - Relação 03/99.

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Anderson Lisboa Nunes	11	04	01
Luciano Pereira de Souza	12	04	01
Ricardo Campos Camargos	13	05	01
Ilter Afonso Mota de Oliveira	14	05	01
Marlene Michelle de Oliveira Lucena	15	05	01
Fabiola Elias Chaves	16	06	01

Maristela Santos Sucupira
Secretária – Reg. 1148 DIE/SE/DF

Rosemary do N. B. Souza e Silva
Diretora – Reg. 968579-MEC/RJ

Colégio Rogacionista – Centro Educacional

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 112 de 11 . 05 . 98 – SE/DF.

Educação de Jovens e Adultos – Fase VI- (Ensino Médio) Auxiliar de Escritório - Relação 02/99.

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Andreia Ferreira Freitas Melo	02	01	01
Vanessa Ferreira Barros	03	01	01
Luciana Gomes de Souza	04	02	01
Clauber Sérgio Correia	05	02	01
Rosa da Silva Flor	06	02	01
Sidiney Moreira de Medeiros	07	03	01
Célia Soares de Mendonça	08	03	01
Luis Batista	09	03	01
Rubenaser de Souza Araujo	10	04	01

Maristela Santos Sucupira
Secretária – Reg. 1148 DIE/SE/DF

Rosemary do N. B. Souza e Silva
Diretora – Reg. 968579-MEC/RJ

Centro Educacional 03 de Ceilândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Secretariado -2º Grau (Relaçao 29/99)			
Nanci dos Santos Silva Moura	2350	184	04
Newton Rodrigues de Farias Filho	2351	184	04
Educaçao Geral (Relaçao nº 30/99)			
Péricles Filgueiras Carneiro	2352	185	04

Sebastião Lourenço de Souza
Diretor-DODF 196 pg 41 15/10/98

Alessandra Aparecida F. Pinheiro
ch.de secretaria Aut.2.126 DIE-SE/DF

CENTRO EDUCACIONAL SOUZA LIMA
Portaria 92/98 de 20 de abril de 1998 – SEC - DF

Nome do Diplomado	Reg.	folha	livro
Téc. em Contabilidade	Relação nº. 003/99		
Andreia Aparecida de Jesus	020	007	001
Caetano Mateus de Moura	021	007	001
Christofer Leandro de Oliveira Sabino	022	008	001
Daniel Freitas de Souza	023	008	001
Francisco de Assis de Faria	024	008	001
Gaspar Pereira da Silva	025	009	001
Gonçalo de Amarante Alves Pinheiro	026	009	001
Iracilda Fatima de Melo	027	009	001
João Batista Gomes da Abadia	028	010	001
Luciano Branco Siqueira	029	010	001
Otaciano da Cruz Vieira Junior	030	010	001
Paulo Pessôa de Oliveira Neto	031	011	001
Suely Dantas da Silva Jardim	032	011	001
Tony Emanoel Dias da Silva	033	011	001
Técnico em Administração	Relação nº. 004/99		
Alexandre Araujo da Cunha	034	012	001
Alex Alves de Lima	035	012	001
Ana Paula de Almeida Muniz	036	012	001
Ana Paula Guimarães Soares	037	013	001
Auxifran Alves Dias	038	013	001
Antonio Carlos Alexandre Soares	039	013	001
Cibereni Mota Vieira	040	014	001
Cloacir Ferreira dos Santos Junior	041	014	001
Codamir José Santana	042	014	001
Edilma Ferreira da Silva	043	015	001
Edson Caprini dos Santos	044	015	001
Eunice Gomes Braga	045	015	001

Gina Haria Alves Rio	046	016	001
Iêda Teles da Cruz	047	016	001
José Candido de Oliveira	048	016	001
José Manoel Lourenço	049	017	001
Magda Terezinha de Jesus	050	017	001
Maria Nilda Leandro	051	017	001
Onacilda Ferreira da Silva	052	018	001
Valdina Gomes da Silva	053	018	001
Weliton Chaves Lima	054	018	001

Sérgio Luiz de Souza Lima
Diretor Reg. 9703 503

Marta Rodrigues de Oliveira
Secretária Reg. 325 – SEC/DF

CENTRO EDUCACIONAL ALFA - PLANALTINA/DF
Ato do Reconhecimento: Portaria nº 054 de 21 de maio de 1999-SE/DF

Nome do (a) Diplomado(a)	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Auxiliar de Contabilidade Educação para Jovens E Adultos Fase IV Rel. 02/99			
Alexandre da Silva Dória	76	26	02
Aluizio M.dos Santos Júnior	77	26	02
Antonio Guimarães Ribeiro	78	26	02
Carlos H.da Silva Fonseca	79	27	02
Clemilson da Silva Sousa	80	27	02
Felix Borges Pereira	81	27	02
Fernanda Dutra da Silva	82	28	02
Francisca de G.V.de Oliveira	83	28	02
Geniâne Mara Stumpf	84	28	02
Genesi Rodrigues dos Santos	85	29	02
Helson Mauro Stumpf	86	29	02
Jerusa N.Neiva E.dos Santos	87	29	02
Julio Flôres Rabelo	88	30	02
Juciane Marcia Stumpf	89	30	02
Marcelo Elias da Silva	90	30	02
Marileuza Ferreira Dantas	91	31	02
Mauro Salvador de Oliveira	92	31	02
Maria do Socorro C.Silva	93	31	02
Raimundo Francisco B.Assunção	94	32	02
Raimundo Nonato de Carvalho	95	32	02
Ricardo de Morais Silva	96	32	02
Rosilvia Carvalho Silva	97	33	02
Silvio Maximiro da Silva	98	33	02
Uemerson Corrêa	99	33	02
Weld Alvares Pantaleão	100	34	02
Viviane Aparecida B.Mesquita	101	34	02
Welington Afonso Gratão	102	34	02

Marta Vitalina da Mota Santos
Diretora Registro nº 1594-MEC

Maria de Lourdes de Sousa Barbosa
Secretária Aut. nº 1.160 DIE/SE

CENTRO EDUCACIONAL ALFA - PLANALTINA/DF
Ato do Reconhecimento: Portaria nº 054 de 21 de maio de 1999-SE/DF

Nome do (a) Diplomado(a)	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Educação para Jovens E Adultos Fase IV Rel. 03/99			
André Batista de Oliveira	103	35	02
Anderson Aparecido Ramos	104	35	02
Ailton Pereira Neves	105	35	02
Antonia Batista de Oliveira	106	36	02
Antonio Anselmo de Siqueira Almeida	107	36	02
Bruno Barbosa Silva	108	36	02
Cláudio Araújo Fernandes	109	37	02
Cassia Novaes Sandrin	110	37	02
Eduardo Antonio Lopes da Silva	111	37	02
Diurinê Abreu de Lacerda	112	38	02
Eva Alves Martins	113	38	02
Fábio Carneiro Correia	114	38	02
Fábio Dias Moura	115	39	02
Furtunato Ribeiro de Andrade	116	39	02
Giovanni Ferreira Lima	117	39	02
Hélio Ferreira de Oliveira	118	40	02
José Edson Ferreira Brito	119	40	02
Leandro Glória Ferreira Chagas	120	40	02
Leni Justino	121	41	02
Maria Socorro dos Santos Soares	122	41	02
Nardo Lopes de Castro	123	41	02
Sandro Marques Franco	124	42	02
Sérgio dos Reis Câmara	125	42	02
Selma Maria Souza da Cunha	126	42	02
Venúzia Pereira de Macêdo	127	43	02
Vicuir Monteiro Braga	128	43	02

Marta Vitalina da Mota Santos
Diretora Registro nº 1594-MEC

Maria de Lourdes de Sousa Barbosa
Secretária Aut. nº 1.160 DIE/SE

Centro Educacional Projeção - Taguatinga Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 57/82 - SE/DF

Nome do Aluno	Reg. n.º	fl. n.º	Livro n.º
Auxiliar de Contabilidade Relação N.º 10/99			
Ailton Pereira da Costa	1.333	49	05
Alexandre da Silva Pontes	1.334	49	05
Andréa dos Santos	1.335	49	05
Aparecida Menezes Barbosa	1.336	50	05
Beckenbauer Oliveira de Souza	1.337	50	05
Celma Maria de Fátima	1.338	50	05
Cristiano Teixeira de Melo	1.339	51	05
Daltom Gomes Martins	1.340	51	05
Edilênia Moura de Queiroz	1.341	51	05
Edvaldo Pereira Neves	1.342	52	05
Flebio Ronnivon Diniz de Lima	1.343	52	05
Janaina Gomes de Araujo	1.344	52	05
Lacy Ferreira Martins	1.345	53	05
Maria Eliene da Silva Pereira	1.346	53	05
Marcos Moacir dos Santos	1.347	53	05
Neli Santana de Araujo Salviano	1.348	54	05
Rubivan de Sá Ferreira	1.349	54	05
Umbelina Silva de Alcantara	1.350	54	05
Auxiliar de Processamento de Dados Relação Nº 11/99			
Adelfo Vieira da Silva	1.351	55	05
Adva Teixeira Vasconcelos	1.352	55	05
Alex Fabiano de Melo Pisa	1.353	55	05
Amanda Ferreira Costa	1.354	56	05
André Ricardo Nobre	1.355	56	05
Ana Claudia Almeida de Oliveira	1.356	56	05
Ana Paula de Barros	1.357	57	05
Antonio Carlos Lima de Brito	1.358	57	05
Antonio Humberto Lobão Lima	1.359	57	05
Carlos Raphael de Magalhães Ferreira	1.360	58	05
Claudilene Cordato Bruschi	1.361	58	05
Edimilson da Silva Vaz	1.362	58	05
Elber Dantas de Medeiros	1.363	59	05
Elder Carlos Santos	1.364	59	05
Fabio de Vasconcelos	1.365	59	05
Francisco Edinovaldo de Lucena	1.366	60	05
Gedilene Coutinho Miranda Candido	1.367	60	05
Gisele de Souza Lôbo	1.368	60	05
Gustavo Marra de Paula Souza	1.369	61	05
Ivana Amaral Campos Ribeiro	1.370	61	05
Jandernay da Silva Santos de Castro	1.371	61	05
Leonardo de Oliveira Lemos Coelho	1.372	62	05
Leossandro dos Santos Camargos	1.373	62	05
Magna Santana Borges	1.374	62	05
Márcia Porfírio Valadão	1.375	63	05
Maria José Nunes do Nascimento Alves	1.376	63	05
Maria Tereza Rodrigues Aguiar	1.377	63	05
Michele Cristina Neri	1.378	64	05
Otavio Augusto Soares do Nascimento	1.379	64	05
Rubens de Assis Corrêa Barbosa	1.380	64	05
Suyanne Marina Santos Rodrigues	1.381	65	05
Tadeu Pereira da Silva	1.382	65	05
Tatiane Mota de Queiroz	1.383	65	05
Welder Augusto Maciel de Lima	1.384	66	05

Oswaldo Luiz Saenger
Diretor - Reg. 9700645 - MEC

Agna Santana Borges
Secretária - Reg. 1062 - SE/DF

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº :101.000.159/99
INTERESSADO : DRA
ASSUNTO : RENOVAÇÃO ASSINATURA (DODF)

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Secretaria de Comunicação do GDF, objetivando a renovação da assinatura do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), no período compreendido entre 15/09/99e 14/03/2000. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATA DA 1.088ª REUNIÃO DO CONSELHO
RESOLUÇÃO Nº 32, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999(*)

Altera a Resolução Administrativa nº 2, de 11 de abril de 1995
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta nos processos nºs 101.000.606/99 -FSSDF; resolve:

Art. 1º - O inciso I do artigo 6º , os incisos I e II do art. 12, e o inciso VI do artigo 32, da Resolução Administrativa nº 2, de 11 de abril de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º - O suprimento de fundos somente poderá ser concedido para atender às seguintes despesas:

I - de pronto pagamento, entendidas como tais as que devem ser efetuadas para atender às necessidades inadiáveis do serviço inclusive aquisição de material de consumo, ainda que exista dotação específica e desde que não exceda, em cada espécie de despesa a 30% (trinta por cento) do valor de dispensa de licitação, estabelecido no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93".
"Art. 12 - O suprimento de fundos será autorizado:
I - Pelo Diretor de Administração e Finanças, até o limite de 10% (dez por cento) do valor de dispensa de licitação, estabelecido no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93;
II - Pelo Chefe de Gabinete/DIREX, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor de dispensa de licitação, estabelecido no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93".
III - Pelo Presidente, nos demais casos

"Art. 32 - A prestação de contas será constituída dos seguintes documentos:
VI - relação especificada das despesas miúdas, assim conceituadas as de valor inferior a 1% (um por cento) do valor de dispensa de licitação estabelecido no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, de cuja realização não se exija a emissão de documento fiscal, dada a natureza de cada uma, bem como as circunstâncias em que tenha ocorrido, caso em que deverá ser colhido recibo do credor".
Art. 2º - Acrescentar ao artigo 6º da Resolução Administrativa nº 2, de 11 de abril de 1995, o parágrafo único, com a seguinte redação:
"Parágrafo único - Considera-se espécie de despesa, para os fins de observância da limitação de que trata o inciso I deste artigo, as realizadas com aquisição de artigos integrantes do mesmo grupo de compras, resultante do desdobramento do Elemento de Despesa".
Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes da Resolução Administrativa nº 2, de 11 de abril de 1995.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogan-se as disposições em contrário.
GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ROBERTO CARLOS RAMBO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL.

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 177, de 14-9-99, pág. 6.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.358ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Silvia Rocha Tavares, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor Wilmar Costa Braga. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente comunicou que presidiu, no último dia seis, uma cerimônia de livramento condicional com quatro liberandos. Em seguida, agradeceu a Conselheira Anita Mendonça, por ter a mesma presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com seis liberandos. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou que recebeu convite do Centro de Recuperação e Apoio ao Preso e ao Egresso – CERAPE, para participar do V Encontro de Presos e ex-Presidiários do DF, a realizar-se nos dias 01, 02 e 03 do mês de outubro do corrente ano, no Acampamento da Igreja Batista Filadélfia, na Chácara Buritizinho. Ademais, o Senhor Presidente registrou a passagem da data natalícia do Diretor do NCB, Doutor Domingos Sávio Dutra Barreto e do Conselheiro José Francisco Vaz, que ocorrerá nos dias 11 e 12 do corrente mês, oportunidade em que desejou aos mesmos votos de felicidades, no que foi seguido pelos demais Membros desta Casa. Passada a palavra ao Conselheiro José Francisco Vaz, este agradeceu os cumprimentos recebidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo VEC nº 4.839-0; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 351/99 – Classe "B" – nº 208/99 e o de nº 520/99 – Classe "A" – 068/99; Silvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 339/99 – Classe "B" – nº 200/99 e o de nº 479/99 – Classe "A" – nº 067/99; Eliana Péres Torelly de Carvalho o Procedimento nº 235/99 – Classe "B" – nº 132/99; José Francisco Vaz o Procedimento nº 615/99 – Classe "B" – nº 357/99; João Luiz Nogueira da Costa os Procedimentos: nº 068/99 – Classe "A" – nº 043/99 e o de nº 519/99 – Classe "B" – nº 299/99. JULGAMENTOS: O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou pedido de vista referente ao Procedimento nº 216/99 – Classe "B" – nº 119/99, tendo acompanhado a Conselheira Relatora. Os Conselheiros Aquiles e Anita também acompanharam a Conselheira Relatora, ficando decidido, por unanimidade, pela redução "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional. Prosseguindo, relatou pedido de vista referente ao Processo nº 22.018, opinando pela redução de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, ficando decidido, por unanimidade, pela concessão de ambos os benefícios. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 403/99 – Classe "B" – nº 233/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, sugerindo a progressão para o regime semi-aberto e a classificação para o trabalho, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 518/99 – Classe "B" – 298/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou os Procedimentos: nº 235/99 – Classe "B" – nº 132/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 264/99 – Classe "B" – nº 157/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 311/99 – Classe "B" – nº 184/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 485/99 – Classe "B" – nº 286/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 576/99 – Classe "B" – nº 325/99, opinando pelo deferimento do livramento condicional, no que foi acompanhada pelo Conselheiro José Vaz. O Conselheiro João Luiz pediu vista. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 297/99 – Classe "B" – nº173/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, sugerindo a progressão para o regime semi-aberto, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 425/99 – Classe "B" – nº 246/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: nº 512/99 – Classe "B" – nº 292/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 538/99 – Classe "B" – nº 308/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 20.623-3, votando pelo deferimento do trabalho externo, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Silvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: nº 505/99 – Classe "B" – nº 290/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 523/99 – Classe "B" – nº 302/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 525/99 – Classe "B" – nº 304/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 936.841, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo VEC nº 4.839-0, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marigia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 1999
PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 3 de setembro de 1999

PROCESSO: 150.000328/99
INTERESSADO: BATOM NA CUECA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDITORA LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa BATOM NA CUECA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDITORA LTDA., no valor de R$1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 574/99, para fazer face às despesas com pagamento de caches do espetáculo "BANDA IMAGEM", no Projeto Arte por toda parte.
A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 9 de setembro de 1999

PROCESSO: 150.000399/99
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO OCENAO NOX.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor do GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX., no valor de R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), especificado na inicialmente na Nota de Empenho Nº 607/99, no valor de R$2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches do espetáculo "ATO CONFESSIONAL Nº 05", no Projeto Arte por toda parte.
A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 10 de setembro de 1999

PROCESSO: 150.000584/99
INTERESSADO: GRP – GRUPO RABÊLO DE PUBLICIDADE LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa GRP – GRUPO RABÊLO DE PUBLICIDADE LTDA., no valor de R$10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS), especificado na inicialmente na Nota de Empenho Nº 613/99, no valor de R$3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches do espetáculo "RONY MOTA", no Projeto Arte por toda parte.
A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 99, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

Estabelece normas para participação de pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, com vistas à pré-indicação de terrenos a firmas ou empresas que exercem a atividade econômica de "serviços operacionais de construção", nos Conjuntos de 01 a 12, da Quadra 14, do Setor Complemetar de Indústria e Abastecimento.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999; considerando as alterações introduzidas por este Decreto na legislação; considerando finalmente o estabelecido nas alíneas "b" e "c", do Inciso I, do Artigo 19, do citado Decreto, resolve:
Art. 1º - A participação das firmas/empresas com pleito de incentivo econômico no âmbito do PRÓ/DF, obedecerá às normas estabelecidas na presente Portaria, subsidiariamente à legislação específica.
Art. 2º - As firmas/empresas classificadas serão selecionadas, em ordem decrescente de pontuação.
Art. 3º - Participarão dos procedimentos de seleção as firmas/empresas com Carta-Consulta protocolada na SDE até às 18:00 horas do dia 21 de setembro de 1999.
Art. 4º - São documentos necessários para o recebimento da Carta-consulta:
I - cópia do ato constitutivo da firma/empresa (contrato social inicial) e a última alteração contratual ou consolidação das alterações anteriores, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal, para efeito de comprovação do tempo de funcionamento;
II - comprovação de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - **CGC/MF,** ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**, por meio do cartão, ou do formulário de inscrição;
III - certidão negativa de débitos da empresa emitida pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal ou certidão especial de regularidade fiscal com a Fazenda Pública do Distrito Federal;
IV - cópia do Alvará de Funcionamento ou, se a firma/empresa não o possuir, declaração da Administração Regional com a indicação do motivo de sua negação;
V - comprovação de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal -CF/DF.
Parágrafo único - Os documentos definidos neste artigo, poderão ser apresentados em cópia não autenticada, desde que acompanhados dos respectivos originais, para conferência e imediata restituição ao interessado.

Art. 5º - As firmas/empresas serão vistoriadas para comprovação de funcionamento e dos dados apresentados na carta-consulta.

Parágrafo único As vistorias serão realizadas exclusivamente no endereço fiscal da firma/empresa, conforme documentação constante do respectivo processo.

Art. 6º - As cartas-consulta serão encaminhadas ao Comitê de Consulta Prévia que aprovarão ou não a solicitação das requerentes. As aprovadas serão analisadas pela SDE, terão os lotes indicados, publicando-se no DODF.

Art. 7º - Para efeito de pontuação, quando solicitadas, as firmas/empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

I – contrato de locação do imóvel ocupado atualmente pela empresa com firma reconhecida de locador e locatário;

II – declaração da Administração Regional no sentido de caracterizar que a atividade da empresa está fora de zoneamento;

III – cópia do livro de registro de empregados e os respectivos originais.

Art. 8º – A classificação das empresas será feita segundo pontuação obtida na forma deste artigo, combinado com o artigo 7º, como a seguir:

I – Tempo de funcionamento da firma/empresa:

a) até 02 meses	01 ponto
b) de 03 a 12 meses	03 pontos
c) de 13 a 24 meses	05 pontos
d) de 25 a 36 meses	07 pontos
e) de 37 a 72 meses	08 pontos
f) de 73 a 108 meses	09 pontos
g) de 109 em diante	10 pontos

II – Imóvel onde a atividade econômica é exercida atualmente:

a) próprio, em nome da empresa requerente	03 pontos
b) cedido ou outro	05 pontos
c) locado	06 pontos

III – Necessidade de remoção, em função do local de funcionamento:

a) em zoneamento específico	03 pontos
b) fora de zoneamento	10 pontos

IV – Quantidade de empregados registrados:

a) até 02	03 pontos
b) de 03 a 05	05 pontos
c) de 06 a 09	07 pontos
d) acima de 09	10 pontos

V – Quantidade de empregos a serem gerados:

a) até 02	03 pontos
b) de 03 a 05	05 pontos
c) de 06 a 09	07 pontos
d) acima de 09	10 pontos

VI – Capacidade técnica (tempo de exercício profissional do titular ou sócio gerente na empresa pleiteante do ramo)

a) até 02 anos	02 pontos
b) de 03 a 05 anos	05 pontos
c) de 06 a 08 anos	07 pontos
d) acima de 08 anos	10 pontos

VII – Capacidade Econômica e Financeira

a) utilização de recursos próprios até 30%	03 pontos
b) de 31% a 50%	05 pontos
c) de 51% a 100%	10 pontos

Parágrafo Único - A comprovação da pontuação tratada no presente artigo se dará pelo exame da documentação constante do processo e demais acrescentadas nos termos desta Portaria.

Art. 9º - A pontuação de cada empresa será o resultado da confrontação das informações constantes de sua carta-consulta e documentação correspondente com as informações levantadas na vistoria prevista no Artigo 5º desta Portaria.

Parágrafo Único - O relatório de vistoria não gera pontuação.

Art. 10 - Quando duas ou mais empresas alcançarem a mesma pontuação o desempate far-se-á mediante a aplicação dos critérios a seguir especificados, pela ordem em benefício da empresa:

a) – com maior número de empregados registrados;

b) – com maior tempo de funcionamento.

Parágrafo Único - Persistindo o empate a classificação será decidida por sorteio, com a presença dos representantes legais das firmas/empresas interessadas.

Art. 11 – Os critérios de pontuação previstos no artigo 8º, não serão aplicados quando o número de empresas participantes deste processo seletivo for menor do que a quantidade de lotes disponibilizados para o programa no mencionado Setor.

Art. 12 - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico dará conhecimento da relação das empresas com a respectiva pontuação e classificação através de lista publicada no DODF.

§ 1º - Contra as relações referidas nesta Portaria, poderá ser interposto recurso ao Secretário de Desenvolvimento Econômico até às 18:00 horas do quinto dia útil subsequente a divulgação da lista de que trata o caput deste artigo.

§ 2º - A SDE enviará ao DODF, para publicação o Edital contendo a lista final de pontuação após recurso, com o resultado da apreciação dos recursos eventualmente interpostos na forma do parágrafo anterior.

Art. 13 - As firmas/empresas que alcançarem a melhor classificação terão as suas cartas-consulta acolhidas com a respectiva indicação de área, para efeito de elaboração do Projeto de Viabilidade Econômica, resultando na exclusão dos pleiteantes que não lograram acolhimento e a respectiva indicação.

Art. 14 - Será excluída dos procedimentos de seleção para concessão de incentivo econômico a firma/empresa:

I - registrada e sem comprovação de funcionamento da atividade constante dos atos constitutivos, verificada no instante da vistoria, realizada em conformidade com o disposto no Artigo 6º desta Portaria;

II - que em qualquer fase dos procedimentos, apresentar documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação;

III - cuja atividade econômica constante de sua documentação ou constatada em vistoria, seja incompatível com as normas de uso do solo vigentes para as unidades imobiliárias do setor.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 100, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 7º, art. 6º da Lei nº 2.427 de 14 de julho de 1999, **resolve**:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, tendo como beneficiária a empresa **DALVINO MARTINS FERREIRA - ME**, processo nº **160.000.322/97**, *Microempresa, atividade industrial*, com investimento da ordem de *R$ 36.240,57*, a empresa conta atualmente com *01* (um) empregado e irá gerar *02* (dois) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº *41/99* - CDE/DF, de *27* de *maio* de *1999*, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao *Lote 01, Conjunto D, Quadra 219, localizado no Setor de Oficinas de Santa Maria /DF.*

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA CONJUNTA – SEMATEC/JBB – DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O DIRETOR GERAL DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: 21101 - Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
150101 - Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

PARA: 21106 - Jardim Botânico de Brasília
150106 - Jardim Botânico de Brasília

PLANO DE TRABALHO: 03.017.0021.8501.0019 FONTE: 100 VALOR: R$ 1.000,00

OBJETO: Contrapartida do Convênio nº 005/98-FNMA/MMA/SEMATEC - Ampliação e Reforma do Banco de Germoplasma no JBB.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALES
Diretora Geral do JBB

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 9 de setembro de 1999

PROCESSO N.º 191.000.557/99
INTERESSADO : ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação em favor da ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÕES DE EVENTOS, no valor de R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), para atender despesa com inscrição de curso.

A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo supracitado.

Em 10 de setembro de 1999

PROCESSO N.º 191.000.552/99
INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação em favor do TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender despesa prestação de serviços de comunicação de dados, para acesso à rede GDF-NET, utilizando a infra-estrutura da telecomunicações da Telebrasília.

A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo supracitado.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 16 de setembro de 1999

PROCESSO : 193.000.318/99
INTERESSADO: Fundação de Estudos em Ciências Matemáticas - FEMAT
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento

Ratifico o ato do Sr. Diretor Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pela Fundação de Estudos em Ciências Matemáticas - FEMAT do evento "I Encontro Brasiliense de Educação Matemática".

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Cruz Vermelha	224-5909
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO-SOCORRO 192

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CANCELAR o Decreto que tornou sem efeito a Nomeação de ***EMILIA GRACIA BARBOSA ROCHA***, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 30, de 11 de fevereiro de 1999, página 18.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de Nomeação de ***EMÍLIA GRACIA BARBOSA ROCHA***, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Expediente da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 30, de 11 de fevereiro de 1999, página 18.

RETIFICAÇÃO:

No Decreto publicado no DODF nº 14, de 20 de janeiro de 1999, página 4, da Fundação Educacional do Distrito Federal,

ONDE SE LÊ: NOMEAR EMÍLIA GRACIA BARBOSA ROCHA..... Símbolo DFA-09, de Assistente.....

LEIA-SE: NOMEAR EMÍLIA GRACIA BARBOSA ROCHA..... Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Expediente.....

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, Incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de agosto de 1999, ***SUELEN MARIA LEITÃO SANTIAGO***, matrícula nº 94.252-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ***JOSENILDA MOREIRA DE OLIVEIRA***, matrícula nº 30.496-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***JOSENILDA MOREIRA DE OLIVEIRA***, matrícula nº 30.496-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***NELCI VARGAS DO NASCIMENTO***, matrícula nº 47.788-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ***PAULA AMÉLIA VELOZO DE OLIVEIRA***, matrícula nº 46.611-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***PAULO AMÉLIA VELOZO DE OLIVEIRA***, matrícula nº 46.611-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***ADOLFO DE PAULO PEREIRA***, matrícula nº 51.107-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra função, ***MÁRCIO ROSSI GONÇALVES***, matrícula n.º 72.802-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe do Varjão da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MIRIAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS TERRA***, matrícula n.º 32.130-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe do Varjão da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MÁRCIO ROSSI GONÇALVES***, matrícula n.º 72.802-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor da Escola Parque 210/211 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra função, ***MARCELO VARELLA RESENDE***, matrícula nº 35.584-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 213 de Santa Maria da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARCELO VARELLA RESENDE***, matrícula nº 35.584-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 213 de Santa Maria da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***HERMÍNIA MARQUES DE SOUSA***, matrícula nº 34.301-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 213 de Santa Maria da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 1999, ***CLEONILDE PEREIRA PINHEIRO***, matrícula nº 65.155-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 23 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARÍLIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PEREIRA***, matrícula nº 44.921-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da da Escola Classe 23 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, ***MARÍLIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PEREIRA***, matrícula nº 44.921-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 23 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA LAURA VELOSO COELHO ALVES***, matrícula nº 58.935-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 23 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***HELENA OLIVEIRA BARBOSA***, matrícula n.º 56.952-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Orçamento e Contabilidade do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***MÁRCIA OLIVEIRA DE CASTRO***, matrícula n.º 60.530-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 22 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***EDILAMAR DE SOUZA***, matrícula n.º 40.942-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 22 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 05 de agosto de 1999, ***RENATA LOPES CORDEIRO***, matrícula n.º 65.662-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 19 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JOSÉ LUIZ SILVA***, matrícula n.º 38.646-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 19 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 09 de agosto de 1999, ***LEIDEMAR MARIA DA SILVA***, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 07 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ANDRÉIA MARIA SILVA***, matrícula n.º 66.617-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 07 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***DEISE EBERLE VIEIRA***, matrícula n.º 35.438-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 01 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***DINALVA APARECIDA INÁCIO KUVABARA***, matrícula n.º 65.894-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 01 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de julho de 1999, ***LUCILENE SILVA SANTANA CATUNDA***, matrícula n.º 23.060-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1 º Grau 17 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeado para outra função, ***FRANCISCO ROZA FILHO***, matrícula n.º 42.357-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1 º Grau 17 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***FRANCISCO ROZA FILHO***, matrícula n.º 42.357-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1 º Grau 17 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeado para outra função, ***EGLER ADRIANO BERTACINI DO NASCIMENTO***, matrícula n.º 35.553-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1 º Grau 17 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***EGLER ADRIANO BERTACINI DO NASCIMENTO***, matrícula n.º 35.553-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1 º Grau 17 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ANA MARIA DE AZEVEDO DAMASIO***, matrícula n.º 62.738-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1 º Grau 17 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de agosto de 1999, ***GIOVANNI DE ASSIS TIAGO***, matrícula n.º 44.310-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 28 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JOSÉ REGINALDO SIQUEIRA***, matrícula n.º 29.044-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 28 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 01 de julho de 1999, ***JAIR BRAGA RODRIGUES***, matrícula n.º 63.550-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 03 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MITS MIRIAM DE CASTRO OLIVEIRA***, matrícula n.º 78.091-X, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 14 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ÁUREO SIMÃO ALVES***, matrícula n.º 49.398-8, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 14 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ENI MÁXIMO DE ALMEIDA RIBEIRO***, matrícula nº 45.953-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Granja das Oliveiras da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal..

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de julho de 1999, ***MARIA DA CONSOLAÇÃO GONTIJO PASSOS***, matrícula nº 74.661-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção Integração Escola Comunidade da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ***JEANNE GOMES PEREIRA***, matrícula nº 47.482-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JEANNE GOMES PEREIRA***, matrícula nº 47.482-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção Integração Escola Comunidade da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA GORETTI SOBREIRA NUNES***, matrícula nº 29.552-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Parque 313/314 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***CARLOS ANTÔNIO CÂNDIDO REIS***, matrícula nº 52.864-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Parque 313/314 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA DE FÁTIMA BRAGA SILVA***, matrícula nº 65.710-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 11 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***JOSELANY APARECIDA RAMOS***, matrícula nº 68.667-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Ave Branca da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ALTAMIRO FREIRE PAVANELLI***, matrícula nº 58.712-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Ave Branca da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 1999, ***MARIA FILOMENA TORRES FERREIRA***, matrícula nº 61.193-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 208 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***CRISTINA MARIA GOES DAMASCENO***, matrícula nº 47.403-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 208 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 1999, ***VIVIANE VIEIRA VENTURA***, matrícula nº 68.327-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Jardim de Infância 208 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA FILOMENA TORRES FERREIRA***, matrícula nº 61.193-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Jardim de Infância 208 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de julho de 1999, ***RAQUEL DA SILVA TORRACCA***, matrícula nº 66.532-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Jardim de Infância 312 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***LARA CÂMARA SANCHES***, matrícula nº 43.476-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Jardim de Infância 312 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra função, ***LARA CÂMARA SANCHES***, matrícula nº 43.476-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 312 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***JACQUELINE VIEIRA RIQUETTE ROCHA***, matrícula nº 43.052-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 06 do Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***GLAUCIA CRUVINEL GONÇALVES***, matrícula nº 35.234-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 06 do Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***LAURA MÁRCIA VIDIGAL RIBEIRO DE ARAÚJO***, matrícula nº 31.087-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 12 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***HELIO ALVES DE AMORIM***, matrícula nº 24.900-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 03 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***NEIDE ALMEIDA DE JESUS MARQUES***, matrícula nº 30.301-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 61 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 1999, ***HELENA AGUIAR RAMOS***, matrícula nº 43.281-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Alimentação Escolar da Divisão de Apoio Escolar do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***NARELAINE GOMES NEVES***, matrícula nº 26.490-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Alimentação Escolar da Divisão de Apoio Escolar do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ***NARELAINE GOMES NEVES***, matrícula nº 26.490-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

NOMEAR ***HELIETE SANTOS FERREIRA DA SILVA***, matrícula n.º 43.736-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 08 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***CHRISTIANO LUIS DE MELO MORAIS***, matrícula n.º 30.787-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 13 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA MADALENA AMARAL PACHECO SIQUEIRA***, matrícula n.º 68.535-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola do Parque da Cidade – PROEM do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***GERALDO ISRAEL DE FREITAS LIVRAMENTO***, matrícula n.º 74.029-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor da Escola Parque 210/211 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR ***MANOEL COSTA DA SILVA***, matrícula nº 97.483-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão de Apoio Escolar do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***FRANCISCO GENUINO DE CARVALHO***, matrícula nº 52.660-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão de Apoio Escolar do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA CRISTINA QUINTAS***, matrícula nº 24.615-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 206 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***PATRÍCIA VIEIRA NUNES***, matrícula nº 37.073-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ADRIANA DE OLIVEIRA BARBOSA***, matrícula nº 34.012-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, ***ANDRÉA FARIA DE OLIVEIRA***, matrícula nº 43.932-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 47 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA HOZANA DOS SANTOS***, matrícula nº 64.786-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 47 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ANDRÉA FARIA DE OLIVEIRA***, matrícula nº 43.932-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 47 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***DIÓGENES DA SILVA COSTA***, matrícula nº 35.935-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***NILTON COELHO***, matrícula nº 79.408-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro Educacional 01 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***REJANE MARIA DE OLIVEIRA***, matrícula nº 71.823-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Buriti Vermelho da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***LINDOLFO YOSHIKASO WATANABE***, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Buriti Vermelho da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR ***ANDRÉA BRITO ALVES***, matrícula nº 29.073-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 19 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ELENIS APARECIDA COIMBRA FREIRE***, matrícula nº 44.014-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 19 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***GILBERTO BATISTA DA SILVA***, matrícula nº 68.456-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 04 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***EUSTÁQUIO DONIZETE MESQUITA DO AMARAL***, matrícula nº 23.077-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 419 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA FLORA CALVINO MARQUES PEREIRA***, matrícula nº 37.143-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional do Lago Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de agosto de 1999, ***ALDA LÉIA DOMINGUES SIQUEIRA***, matrícula nº 79.447-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 01 do Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***WENDEL PEREIRA BATISTA***, matrícula nº 20.080-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 01 do Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR ***ALESSANDRA BONFIM CAVALCANTE***, matrícula nº 27.726-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola da Natureza do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***PAULO SÉRGIO FREIRE SIMÕES PEREIRA***, matrícula nº 45.698-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola da Natureza do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 1999, ***JEANNE VELOSO PEIXOTO***, matrícula nº 61.548-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Expediente da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MÔNICA TORRES BOTELHO SILVEIRA***, matrícula nº 56.056-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Expediente da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***LEILA MARIA FERNANDES PENEDO***, matrícula nº 74.222-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Diretor da Escola Classe Lobeiral da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***RAQUELEIDE DOS SANTOS BRANDÃO***, matrícula nº 69.713-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Diretor da Escola Classe Lobeiral da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 1999, ***HEBER XAVIER E SILVA***, matrícula nº 20.204-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Telebrasília da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SÉRGIO LUCCHESI DE SÁ***, matrícula nº 51.507-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Telebrasília da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de agosto de 1999, ***ELIANA PERES GUIMARÃES***, matrícula nº 57.675-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Telebrasília da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA DOLORES DE AMORIM MADOZ ROBINSON***, matrícula nº 46.868-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Telebrasília da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR ***SABRINA NOGUEIRA FIQUENE DE MELO***, matrícula nº 71.885-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***DENISE BEZERRA ARAGÃO BRITO***, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de julho de 1999, ***EUNICE FREIRE DE OLIVEIRA***, matrícula nº 66.105-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SELMA LAURINDO SCHETTINO***, matrícula nº 68.853-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ***SÉRGIO LUCCHESI DE SÁ***, matrícula nº 51.507-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Agrourbano da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***WEXLEY DE SOUSA OLIVEIRA***, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Agrourbano da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 25 de agosto de 1999, ***JOSÉ CARLOS TELLES DE MACÊDO***, matrícula nº 24.564-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional Candangolândia da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***GILSON FRANCISCO DOS SANTOS***, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional Candangolândia da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 1999, ***SABRINA MARQUES OLIVEIRA SOARES***, matrícula nº 35.082-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 801 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ***ANDERSON DE ARAÚJO ARAGÃO***, matrícula nº 31.109-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 103 de Santa Maria da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***FERNANDA OLIVEIRA SILVA***, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 103 de Santa Maria da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ANDERSON DE ARAÚJO ARAGÃO***, matrícula nº 31.109-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 103 de Santa Maria da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***DENILSON SILVA ARAÚJO***, matrícula nº 34.083-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção Integração Escola Comunidade da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ***REJANE ALVES CEZÁRIO BASTOS***, matrícula nº. 48.232-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente do Centro de Educação Infantil Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ILDETE BATISTA DO CARMO***, matrícula nº 34.386-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente do Centro de Educação Infantil Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de julho de 1999, ***MARIA DE FÁTIMA FURTADO DUTRA***, matrícula nº 45.192-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor do Centro de Educação Infantil Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***REJANE ALVES CEZÁRIO BASTOS***, matrícula nº 48.232-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor do Centro de Educação Infantil Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ***REGINA COSTA XAVIER GOMES***, matrícula nº 31.071-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 801 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ***JOÃO JOSÉ PEREIRA ROCHA***, matrícula nº 51.575-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Taguatinga Norte da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***REGINA BEATRIZ MOREIRA***, matrícula nº 55.687-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Taguatinga Norte da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JOÃO JOSÉ PEREIRA ROCHA***, matrícula nº 51.575-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***NEUSA MARIA LISITA CÉLICO***, matrícula nº 35.229-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 410 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 15 de setembro de 1999, ***LIGIA TEREZINHA GONÇALVES***, matrícula nº 71.901-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Intercâmbio e Desenvolvimento Institucional da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***LIGIA TEREZINHA GONÇALVES***, matrícula nº 23.804-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Intercâmbio e Desenvolvimento Institucional da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por interesse da administração, ***EDIBERTO QUEIJADA DE SOUZA***, matrícula nº 58.723-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional 03 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ANDRÉA TROBÍLIO BASTOS PEREIRA***, matrícula nº 33.323-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional 03 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por interesse da administração, ***CAMILO ALVES LOBO***, matrícula nº 24.919-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 03 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SIDNEY TAVARES DA SILVA***, matrícula nº 75.172-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 03 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***VILMA LEMOS DE OLIVEIRA***, matrícula nº 65.997-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 315 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ELAINE CRISTINA FERRAZ DE LIMA***, matrícula nº 44.625-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 312 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de agosto de 1999, ***NILZE MARIE SANT'ANA GUIMARÃES***, matrícula nº 68.626-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 1999, ***NARELAINE GOMES NEVES***, matrícula nº 26.490-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, ***ELANIA MARIA DE SOUSA LOPES***, matrícula nº 63.607-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Serviço Social Escolar da Divisão de Apoio Escolar do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MAURA LÚCIA DE OLIVEIRA***, matrícula nº 64.433-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Serviço Social Escolar da Divisão de Apoio Escolar do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ANGELICA PRUDENTE RIBEIRO***, matrícula nº 45.275-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Educação Física do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **MARIÂNGELA DELGADO ATHAIDE CAVALCANTE**, Assistente Superior de Saúde, Médica – Sanitarista, matrícula nº 116.531-3, do Cargo em Comissão de Chefe de Assessoria Especial do Gabinete da Secretaria de Saúde, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 1999, página 20, da Fundação Educacional do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: EXONERAR..... LIVIA MÁRCIA ASSIS GURRITI, matrícula nº 64.006-2.....
LEIA-SE: EXONERAR..... LIVIA MÁRCIA ASSIS GURRITI, matrícula nº 64.066-2.....
No Decreto publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 1999, página 19, da Fundação Educacional do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: NOMEAR DENISE FÉLIX DA SILVA NOBRE.....FG-04.....
LEIA-SE: NOMEAR DENISE FELIX DA SILVA NOBRE.....DFG-04.....
No Decreto publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 1999, página 18, da Fundação Educacional do Distrito Federal,

ONDE SE LÊ: MÔNICA CRISTINA RODRIGUES SENA.....
LEIA-SE: MÔNICA CRISTINA RODRIGUES SERRA.....
No Decreto publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 1999, página 17, da Fundação Educacional do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: NOMEAR SEBASTIÃO RIBEIRO DA FONSÊCA, matrícula nº 71.751-1.....
LEIA-SE: NOMEAR SEBASTIÃO RIBEIRO DA FONSÊCA, matrícula nº 70.751-1.....
No Decreto publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 1999, página 15, da Fundação Educacional do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: MARIA DE FREITAS DIAS.....
LEIA-SE: MAIRA DE FREITAS DIAS.....
ONDE SE LÊ: NOMEAR JAQUELINE TERESA AGUIAR.....Centro de Ensino de 1º Grau 120.....
LEIA-SE: NOMEAR JAQUELINE TERESA AGUIAR.....Centro de Ensino de 1º Grau 02.....
No Decreto publicado no DODF nº 97, de 21 de maio de 1999, página 15, da Fundação Educacional do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: FG-01, de Assistente da Escola Classe Via do Boa.....
LEIA-SE: FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Cerâmica São Paulo.....
ONDE SE LÊ: Escola Classe 416/516.....
LEIA-SE: Centro de Educação Infantil 415/516.....
ONDE SE LÊ: Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus.....
LEIA-SE: Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Agrovila São Sebastião.....
No Decreto publicado no DODF nº 97, de 21 de maio de 1999, página 14, da Fundação Educacional do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: NOMEAR ALESSANDRA NÚBIA CORDEIRO, matrícula nº 45.065-0.....
LEIA-SE: NOMEAR ALESSANDRA NÚBIA CORDEIRO, matrícula nº 39.828-4.....
ONDE SE LÊ: NOMEAR JOSÉ ARMANDO DA SILVA, matrícula nº 55.718-X.....
LEIA-SE: NOMEAR JOSÉ ARMANDO DA SILVA, matrícula nº 59.718-X.....
No Decreto publicado no DODF nº 97, de 21 de maio de 1999, página 16, da Fundação Educacional do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: NOMEAR HÉLIO ROBERTO PAES DA SILVA, matrícula nº 37.059-2.....
LEIA-SE: NOMEAR HÉLIO ROBERTO PAES DA SILVA, matrícula nº 38.384-8.....
No Decreto publicado no DODF nº 98, de 24 de maio de 1999, página 15, da Fundação Educacional do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: NOMEAR VANDERVAN DAMACENA DE SOUSA.....Escola Classe do Guará.....
LEIA-SE: NOMEAR VANDERVAN DAMACENA DE SOUSA.....Escola Classe 05 do Guará.....
No Decreto publicado no DODF nº 98, de 24 de maio de 1999, página 16, da Fundação Educacional do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: NOMEAR REGINA CÉLIA ROMANCINI NORONHA, matrícula nº 75.509-0.....
LEIA-SE:NOMEAR REGINA CÉLIA ROMANCINI NORONHA, matrícula nº 76.509-0.....
ONDE SE LÊ: NOMEAR CECÍLIA VIVEIRA ALVES.....DFG-06.....
LEIA-SE: NOMEAR CECÍLIA VIEIRA ALVES.....DFG-03.....

No Decreto publicado no DODF nº 99, de 25 de maio de 1999, página 20, da Fundação Educacional do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: MARLON ALVES DO NASCIMENTO.....
LEIA-SE: MARLIN ALVES DO NASCIMENTO.....
No Decreto publicado no DODF nº 99, de 25 de maio de 1999, página 19, da Fundação Educacional do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: NOMEAR MARIA DE ABREU PENA, matrícula nº 35.855-X.....
LEIA-SE: NOMEAR MARIA DE ABREU PENA, matrícula nº 37.971-9.....
No Decreto publicado no DODF nº 100, de 26 de maio de 1999, página 28, da Fundação Educacional do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: NOMEAR VILMA APARECIDA DUARTE, matrícula nº 62.309-1.....
LEIA-SE: NOMEAR VILMA APARECIDA DUARTE, matrícula nº 62.637-6.....
ONDE SE LÊ: NOMEAR MARIA DE NAZARÉ FERREIRA GUIMARÃES.....FG-01.....
LEIA-SE: NOMEAR MARIA DE NAZARÉ FERREIRA GUIMARÃES.....FG-02.....
ONDE SE LÊ: NOMEAR WAGNER GOMES DA SILVA, matrícula nº 37.063-3.....
LEIA-SE: NOMEAR WAGNER GOMES DA SILVA, matrícula nº 37.063-0.....
ONDE SE LÊ: NOMEAR NANCI LUIZA ROSA, matrícula nº 32.326-6.....
LEIA-SE: NOMEAR NANCI LUIZA ROSA, matrícula nº 32.326-8.....
ONDE SE LÊ: VALDIVINO DE SOUZA CRUZ.....
LEIA-SE: VALDIVINA DE SOUZA CRUZ.....
ONDE SE LÊ: NOMEAR WELLINGTON DE TOLEDO LOPES, matrícula nº 36.213-1.....
LEIA-SE: NOMEAR WELLINGTON DE TOLEDO LOPES, matrícula nº 39.450-5.....
No Decreto publicado no DODF nº 100, de 26 de maio de 1999, página 29, da Fundação Educacional do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: SILVANO COELLI.....
LEIA-SE: SILVANO COLLI.....
No Decreto publicado no DODF nº 100, de 26 de maio de 1999, página 30, da Fundação Educacional do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: NOMEAR WÉLCIO SILVÉRIO DE TOLEDO.....Centro de Ensino Especial 02.....
LEIA-SE: NOMEAR WÉLCIO SILVÉRIO DE TOLEDO.....Centro de Ensino de 1º Grau 02.....
No Decreto publicado no DODF nº 100, de 26 de maio de 1999, página 31, da Fundação Educacional do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: MARLICE ADÔRNO DE CARVALHO.....
LEIA-SE: MARILCE ADÔRNO DE CARVALHO.....
ONDE SE LÊ: Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 07 de Ceilândia.....
LEIA-SE: FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 07 de Ceilândia.....
ONDE SE LÊ: NOMEAR CARMELITA BUENO SOARES FREITAS, matrícula nº 70.861-5.....
LEIA-SE: NOMEAR CARMELITA BUENO SOARES FREITAS, matrícula nº 74.516-2.....
No Decreto publicado no DODF nº 102, de 28 de maio de 1999, página 12, da Fundação Educacional do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: NOMEAR ELISA BIZZI DE ÁVILA, matrícula nº 32.228-2.....
LEIA-SE: NOMEAR ELISA BIZZI DE ÁVILA, matrícula nº 32.228-8.....
ONDE SE LÊ: NOMEAR SUELY MARY ALVES VIEIRA, matrícula nº 71.783-5.....
LEIA-SE:NOMEAR SUELY MARY ALVES VIEIRA, matrícula nº 39.142-5.....
ONDE SE LÊ: MARIA HELENA TAVARES MARTINS.....
LEIA-SE: MARIA HELENITA TAVARES MARTINS.....
ONDE SE LÊ: SOLANGE MARIA DA SILVA TEIXEIRA.....
LEIA-SE: ALMEIDA DA SILVA TEIXEIRA.....
No Decreto publicado no DODF nº 102, de 28 de maio de 1999, página 13, da Fundação Educacional do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: Centro Educacional 04 de Sobradinho.....
LEIA-SE: Centro Educacional 01 de Sobradinho.....

No Decreto publicado no DODF nº 30, de 11 de fevereiro de 1999, página 18, da Fundação Educacional do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: Nomear JORGE CAVALCANTE, matrícula nº 90.453-7.....
LEIA-SE: Nomear JORGE CAVALCANTE, matrícula nº 90.543-7.....
ONDE SE LÊ: Exonerar JOSÉ MURILO FIGUEIREDO, matrícula nº 97.613-8.....
LEIA-SE: Exonerar JOSÉ MURILO FIGUEIREDO, matrícula nº 97.631-8.....
No Decreto publicado no DODF nº 18, de 26 de janeiro de 1999, página 14, da Fundação Educacional do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: Nomear NILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 55.051-9.....
LEIA-SE: Nomear NILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 55.051-5.....
ONDE SE LÊ: Nomear FABIANA BITTES VEYL, matrícula nº 28.892-0.....
LEIA-SE: Nomear FABIANA BITTES VEYL, matrícula nº 28.892-6.....
No Decreto publicado no DODF nº 23, de 02 de fevereiro de 1999, página 12, da Fundação Educacional do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: Nomear ANA ARLETE TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 51.534-4.....
LEIA-SE: Nomear ANA ARLETE TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 51.543-4.....
No Decreto publicado no DODF nº 39, de 26 de fevereiro de 1999, página 30, da Fundação Educacional do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: Nomear RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS.....Assistente do Departamento Geral de Administração.....
LEIA-SE: Nomear RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS.....Assistente da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração.....
ONDE SE LÊ: Nomear ELENICE RODRIGUES DOS REIS.....Chefe de Secretaria do Departamento Geral de Administração.....
LEIA-SE: Nomear HELENICE RODRIGUES DOS REIS.....Chefe de Secretaria da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração.....
No Decreto publicado no DODF nº 26, de 05 de fevereiro de 1999, página 15, da Fundação Educacional do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: Nomear JOÃO BATISTA COELHO, matrícula nº 71.721-5.....
LEIA-SE: Nomear JOÃO BATISTA COELHO.....
No Decreto publicado no DODF nº 26, de 05 de fevereiro de 1999, página 16, da Fundação Educacional do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: Nomear GUIOMAR CARDOSO DE REZENDE, matrícula nº 71.544-1.....
LEIA-SE: Nomear GUIOMAR CARDOSO DE REZENDE.....
ONDE SE LÊ: Nomear VICENTE DE PAULA BORGES, matrícula nº 71.737-1.....
LEIA-SE Nomear VICENTE DE PAULA BORGES.....
No Decreto publicado no DODF nº 26, de 05 de fevereiro de 1999, página 17, da Fundação Educacional do Distrito Federal,
ONDE SE LÊ: Nomear CÉLIA ALVAREZ MONTEIRO, matrícula nº 71.365-1.....
LEIA-SE: Nomear CÉLIA ALVAREZ MONTEIRO.....

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta na Circular nº 113/99-SUCAR/GVG, resolve:
I - DESIGNAR, o servidor ROBERTO BAINES DE CICCO, matrícula nº 94.531-5, Assistente da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-08, como responsável pelo controle da Frequência, do beneficiários da Frente de Trabalho.
II - Esta Ordem de Serviço entra vigor na data da publicação.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições legais, resolve: Elogiar o servidor, FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA, Chefe da Seção de Transporte, Matricula 42.322-X, pela dedicação, disposição, eficiência, espírito público e pelo excelente trabalho que a ele é conferido.

RUBENS ALVES GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 14 DE SETEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, incisos XXXIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, resolve:
Cancelar a Indenização de Transporte do Servidor LUÍS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO, matrícula 42.037.9, a partir de 03.09.99, por motivo de sua transferência para a Administração Regional do Paranoá.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

CASA MILITAR

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36 , inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR os PRIMEIROS-SARGENTOS QPPME LUIZ AUGUSTO FILGUEIRA, MAT. 08.771-8, GIOTTO VENTURINE, MAT. 04.073-8, da Policia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Assistente Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do artigo 4º, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 17.600, de 15 de agosto de 1996, resolve:
I - Dispensar, a pedido, CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula n.º 26.849-6, da função de Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, a contar de 27 de julho de 1999.
II - Designar, JOSÉ GONÇALVES FEITOSA, matrícula n.º 33.187-2, para exercer a função de Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração.
III - Designar, JOSILENE CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula n.º 95.013-0, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, às servidoras:

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQÜÊNIO
				PERÍODO
EVA MARIA DE SOUSA FARIAS ANDRADE	00031.000395/94	80.094-5	SP/DAG	2º 14/09/94 a 12/09/99
ESTER RIBEIRO DE CARVALHO	00031.000194/99	80.172-0	POLICLÍNICA PMDF	1º 06/09/94 a 04/09/99
ADELAIDE JESUS DE SOUZA ALVES	00031.000276/94	80.091-0	SP/DAG	2º 17/08/94 a 15/08/99
MARIA JOSÉ MENEZES DA SILVA	00031.000237/94	80.087-2	RA - IX	2º 17/07/94 a 15/07/99

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:
Designar o servidor PAULO SERGIO LEÃO ANCONI, matrícula nº 43.243-1, para atuar como executor do Contrato nº 12/99, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR e a empresa Boeing Turismo Ltda, nos termos do processo nº 00031.000088/99.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:
Designar o servidor PAULO ROBERTO ROSA DE SOUSA, matrícula nº 40.753-4, para atuar como executor do Contrato nº 13/99, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR e a empresa Data Graphics Informática Ltda, nos termos do processo nº 00031.000103/99.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:
Designar o servidor PAULO ROBERTO ROSA DE SOUSA, matrícula nº 40.753-4, para atuar como executor do Contrato nº 14/99, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR e a empresa MC Welch Computadores Comércio Importação e Exportação Ltda, nos termos do processo nº 00031.000103/99.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:
Designar a servidora MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE MESQUITA, matrícula nº 80.138-0, para atuar como executora do Contrato nº 10/99, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR e a empresa Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda, nos termos do processo nº 00031.000137/99.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:
Designar o servidor PAULO ROBERTO ROSA DE SOUSA, matrícula nº 40.753-4, para atuar como executor do Contrato nº 11/99, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR e a empresa Printer Gráfica e Formulários Contínuos Ltda, nos termos do processo nº 00031.000063/99.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:
Designar o servidor ABELARDO JOSÉ DE MELO, matrícula nº 80.012-0, para atuar como executor do Contrato nº 09/99, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR e a empresa Multiplex Telecomunicações Teleinformática Ltda, nos termos do processo nº 00031.000125/99.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA



UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Cruz Vermelha	224-5909	CEB	196
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132
Procon	1512	Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO SOCORRO 192

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 374, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, *no uso de suas atribuições regimentais*, tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e ainda o constante do Processo nº 040.004.312/99, resolve:

RETIFICAR a Portaria SEF nº 220, de 12 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 70, de 13 do mesmo mês e ano, que concedeu Indenização de Transporte aos servidores REGINALDO GONTIJO, matrícula nº 34.607-1, ocupante do cargo de Analista de Orçamento e PAULO ALVES DA SILVA, matrícula nº 44.623-8, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, para considerar os efeitos financeiros a contar de 05 de fevereiro de 1999, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 375, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do artigo 51 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o que consta do processo nº 040.011.479/99, resolve:

Art. 1º Doar à entidade filantrópica Obras Sociais da Sociedade de Divulgação Espírita Auta de Souza os bens móveis relacionados na Ordem de Serviço nº 02-DGPAT/SUFIN/SEF, de 26 de agosto de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 931ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de setembro de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.645, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999(*)

Processo nº 082013004/99

1. Autorizar, excepcionalmente, o afastamento remunerado para fins de estudos, por interesse da Administração, de Sandra Regina Santana Costa, matrícula nº 24.982-3, professor MG3Q, pelo período de 1º de setembro de 1999 a 31 de julho de 2001, para freqüentar o curso em nível de mestrado em Educação, na Universidade Católica de Brasília, nesta Capital.
2. Decidir que a liberação da servidora mencionada dar-se-á de acordo com o que estabelece a Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

RESOLUÇÃO Nº 6.649, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999(*)

Processo nº 082007704/99

1. Deferir o recurso de Rachel Monteiro de Araújo, matrícula nº 33.518-5, Professor MG3V, concedendo-lhe Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 1/9/1999 a 17/5/2000.

RESOLUÇÃO Nº 6.650, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999(*)

Processo nº 082028659/95

1. Prorrogar o prazo por 6 meses para que o servidor Vicente de Paulo Pinto da Silva, matrícula nº 60.738-X, Professor MG2Q-GT3, possa entregar o seu trabalho final do curso de Mestrado em Literatura Brasileira, para o qual fora autorizado pela Resolução nº 5360/96 deste Conselho.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OTAVIANO MIGUEL SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 178, de 15-9-99, pág. 22.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.20, da Instrução n.º 5, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no DODF de 12-2-99, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.030623/97

NOME: **LUIZ CARLOS NOGUEIRA DOS SANTOS,** matrícula 133.921-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

4.163 dias, ou seja, 11 anos, 4 meses e 28 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19-4-82 a 8-3-90, 12-3-90 a 22-10-92 e 3-5-93 a 24-3-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030623/97

NOME: **LUIZ CARLOS NOGUEIRA DOS SANTOS,** matrícula 133.921-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

1.067 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 7 dias prestados à Prefeitura de Minaçu - GO, no período de 15-5-78 a 21-5-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027212/99

NOME: **VALDECI FRANCISCA PARREIRA,** matrícula 116.347-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.

2.825 dias, ou seja, 7 anos e 9 meses, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-1-73 a 28-5-77 e 1-11-77 a 28-2-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027212/99

NOME: **VALDECI FRANCISCA PARREIRA,** matrícula 116.347-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.

58 dias, ou seja, 1 mês e 28 dias prestados à BENECAP, no período de 25-7-77 a 20-9-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042677/98

NOME: **MARIA LUIZA BORGES COSTA,** matrícula 115.535-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC.

229 dias, ou seja, 7 meses e 18 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-3-80 a 15-10-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042677/98

NOME: **MARIA LUIZA BORGES COSTA,** matrícula 115.535-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC.

679 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 14 dias prestados ao Departamento Estadual de Trânsito - PI, no período de 20-4-77 a 27-2-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.045522/94

NOME: **PLOTINO LADEIRA DA MATTA,** matrícula 128.276-0, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRP.

462 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 7 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25-2-64 a 6-3-64 e 12-7-65 a 5-10-66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.011886/97

NOME: **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE MELO,** matrícula 108.943-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.

729 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 29 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 2-1-97 a 31-12-98, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022346/96

NOME: **ARLETE BENEZ,** matrícula 129.762-7, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HBDF.

1.902 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 17 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 7-2-85 a 23-4-90, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030496/99

NOME: **VIRGÍNIA PEREIRA GRACIANO,** matrícula 107.454-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

471 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 16 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-11-91 a 13-2-93, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039479/99

NOME: **MARCOS ANTÔNIO DANTAS,** matrícula 124.011-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.

306 dias, ou seja, 10 meses e 6 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 14-2-84 a 15-12-84, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042607/97

NOME: **ALÍCIO PEREIRA DE ARAÚJO,** matrícula 124.875-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC.

377 dias, ou seja, 1 ano e 12 dias prestados ao Ministério da Marinha - DF, no período de 20-5-75 a 30-5-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027645/97

NOME: **ARABELA RODRIGUES CHAVES BARBOSA,** matrícula 108.631-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HMIB.

1.252 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 7 dias prestados à Prefeitura Municipal de Cotegipe - BA, no período de 6-7-67 a 8-12-70, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027449/99

NOME: **CARLOS ALBERTO TAYAR,** matrícula 128.328-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HMIB.

887 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 7 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica - DF, no período de 1-2-86 a 6-7-88, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.000660/92

NOME: **LUIZIOMAR ALVES DA SILVA,** matrícula 129.466-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.

931 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 21 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-7-81 a 2-11-82 e 27-7-88 a 10-10-89, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.000660/92

NOME: **LUIZIOMAR ALVES DA SILVA,** matrícula 129.466-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.

1.565 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 15 dias prestados à Fundação Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, no período de 17-11-82 a 28-2-87, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada afim de considerar a averbação para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF Suplemento n.º 58, em 20-3-92, página 32.

PROCESSO: 061.039328/94
NOME: **JOÃO NAPOLI,** matrícula 126.503-2, NM - Agente Administrativo, DRH/Aposentados.
3.872 dias, ou seja, 10 anos, 7 meses e 12 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 15-2-64 a 20-11-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada por haver um período em concomitância com outro tempo de serviço averbado pelo servidor. Publicação original: DODF n.º 186, em 23-9-94, página 31.
PROCESSO: 061.046026/93
NOME: **MARIA NUNES SOARES,** matrícula 113.141-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH/Aposentados.
3.021 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 11 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 17-1-67 a 15-5-75, contados para fins de adicional e aposentadoria
Retificada afim de corrigir o total de dias e o período.
PROCESSO: 061.039368/93
NOME: **JURACY DE AMORIM MADUREIRA,** matrícula 124.921-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH/Aposentados.
1.987 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 12 dias prestados à Fundação das Pioneiras Sociais, no período de 4-10-79 a 12-3-85, contados para fins de adicional e aposentadoria
Retificada afim de considerar a averbação para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF Suplemento n.º 223, em 5-11-93, página 26.
PROCESSO: 061.039368/93
NOME: **JURACY DE AMORIM MADUREIRA,** matrícula 124.921-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH/Aposentados.
3.282 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 27 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 24-8-70 a 1-10-79, contados para fins de adicional e aposentadoria
Retificada afim de considerar todo o período para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.027630/91
NOME: **ANTÔNIO CARLOS COSTA,** matrícula 101.861-2, Assistente Superior de Saúde - Odontólogo, DRH/Aposentados.
1.004 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 4 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Corinto - MG, no período de 1-1-62 a 30-9-64, contados somente para fins de aposentadoria.
Retificada afim de considerar a averbação somente para fins de aposentadoria. Publicação original: DODF n.º 200, em 9-10-91.
PROCESSO: 061.027397/94
NOME: **DIANA LIRA FERREIRA MAIA MARTINS,** matrícula 119.545-0, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.
178 dias, ou seja, 5 meses e 28 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 4-1-70 a 30-6-70, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada afim de considerar a averbação para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF n.º 234, em 6-12-95, página 42.
PROCESSO: 061.036415/93
NOME: **NAIR PEREIRA SOARES,** matrícula 111.024-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.
1.363 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 28 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 29-3-73 a 20-12-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada afim de considerar a averbação para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF n.º 158, em 5-8-93, página 12.

3 - **REPUBLICAR** a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.022417/99
NOME: **SOLANGE DE FÁTIMA GONTIJO DE MIRANDA,** matrícula 116.205-5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HBDF.
1.948 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 3 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-9-72 a 10-7-73, 15-10-73 a 15-1-74, 16-8-74 a 1-12-74, 1-8-75 a 24-3-76, 25-3-76 a 31-12-76, 1-1-77 a 16-5-79 e 2-12-80 a 19-1-81, contados somente para fins de aposcntadoria.
Republicada devido ao erro no total de dias. Publicação original: DODF n.º 170, em 2-9-99, página 16.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 5, item 1 e subitem 1.10, de 11 de fevereiro de 1998, resolve:

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25/03/93, ao servidor **JOSÉ JOAQUIM DA SILVA**, matrícula n.º 132.078-5, Ortopedia e Gesso, passando da referência AIS-23-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão III), para a referência AIS-24-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão IV), a partir de 18.08.98, e para a referência AIS-25-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Padrão V), a partir de 18.08.99 , conforme processo n.º 061.008.582/99.
2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço, retroagem à data em que completar o interstício na forma mencionada no item 2 desta Ordem de Serviço.
3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.11, da Instrução nº 05, de 11 de Fevereiro de 1999 , resolve:

Reconhecer a dívida referente as parcelas atrasadas de exercícios anteriores relativo aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	ORIGEM	EXERC.	VALOR (R$)
110.384-9	DERIVALDO DIAS VIEIRA LIMA Processo nº 061.009.064/99	DÉCIMOS ATRASADOS	1994/1998	576,71
103.618-1	JOÃO PAULO SILVA Processo nº 061.009.064/99	QUINTOS ATRASADOS	1994/1998	27.022,94
110.785-2	MARIA C. DIAS MANFRINATO Processo nº 061.009.064/99	DÉCIMOS ATRASADOS	1994/1998	1.131,59

1) Retificar o ato de Progressão Funcional publicado no DODF n.º 106, de 04.06.99, por haver incorreção no original.
2) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25/03/93, à servidora **KEILA VALDIVINO VAZ**, matrícula n.º 135.899-5, Agente de Portaria, passando da referência AIS-34-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão IV), para a referência AIS-35-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão V), a partir de 19/06/99, conforme processo n.º 061.008.581/99.
3) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço, retroagem à data em que completar o interstício na forma mencionada no item 2 desta Ordem de Serviço.
4) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso V, da Instrução nº20 de 10 de março de 1998 e de acordo com o Processo nº 101.000805/99, resolve:
CONCEDER, à servidora MARIA EUGÊNIA FAGUNDES PEREIRA, matrícula nº 3825-3, do Cargo – Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade - Agente Administrativo do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, Licença para Trato de Assuntos Particulares, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864 de 19.01.98 , pelo período de 03 (três) anos a partir de 02.01.2000.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO
Respondendo

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "f", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, afastamento do serviço por oito dias consecutivos, por motivo de falecimento de pessoa da família, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.
SERVIDOR: CARLOS ANTONIO DINO DE SOUZA
MATRÍCULA: 2098-2
PARENTESCO: IRMÃO
PERÍODO: 09/08/99 a 16/08/99
SERVIDOR: TÂNIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA
MATRÍCULA: 5959-5
PARENTESCO: MÃE
PERÍODO: 04/08/99 a 11/08/99
SERVIDOR: DIOGO DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 7167-6
PARENTESCO: MÃE
PERÍODO: 16/08/99 a 23/08/99
SERVIDOR: DIONE DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 7168-4
PARENTESCO: MÃE
PERÍODO: 16/08/99 a 23/08/99

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, afastamento por oito dias consecutivos, por motivo de casamento, com base no artigo 97, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.
SERVIDOR : LUZENIRA MOURA DA SILVA
MATRÍCULA : 8842-0
PERÍODO : 25/06/99 a 02/07/99
SERVIDOR : MARCELO AIRTON BARBOSA DOS ANJOS
MATRÍCULA : 4192-0
PERÍODO : 06/08/99 a 13/08/99

ANTONIO DIAS NETO

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.
Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 103, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada no artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e que consta do processo nº 073.001141/99. resolve: MANDAR AVERBAR , para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 611 (seissentos e onze) dias, prestados pelo servidor ANTONIO PINHEIRO LIMA, matrícula nº 92.431-8, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 30 de junho de 1.999, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

AGUINALDO LÉLIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 115, DE 14 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada no artigo 2º do Decreto nº 12.740/90. resolve: Conceder Auxílio Natalidade, com base no artigo 196 da Lei 8.112 /90, ao servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME
93.847-5	HELOIZA DE SOUZA DA FONSECA

AGUINALDO LÉLIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 116, DE 14 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada no artigo 2º do Decreto nº 12.740/90. resolve: Conceder pagamento de Auxílio Creche e Pré- Escola , com base no artigo 1º do Decreto nº 16.409/95, combinado com a Portaria nº 040/SEA , ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	NOME	DEPENDENTE	DATA NASC.	GRAU DE PARENT.
93.847-5	HELOIZA DA SOUZA DA FONSECA	JOÃO PAULO DE SOUZA ALVES	29.07.99	FILHO

AGUINALDO LÉLIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 117, DE 14 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada no artigo 2º do Decreto nº 12.740, resolve: Conceder Auxílio Natalidade, com base no artigo 196 da Lei 8.112 /90, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
91.154-2	MÁRIO PAULINO DE SOUZA
94.250-2	NEIDE COSTA DA SILVA DE OLVEIRA

AGUINALDO LÉLIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 118, DE 14 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada no artigo 2º, do Decreto nº 12.740/90. resolve: Conceder o pagamento de Auxílio Creche e Pré-Escola, com base no artigo 1º do Decreto nº 16.409/95, combinado com a Portaria nº 040/SEA, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	DEPENDENTE	DATA NASC.	GRAU DE PARENT.
91.154-2	Mário Paulino de Souza	Mariana de Andrade Paulino de Souza	30.07.99	FILHA
94.250-2	Neide Costa da Silva de Oliveira	Victor Hugo Costa Silva de Oliveira	13.08.99	FILHO

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Dispensar o Agente Penitenciário ROSIVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula 32.897-9, do Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Ensino e Adestramento Profissional do Núcleo de Custódia de Brasília-NCB, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01.09.99.

Designar o Agente Penitenciário GEOVAN BAPTISTA CORDEIRO, matrícula 23.822-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Ensino e Adestramento Profissional do Núcleo de Custódia de Brasília - NCB, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01.09.99.

PAULO CASTELO BRANCO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Designar, **LÚCIA HELENA DE QUEIROZ VIANNA LEMOS**, matrícula nº 68.132-6 como executora do Convênio celebrado entre o **INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – ICT/DF** e o **CONSÓRCIO FIBRA / FECOMÉRCIO/CDL-DF**, tendo como objeto o comodato por 16 dias, da área correspondente ao Módulo "A e parte do Módulo B" do Pavilhão de Feiras, nas condições em que se encontram, onde o COMODATÁRIO promoverá, na data de 13/10/99 à data de 28/10/99, o evento denominado I EXPOCITE-EXPOSIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

MARÍLIA DE BARROS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Designar, AIRTON TOMÉ JUNIOR, matrícula nº 68.133-4, como executor do Contrato celebrado entre o **INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - ICT/DF** e a **KMW INFORMÁTICA LTDA ME**, tendo como objetivo a Manutenção de Equipamentos de Informática e Máquinas do ICT, para o exercício de 1.999, referente a Carta Convite nº 003/99, conforme processo nº 194.000.028/99.

I - Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 03/03/98, publicada no DODF nº 42, de 04/03/98, que designou **RICARDO DIAS RAMAGEM**, como executor do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel do Distrito Federal nº 01/98-ICTDF.

II - Designar, **ANTÔNIO EDILSON DE PAIVA**, matrícula nº 68.135-0, como Executor do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel do Distrito Federal nº 01/98-ICTDF, nos moldes do Padrão nº 15/96, celebrado entre o Distrito Federal, por meio do Instituto de Ciência e Tecnologia do DF – ICTDF e o Serviço de Limpeza Urbana do DF – SLUDF, que desempenhará as atribuições previstas na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

MARILIA DE BARROS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 316, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve :

Exonerar, a pedido, a partir de 13 de setembro do corrente ano, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, APARECIDA MENDES RODRIGUES, Técnica de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-5, de Gabinete de Auditor.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 317, DE 14 DE SETEMBRO DE 1999(*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 1º de setembro do corrente ano, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RENATA PINHEIRO GARCIA, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Frederico Augusto Bastos.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

(*) Republicada por ter saído indevidamente sob o título "Portaria nº 137, de 14 de setembro de 1999".

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 14 de setembro de 1999

Despacho nº 149/99 - DGA (AP)
Processo nº 2881/99 – Apenso ao Processo nº 2577/98
Assunto: Mandado de Segurança nº 19980020014169 (11,98%) - Cumprimento à decisão judicial
Interessados: ALICE DE OLIVEIRA SILVA e OUTROS
No uso da atribuição a mim delegada no art. 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 1, de 1º de janeiro de 1999, tendo em vista a decisão judicial proferida em Mandado de Segurança, bem como o despacho do Presidente desta Corte de fl. 59, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R$38.500,02 (trinta e oito mil e quinhentos reais e dois centavos), em favor dos servidores elencados à fl. 37 dos autos, referente aos valores compreendidos entre a data da impetração do mandado de segurança em epígrafe (27.05.98) e a data imediatamente anterior à efetiva incorporação do reajuste de 11,98% (25.11.98), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos em dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Pessoal para as devidas providências.

HÉLIO BEBIANO

Em 15 de setembro de 1999

Despacho nº 151/99 - DGA/AP
Processo nº 2491/98
Assunto: Mandado de Segurança nº 19980020012362 (11,98%) - Cumprimento à decisão judicial
Interessados: MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES MOURA e OUTROS
No uso da atribuição a mim delegada no art. 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 1, de 1º de janeiro de 1999, tendo em vista a decisão judicial proferida em Mandado de Segurança, bem como o despacho do Presidente desta Corte de fl. 33, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R$38.811,08 (trinta e oito mil oitocentos e onze reais e oito centavos), em favor dos servidores elencados às fls. 08/09, referente aos valores compreendidos entre a data da impetração do mandado de segurança em epígrafe (15.05.98) e a data imediatamente anterior à efetiva incorporação do reajuste de 11,98% (25.11.98), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos em dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

HÉLIO BEBIANO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2.438/95; Contrato nº 025/96; Do contrato firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a empresa VS PUBLICIDADE LTDA. (CONTRATADA); Objeto: Serviços de Publicidade à CLDF; Nota de Empenho nº 99NE00095, reforçada' pela Nota de Empenho nº 99NE00412, de 03.09.99, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ; Vigência: 17/09/1999 a 12/06/2000. Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações: Partes: Pela CLDF: EDIMAR PIRENEUS e pela empresa VS PUBLICIDADE LTDA. CECI DO ESPIRITO SANTO MENDES GARCIA Testemunhas: Adenir José de Oliveira Sousa e Thiago Meirelles Patti

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Processo: 001-001.755/99; Favorecido: Centro Nacional de Desenvolvimento do Gerenciamento da Informação; Valor: R$ 883,00 (oitocentos e oitenta e três reais); Objeto: atender despesa com inscrição da servidora Célia Regina Ferreira de Souza, no XV Congresso de Organização, Sistemas e Métodos, a realizar-se no período de 26 a 29 de outubro/99, em São Paulo/SP; Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 14/9/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 14/9/99, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

AVISO DE PENALIDADE

Processo nº 806/96. Os Ordenadores de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base na Lei 8.666/93 e a Cláusula Dezesseis do Contrato 012/96, aplicam a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa TELEPLUS ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, referente ao descumprimento do item 1.2 da Cláusula Terceira do citado contrato..

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Ordenador de Despesa – Presidência

PAULO ROBERTO SOARES
Ordenador de Despesa – 2ª Secretaria

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1/99

PROCESSO:141.003.437/99-OBJETO: Termo Especial de Regularização à título precário de Permissão de Uso nº 001/99, objetivando a permissão de uso da área, situada no Pavimento Térreo do Terminal Rodoferroviário de Passageiros de Brasília, Guichê nº 07, com área de 16 m² (dezesseis metros quadrados), destinados exclusivamente ao ramo de venda de bilhetes de passagens interestaduais. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I x EXPRESSO GUANABARA S/A. PRAZO: até 02.09.2001. - VIGÊNCIA: O presente Termo de Permissão de Uso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período. DATA DE ASSINATURA:03.09.99 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMAN BARBOSA, na qualidade de Administrador Regional de Brasília, Pela PERMISSIONÁRIA: SINVAL CAETANO MARINS, na qualidade de procurador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Administração Regional do Paranoá – RA VII torna público que REQUEREU junto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO / FUNCIONAMENTO de 5 (cinco) poços tubulares profundos no Assentamento Três Conquistas – Km 17/22 da DF 130 – Região Administrativa do Paranoá.
Obs.: Não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EPIA/RIMA

RUBIM NESTOR BENDER
Administrador

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/99

A Seção de Orçamento e finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá - RA VII, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA VII no mês de AGOSTO/99.

NE Nº	FORNECEDOR, BENS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	NÃO APLICAVEL			
300/99	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS. Empenho destinado a custear despesa com Pag. de inss de 2°/° 20°/° parte da empresa e seguro acidente de trabalho dos servidores desta ra folha normal do mês de agosto de 199.	01	76.710,55	76.710,55
301/99	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS. Empenho destinado a atender despesas com Pag. da folha normal de pessoal ref ao mês de agosto/99 conforme resumo de despesa.	01	76.710,55	76.710,55
302/99	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS Empenho destinado a atender despesas com Pag. de outros benefício assistencia dos servidores desta ra folha normal do mês de agosto/99 conforme resumo de despesa .	01	2.854,50	2.854,50
TOTAL	NÃO APLICAVEL			88.696,89
	INEXIVEL			
269/99	BANCO DE BRASÍLIA S/A empenho destinado a custear despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta ra no mês de agosto/99 conforme memo no 033/99/sp/dag .	1	3.770,80	3.770,80
263/99	EMPRESA SANTO ANTÔNIO LTDA empenho destinado custear despesa com aquisição de vales transportes para os servidores desta ra no mês de agosto/99 conforme memo no 032/SP/DAG	1	61,60	61,60
270/99	CEB-COMPAHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA Empenho destinado a reforçar a 99NE 00026 dada a insuficiência de saldo .	1	14.334,44	14,334,44
272/99	EMPRESA SANTO ANTÔNIO LTDA Empenho destinado a custear despesa com aquisição de vales transporte prar servidores desta ra no mês de agosto conforme memo n°38/99sp/99 obs.complementando o valor	1	8,80	8,80
273/99	CEB-COMP.ENERGETICA DE BRASÍLIA reforçar a 99ne00014dada insuficiencia de saldo para pagamento do consumo do mês julho	1	1.287,75	1.287,75
274/99	TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇAO Empenho destinado a reforçar a 99NE00013 dada a insuficiência de saldo na original para pagamento das faturas	1	5.501,07	5.501,07
298/99	CESB-DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA reforçar a 99ne00017 hajavisto a insuficiencia de saldo na original	1	3.550,50	3,550,50
299/99	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A reforçar a 99ne00015 hajavisto não ter saldo suficinte na mesma	1	704,30	704,30
304/99	BANCO DE BRASÍLIA S/A empenho destinado a custear despesa com aquisição de vales transporte para servidores civil desta ra no mês de setembro	1	4.047,60	4.047,60
TOTAL	INEXIGIVEL			33.266,86
	DISPENSA			
267/99	FN.EQUIPAMENTO CONTRA INCEDIO LTDA empenho destinado a custear despesa com recarga de extitores nos veículos desta administração.	10	10,00	140,00
271/99	PANIFICADORA E CONFEITARIA ARCO IRIS refoíçar a 99ne0107 dada insuficiencia de saldo no empenho original			625,98
277/99	CEB-COMPAHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA reforço da 99ne00027 dada a insuficiencia de saldo na original			4.546,20
TOTAL	DISPENSA			5.312,18
	CONVITE			
279/99	CONSTRUKSA VIDROS LTDA			
	item-76-foice uberlandia	40	4,23	169,20
	item-118-pá de bico quadrado com cabo	30	4,63	138,90
	item-119-pá de bico redondo com cabo	40	4,98	199,20
	item-147-rastelo com cabo	150	2,43	364,50
282/99	FAROL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
	item-03-botina t/ variados	200	11,79	2.358,00
	item-58-enxada com cabo	150	4,83	724,50
	item-59-enxadão com cabo	30	4.48	134,40

	item-63-facão grande	10	3,40	34,00
	item-90-lixa p/ferro nº120	10	0,80	8,00
	item-91-lixa p/ferro nº150	10	0,70	7,00
	item-93-lixa p/madeira nº100	10	0,66	6,60
	item-94-lixa p/madeira nº120	10	0,66	6,60
	item-95-lixa p/madeira nº150	10	0,66	6,60
	item-96-lixa p/madeira nº180	10	066	6,60
283/99	CASA FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			
	item-37-carrinho de mão com pneu e camara de ar	50	32,00	1.600,00
285/99	UNIÃO COMER.REZENDE			
	item-99-luvas de raspa de couro cano curto	500	3,20	1,600,00
	item-100-luva de raspa de couro cano longo	100	3,80	380,00
292/99	FERRAGENS L.COMERCIO			
	item-108-martelo com unha grande	10	4,95	49,50
	item-109-martelo com unha media	10	4,95	49,50
295/99	UNIÃO COMER.REZENDE			
	item-142- prego 15x15	10	1,80	18,00
	item-143-prego 17x21	20	1,55	31,00
	item-144-prego 17x27	15	1,55	23,25
	item-145-prego 18x30	10	1,55	15,50
297/99	GRAFICA E.EDIT CARDOSO			
	item-01-ficha de prateleira v.f	2500	0,08	200,00
	item-02-alvará d.fucionamento	5000	0,06	300,00
	item-03-capa de processo	5000	0,25	1.250,00
	item-04-ficha de cadastro	2500	0,16	400,00
298/99	XEROX DO BRASIL LTDA reforçar a 99ne00029 visto a insuficiencia de saldona original	01	01	1.350,00
	TOTAL			21.250,00
	CONCORRÊNCIA			
196/99	IPANEMA EMPRESA DE SERV.GERAISE TRASP.LTda empenho destinado a reforçar a 99NE00063 dada a insuficiência de saldo	01	01	4.919.18
197/99	CONSTRUTORA PISO LTDA empenho destinado a reforçar a 99NE00064 dada a insuficiência de saldo	01	01	6.406.34
199/99	IPANEMA EMPRESA DE SERV.GERAIA E TRASP LTda empenho destinado a reforçar a 99NE00063 dada insuficiência de saldo	01	01	10.00
	TOTAL	01	01	11.335,52

Paranoá-DF, 15 de setembro de 1999
A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

AVISO

A Comissão de Seleção e Regularização das Feiras do Recanto das Emas, instituída através da Ordem de Serviço nº 60, de 07 de Julho de 1999, do Sr. Administrador Regional , torna público o resultado dos trabalhos de análise dos processos e abre o prazo de 05 (cinco) dias para recurso junto à Comissão. A relação abaixo refere-se aos processos que foram DEFERIDOS pela análise da Comissão.

ANTONIO DOUGLAS DA SILVA LÔBO
Presidente

PROCESSOS DEFERIDOS DA FEIRA PERMANENTE

Nº PROCESSO	NOME	ATIVIDADE
145.000. 756/99	Odon Vicente de Lima	Frutas Verduras
145.000. 859 /99	José de Ancheita Lopes	Frutas Verduras
145.000. 548 /99	Leonidia Soares Pereira	Frutas Verduras
145.000. 735/99	Regina Moraes Silva	Frutas Verduras
145.000. 884/99	Antônio Alves Beserra Neto	Frutas Verduras
145.000. 879/99	Benedito Gomes de Souza	Frutas Verduras
145.000. 923/99	Venancio Alves dos Santos	Frutas Verduras
145.000.863 /99	Damiana Barbosa Lima	Frutas Verduras
145.000. 771 /99	Isabel de Araújo Monte	Frutas Verduras
145.000. 803 /99	Jones Gonçalves de Almeida	Frutas Verduras
145.000. 849 /99	Euza Gonçalves de Almeida	Frutas Verduras
145.000. 783/99	Luiz Sérgio de Andrade	Frutas Verduras
145.000. 831/99	Maria da Dores B. da S. Mendonça	Frutas Verduras
145.000. 530/99	Emiliana Caldeira de Souza	Frutas Verduras
145.000. 663/99	Celso Carreiro Glória	Frutas Verduras
145.000. 740/99	Edimaura Barros Ribeiro Nunes	Frutas Verduras
145.000. 877 /99	Elioneide Bezerra de Lima	Peixaria
145.000. 490/99	Maria Aparecida Miranda	Açougue
145.000. 830/99	Pedro Alves de Farias	Açougue
145.000. 726/99	Ilza Ferreira Souza	Açougue
145.000. 938/99	Aldemir Miranda da Silva	Açougue
145.000. 570 /99	Antonio Alves de Lima	Peixaria
145.000. 604 /99	Iara Vagas Belo	Temperos
145.000. 885 /99	Sirlene Jesus Silva	Temperos
145.000. 741/99	Linda Luz de Souza Lima	Frutas Verduras
145.000. 925 /99	Zénóbio Saldanha de Oliveira	Cereais
145.000. 788/99	Noberto Luis Silva Bezerra	Cereais
145.000. 725/99	Maria Arcângela Conceição Silva	Doces/Queijos
145.000. 669 /99	Manoel Carlos da Silva	Doces/Queijos
145.000. 950/99	Maria do Carmo Procopia de Castro	Doces/Queijos
145.000. 893/99	Beatriz Santos Melo	Doces/Queijos
145.000. 625/99	Milton Paulo de Oliveira	Doces/Queijos
145.000. 600/99	Sirlei Evangelista Brandão	Lanchonete
145.000. 809/99	Aurilene Barbosa Borge	Lanchonete
145.000. 662/99	José Raimundo de Souza	Lanchonete
145.000. 595/99	Marli Guedes Lopes da Câmara	Lanchonete
145.000. 675 /99	Antônio Ferreira de Souza	Lanchonete
145.000. 589 /99	Maria Luiza Fernandes	cabeleireiro
145.000. 873/99	Sandra Regina da Silva	Artesanato
145.000. 660 /99	Joventina da Silva Dias	Armarinho
145.000. 678 /99	Pastora Divina S. Jesus	Armarinho
145.000. 566 /99	Marilucia Custódio Luiz	Armarinho
145.000. 619 /99	Gracilene Gomes de Andrade	Confecções
145.000. 665 /99	Raimunda Gonçalves de Abreu	Confecções
145.000. 858 /99	Maria de Fátima da Silva Miranda	Confecções
145.000. 529/99	Josefa Joaquina Fialho Brito	confecções
145.000. 828 /99	Geralda Caetano Clementino	Armarinho
145.000. 756/99	Tania Cristina Bacelar boudoux	Armarinho
145.000. 918 /99	Edivan Teixeira Oliveira	Armarinho
145.000. 949/99	Afonso Rodrigues da Silva	Armarinho
145.000. 706/99	Chales Tavares Silva	Armarinho
145.000. 927/99	Selma Aparecida Rodrigues Neves	Armarinho
145.000. 843/99	Ivonete Ferreira da Costa	Armarinho
145.000. 819/99	Lucilia Borges da Silva	Armarinho
145.000. 861/99	Katiana S. Coelho	Armarinho
145.000. 611 /99	Valdemi Doroteu de Souza	Armarinho
145.000. 730/99	José Nildo Porfilio Lemos	Lanchonete
145.000. 580/99	Maria das Graças Q. da Silva	Lanchonete
145.000. 627/99	Reginaldo Vicente de Almeida	Lanchonete
145.000. 902/99	Ruy Cesar Duarte Mendonça Martins	Calçados
145.000. 815/99	Domicelia Goncalves Moreira	Calçados
145.000. 913/99	Maria Gorete Dantas do Nascimento	Calçados
145.000. 711/99	Artemisia de Melo Souza Cordeiro	Calçados
145.000. 683/99	Eustáquio Mariano de Oliveira	Calçados
145.000. 584/99	Maria da Graça da Cruz Veras	Calçados
145.000. 634/99	Marlon Barbosa de Araújo	Calçados
145.000. 832/99	Maria Aparecida Soares da Silva	Confecções
145.000. 798/99	Rosemira do Carmo Mineiro	Confecções
145.000. 637/99	Maria de Jesus Costa Oliveira	Confecções
145.000. 592/99	Lindalva Rodrigues dwe Moura	Confecções
145.000. 952/99	Maria Helena Cabral Gomes	Confecções
145.000. 826/99	Irani Ribeiro de araujo	Confecções
145.000. 647 /99	Rita andrade Barreira	Confecções
145.000. 606/99	Mª Conceição Evangelista Teixeira	Confecções
145.000. 793/99	Gilza Dias da Silva Alves	Confecções
145.000. 876/99	Maria Isabel Rodrigues da Silva	Confecções
145.000. 930/99	Rosa Maria Rodrigues da Silva	Confecções
145.000. 752/99	Jailda Balbina da Silva	Confecções
145.000. 615/99	Sônia da Conceição	Confecções
145.000. 550/99	Maria Teles de Amorim	Confecções
145.000. 767/99	Jocilene do Carmo da Silva	Confecções
145.000. 646/99	Maria das Dores Lemos Melo	Confecções
145.000. 700/99	Quirina Silva da Conceição	Confecções
145.000. 651/99	Eva Aparecida Araújo de Jesus	Confecções
145.000. 867/99	Zilmara da Silva Soares	Confecções
145.000. 900/99	Maria das Graças Souza	Confecções
145.000. 703/99	Fátima Aparecida Santos Moreira	Confecções
145.000. 763/99	Luiz Cardoso de Araújo Oliveira	Ferramentas
145.000. 780/99	Ednalva Silva de Oliveira	Ferramentas
145.000. 581/99	Francisco Manoel de Sena	Ferramentas
145.000. 593/99	Maria Creudes Sousa Queroz	Ferramentas
145.000. 560/99	Maria de Jesus Lima de Araújo	Lanchonete
145.000. 608/99	Elza Germana Sales	Lanchonete
145.000. 874/99	Wilson Domingos da Silva	Confecções

145.000. 588/99	Zenaide Monteiro Silva	Confecções
145.000. 602/99	Lídia Pereira da Silva	Confecções
145.000. 811/99	Eva Inácia Ferreira	Confecções
145.000. 904/99	Adelaide Maria Araújo de Brito	Confecções
145.000. 806 /99	Ivaneide Maria Souza dos Santos	Confecções
145.000. 794/99	Margarida Lopes da Silva	Confecções
145.000. 633 /99	Maria Marluce Martins de Oliveira	Confecções
145.000. 719/99	Maria do Socorro Gomes Teixeira	Confecções
145.000. 920/99	Antonia Raimunda da Silva Lopes	Confecções
145.000. 531/99	Maria José Alves Beserra	Confecções
145.000. 712/99	Marinalva Vieira Salvador	Confecções
145.000. 919/99	Maria Vilma Diogenes de Oliveira	Confecções
145.000. 632/99	Antonio Albuquerque de Oliveira	Confecções
145.000. 736/99	Januaria Oliveira Melo Coelho	Confecções
145.000. 774/99	Rose Mari Sena da Silva	Confecções
145.000. 878/99	Lucineide de Souza Sena	Confecções
145.000. 810/99	Francisca Maria Neves Texeira	Confecções
145.000. 594/99	Irene Beserra Sabino	Confecções
145.000. 582/99	Sônia Regina Exaltação Dias	Confecções
145.000. 534 /99	Lucas Ramos dos Santos	Confecções
145.000. 776/99	Maria de Fátima Silva Alves	Confecções
145.000. 728/99	Rita Maria Torres de Moraes	Confecções
145.000. 824/99	Adeir Cristino	Confecções
145.000. 808/99	Simão Leite Borges	Sorveteria
145.000. 670/99	Manoel Alves Marques	Ferramenta
145.000. 720/99	Maria Julia da Conceição	Lanches
145.000. 605/99	Honório Francisco Xavier	Lanches
145.000. 870/99	Hermes Oliveira da Conceição	Lanches
145.000.658/99	Angela Fátima Damião de Andrade	Frutas e Verduras
145.000.585/99	Antonio Auri de Sousa	Lanches
145.000.869/99	José Apolonio Viegas Pinheiro	Peixaria
145.000.717/99	Maria dos Reis Dias	Lanches
145.000.855/99	João Batista Rosa	Lanches
145.000. 818 /99	Ausenira Francisco Victor	Frutas Verduras
145.000. 801/99	Raimunda José de Souza	Doces/Queijos
145.000. 744/99	Marizângela de Fátima da Silva Reis	Confecções
145.000.914/99	Beatriz Silva dos Santos	Confecções
145.000. 880/99	Edna Maria Silva	Armarinho
145.000. 565/99	Maria Vilanir Soares Santana Silva	Calçados
145.000. 613/99	Luiza Mariloc de Oliveira Silva	Confecções

PROCESSOS DEFERIDOS DA FEIRA LIVRE

145.000. 772/99	Francineide Ferreira Pessoa	Frutas/verduras
145.000. 897/99	Edilene Rodrigues	Frutas/verduras
145.000. 898/99	Antonio Rodrigues de Godoi	Frutas/verduras
145.000. 871/99	Juraci Santos Maciel	Frutas/verduras
145.000. 770/99	Erika Regina Cardoso Alves	Confecções
145.000. 699/99	Amália Sobral Martins Viana	Confecções
145.000. 688/99	José Horácio da Silva	Confecções
145.000. 779/99	Wanderson Rodrigues de Matos	Confecções
145.000. 901/99	Antonio Luiz de Freitas	Confecções
145.000. 601/99	Doralice Almeida dos Sousa	Confecções
145.000. 769/99	Creusa Maria Alves da Costa	Confecções
145.000. 782/99	Alzirene dos Reis Rocha	Confecções
145.000. 733/99	Cleide Jeronima da C.Santos	Confecções
145.000. 854/99	Mateus da Silva Nascimento	Confecções
145.000. 787/99	Rita Azevedo Prado	Confecções
145.000. 587/99	Maria de Fátima Costa	Confecções
145.000. 644/99	Rosemar da Silva	Confecções
145.000. 778/99	Antonia Ferreira de Oliveira	Confecções
145.000. 856 /99	Silas Dutra P.Nascimento	Confecções
145.000. 823/99	Antonio Carlos Meira	Confecções
145.000. 624/99	Verarildes Sampaio do Nascimento	Confecções
145.000. 844/99	Plínio da Silva de Almeida	Confecções
145.000. 623/99	José Pinto da Silva	Confecções
145.000. 760/99	Juvenal Moreira dos Santos	Confecções
145.000. 845/99	Maria de Fátima F.Lima	Confecções
145.000. 722/99	Váleria Barros de Medeiros	Confecções
145.000. 762/99	Nailda Geralda P.de Carvalho	Confecções
145.000. 773 /99	Maria Cleide Araújo Sena	Confecções
145.000. 847/99	Rozilda Nazario Costa	Confecções
145.000. 790 /99	Aida Maria Barros Cordeiro	Confecções
145.000. 868/99	Cicera Silva Deniz	Confecções
145.000. 881/99	Jonas Loiola Gonçalves	Confecções
145.000. 704/99	Geralda Pereira Cardoso	Confecções
145.000. 638/99	Vilma Pinto Ferreira	Confecções
145.000. 933 /99	João Isidoro da Silva	Confecções
145.000. 640/99	Dinalva de Souza Cruz	Confecções
145.000. 926/99	Maria das Graças Lira Santana	Confecções
145.000. 766/99	Natildes Pereira da Silva	Confecções
145.000. 645/99	Edinalva Dias de Sá	Armarinho

145.000. 631/99	Edina de Souza Cid	Armarinho
145.000. 698/99	Rosa Ferreira Lima	Armarinho
145.000. 723/99	Maria Isabel de Barros Cordeiro	Armarinho
145.000. 701/99	Joana Lopes Vieira	Armarinho
145.000. 579/99	Osmar Firmino da Silva	Armarinho
145.000. 628/99	Maria Rosária Saraiva Oliveira	Armarinho
145.000. 759/99	Francisca Vieira da Silva	Armarinho
145.000. 661/99	Tamara de Azevedo Ramos	artesanato
145.000. 743/99	Maria Dalva de Olivcira Alves	Artesanato
145.000. 908/99	Milena Inácio Ferreira	Artesanato
145.000. 618/99	Perpetua Vieira Pedrosa	Armarinho
145.000. 667/99	Olindina Pereira da Silva	Armarinho
145.000. 804/99	Germana Pereira da Silva	Armarinho
145.000. 749/99	Maria de Lurdes G. de Paula	Armarinho
145.000. 707/99	João Alves Neto	calçados
145.000. 882/99	Ana Lidia Souza Loiala	Calçados
145.000. 729/99	Rosalia Pereira de Souza	Calçados
145.000. 622/99	Ediva Dantas Fernandes	Calçados
145.000. 626/99	José Ferreira de Moura	Calçados
145.000. 753/99	Neuraci Barbosa de S.Alves	Lanchonete
145.000. 641/99	Eugênio Chaves de Oliveira	Lanchonete
145.000. 684/99	Maria dos Prazeres C.Cegilio	Lanchonete
145.000. 922/99	Ivanilde Aurea P.da Silva	Lanchonete
145.000. 639/99	Sebartiana de França Carvalho	Lanchonete
145.000. 857/99	Edigelson Ataliba de Oliveira	Lanchonete
145.000. 690/99	Maria Luiza do N.Cordeiro	Lanchonete
145.000. 597/99	Maria Inês Felix dos Santos	Lanchonete
145.000. 851 /99	Maria Francisca de Oliveira Carvalho	Frutas/Verduras
145.000. 689/99	Maria de Souza Campos	Aves Vivas
145.000. 789/99	Carmélia Maria Jesus Rodrigues	Aves Vivas
145.000. 664/99	Jorge Vital de França	Aves Vivas
145.000. 792/99	Antonia Pereira de Morais	Temperos
145.000. 682/99	Cirênio Vieira Morais	Temperos
145.000. 652/99	Eliete Parente Alves da Silva	Temperos
145.000. 691 /99	Melania Cesar dos Santos	Temperos
145.000. 732/99	Cosme dos Santos Souza	Frutas/Verduras
145.000. 739 /99	Lucilene Ferreira de Souza	Frutas/Verduras
145.000. 694 /99	Patricia Barros Colaço	Confecções
145.000. 742/99	Luiz Cajado de Aguiar	Confecções
145.000. 874/99	Iraci Rodrigues da Silva	Confecções
145.000. 816/99	Márcio Ribeiro de Macedo	Confecções
145.000. 899/99	Marciana Leite de J.Soares	Confecções
145.000. 696/99	Maria Estela Lima Morais	Confecções
145.000. 802/99	Eulina Maria Martins	Confecções
145.000. 786/99	Rosália Maria da Rocha Porto	Confecções
145.000. 912 /99	Sirlene de Sales Santos	Confecções
145.000. 697/99	Maria Santa Silva Barbosa	Confecções
145.000. 829/99	Paula Anastácia Alves Ataide	Confecções
145.000. 903/99	Jandira Barbosa da Silva	Confecções
145.000. 687/99	Romilda Alves dos Santos	Confecções
145.000. 883/99	Cosmo Matos de Santana	Confecções
145.000. 702 /99	Raimunda Pereira dos Santos	Confecções
145.000. 750/99	Maria Luzia Oliveira	Confecções
145.000. 817/99	Maria Deusdete da L.Saboia	Confecções
145.000. 716/99	Leila da Silva	Confecções
145.000. 746/99	Cecilia narciso Estrela	Confecções
145.000. 797/99	Maria de Jesus M. de Sousa	Confecções
145.000. 731/99	Francisco Pereira da Silva	Confecções
145.000. 834 /99	Ivone de Souza Santos	Confecções
145.000. 890/99	Marlucia Gomes Nascimento	Lanchonete
145.000. 596/99	Maria Edna da Silva	Lanchonete
145.000. 747/99	Maria Analia Carvalho Pereira	Lanchonete
145.000. 932/99	Creuza Araújo da Silva	Lanchonete
145.000. 710/99	Clotilde Rodrigues da Rocha	Lanchonete
145.000. 635/99	Vera Lucia Maria de Farias	Lanchonete
145.000. 895/99	Elzi Honorio de Souza	Lanchonete
145.000. 738/99	Ivone Ferreira	Lanchonete
145.000. 761/99	Maria da Conceição Alves Pereira	Lanchonete
145.000. 583/99	Domingos Marques de Oliveira	cabeleireiro
145.000. 840/99	Maria Auxiliadora Henrique Mota	Doces/queijo
145.000. 680/99	Francisca Pedro de Araújo	Doces/queijo
145.000. 679/99	Manoel Mesquita da Silva	Doces/queijo
145.000. 812/99	Maria Eulina do Nascimento	Doces/queijo
145.000. 650/99	Guiomar Silva Alves	Ferramentas
145.000. 692/99	Albertina Barros de O.Melo	Cereais
145.000. 671/99	Eunice da Paz Guimarães	Cereais
145.000. 727/99	Alice da Silva de Souza	Cereais
145.000. 755/99	Núbia Lafaiete B.de Souza	Cereais
145.000. 841/99	Francisca da Silva Viena	Cereais
145.000. 649/99	Elena Silva dos Reis	Cereais
145.000. 758/99	Luiza Alexandre da Silva	Cereais
145.000.685 /99	Maria da Conceição Silva	Cereais
145.000. 939/99	Naivaldo Pereira Alves	Cereais
145.000. 708/99	Batista Marques Alves	Açougue

145.000. 791/99	Aurea Guedes Salgado Leite	Peixaria
145.000. 681/99	Davi da Conceição Nascimento	Peixaria
145.000. 586/99	Adclson Alvcs Pimcnta	Pcixaria
145.000. 872/99	Pedro Pereira da Silva	Frutas/verduras
145.000. 621/99	Damião Sabino Gomes	Confecções
145.000. 921 /99	Luzia Vital dc França Lcitão	Confecções
145.000. 948 /99	Aldemira Andares de Oliveira	Confecções
145.000. 796/99	Adejane de Sousa e Silva Moura	Confecções
145.000. 795/99	Gertrudes Emília do Nascimento	Confecções
145.000. 754/99	Francisca Barros Sampaio	Artesanato
145.000. 850/99	Cristina Pereira da S.Rodrigues	Calçados
145.000. 813/99	Francisca Honorato de Souza	Lanchonete
145.000. 713/99	Izabel Nobre Pereira	Ferramentas
145.000. 718/99	Clecy Rodrigues de Mattos	Ferramentas

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/99

PROCESSO N.º 132.001.572/99 PARTES: DF/RA-III X CODEPLAN Cia Desenvolvimento do Planalto Central. OBJETO: Locação de 17 microcomputadores Pentium II 333 MHZ, 14 impressoras jato de tinta HP 710c, 01 impressora Laser JET 2100 e 18 estabilizadores 1 KVA bivolt, consoante especifica a justificativa de Dispensa de Licitação. VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de R$ 65.260,80 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0068 FONTE DE RECURSOS: 100/120 CÓDIGO U.O: 11.105 SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.39 NOTA DE EMPENHO: n.º 219/99 emitida em 19/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19/05/99. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: DURVAL BARBOSA RODRIGUES, FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS E ABERONE DA SILVA, na qualidade de Diretor-Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Informática respectivamente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 28, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos subitens 5.2.4, 5.2.4.5 e 10.5 do Edital nº 098/90-IDR, publicado no DODF nº 133, de 13/07/90, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 08.976/95 – 2ª VFPDF (APC nº 38.987/96), nos termos do Ofício nº 537/99-GAB/4ª SPR/PRG e no Edital nº 14/99-IDR, publicado no DODF n º 135, de 15 de julho de 1999, convoca o candidato ANTÔNIO FERNANDO RODRIGUES GOMES, inscrição nº 3086, para tomar ciência, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste edital, do resultado da Investigação Social e Funcional – Fase IV da Etapa I, após análise do recurso, no Serviço de Recrutamento e Seleção do IDR.

MARIÁ DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente
Substituta

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31-0/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO nº 040.002.066/99 - PARTES: DF/SEF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a atender despesas com a suplementação de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente estabelecido para o Contrato, durante o exercício de 1999, nos termos do parágrafo 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e da justificativa de fls. 161/162, passando o valor total do Contrato para corrente exercício, de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para R$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), para esta Secretaria. VIGÊNCIA: Este termo aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 16/08/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: *Fernando Leite Godoy, na qualidade Diretor Regional.*

EXTRATOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 040.011.030/98 – PARTES: DF/SEFP X XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Fazenda, celebrou em 04 de dezembro de 1998, o Contrato nº 049/98-SEFP. OBJETO: Rescindir o Contrato acima identificado, tendo em vista o disposto no Art. 78, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e as conclusões do Parecer nº 126/99-GAB/PRG. VIGÊNCIA: O Termo de rescisão entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/09/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: *Luiz Antonio da Silva, na qualidade de* Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Francisco Rincon, na qualidade de Gerente da Filial de Brasília.

PROCESSO Nº 040.014.716/97– PARTES: DF/SEFP X XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Fazenda, celebrou em 12 de março de 1998, o Contrato nº 018/98-SEFP. OBJETO: Rescindir o Contrato acima identificado, tendo em vista o disposto no Art. 78, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e as conclusões do Parecer nº 126/99-GAB/PRG. VIGÊNCIA: O Termo de rescisão entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 14/09/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Francisco Rincon, na qualidade de Gerente da Filial de Brasília.

SUBSECRETARIA DA RECEITA

EXTRATOS DE ATOS DECLARATÓRIOS DO DAT/SUREC/SEF, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ICMS nas operações de fornecimento de Serviços de Telecomunicações e de energia elétrica à funcionários de missão diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 6º, § 1º e item 55 do Caderno I do Anexo I do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (Convênio ICMS n.º 90/97), e considerando, ainda o que costa dos processos abaixo, declara:
Isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS as operações de fornecimento de serviços de telecomunicações e de energia elétrica às missões, referentes às linhas telefônicas e aos medidores especificados nos referidos Atos Declaratórios:

INTERESSADO	N.º ATO DECL.	PROCESSO
EMBAIXADA DA UNIÃO MYANMAR	655/99	040010094/99 e 040000752/99
COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPÉIAS	656/99	040002819/99 e 040009095/99
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO	661/99	040010106/98

Este Extrato de Atos Declaratórios só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Eduardo Alves de Almeida Neto – Subsecretário.

Isenção do ICMS nas operações de fornecimento de Serviços de Telecomunicações e de energia elétrica à missão diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 6º, § 1º e item 55 do Caderno I do Anexo I do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (Convênio ICMS n.º 158/94), e considerando, ainda o que costa dos processos abaixo, declara:
Isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS as operações de fornecimento de serviços de telecomunicações e de energia elétrica às missões, referentes às linhas telefônicas e aos medidores especificados nos referidos Atos Declaratórios:

INTERESSADO	N.º ATO DECLARATÓRIO	PROCESSO
ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE	653/99	040009034/98
EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE HONDURAS	654/99	040003983/99
EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE MYANMAR	657/99	040003984/99
EMBAIXADA DA REPÚBLICA DA FINLÂNDIA	658/99	040005797/99
EMBAIXADA DA SUIÇA	659/99	040012501/98
EMBAIXADA REAL DA DINAMARCA	660/99	040010062/99

Este Extrato de Atos Declaratórios só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Eduardo Alves de Almeida Neto – Subsecretário

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 21/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 021/99. Empresa vencedora: TBA INFORMÁTICA LTDA. Os autos do processo 041.000.210/99 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, nos dias de atendimento bancário.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 082/99-PJ-FHDF-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Realização de processo seletivo para provimento de vagas de Programas de Residência Médica, para o ano 2000, da FHDF, compreendendo a aplicação de provas objetivas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado por termo aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique modificações do objeto. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de Licitação, com base nas disposições do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, processo nº 061.008936/99. DATA DE ASSINATURA: 08.09.99. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA FUB: Reitor LAURO MORHY, Presidente. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e DAVID BISPO SANTOS.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISOS DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 65/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas de preços da Tomada de Preços 065/99, proc. 061009622/98, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Ecógrafos/outros, será realizada no dia 20/09/99 , às 10:45 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 205/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas de preços da Tomada de Preços 205/99, proc. 060001746/99, objetivando a aquisição de carro de emergência/outros, será realizada no dia 20/09/99 , às 15:15 horas.

Brasília, 16 de setembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 255/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 060001962/99, objetivando a aquisição de ventilador pediátrico/neonatal microprocessado com sincronizador, prevista para o dia 30/09/99 , às 17:15 horas, foi adiada **SINE DIE** face a interposição de pedido de impugnação ao Edital pela empresa K. TAKAOKA IND. E COM. LTDA.

Brasília, 16 de setembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ANULAÇÃO
CONVITE Nº 390/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que seja tornado sem efeito o aviso de encerramento da licitação em epígrafe, proc. 061006935/99, publicado no DODF nº 178, página 30, de 15/09/99.

Brasília, 16 de setembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
401/99	061006003/99	24/09/99	09:30	Prestação de serviços de fornecimento de 6.265 (seis mil duzentos e sessenta e cinco) tickets alimentação no valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)	1,00
402/99	061008257/99	24/09/99	14:15	AZITROMICINA 500 MG/outros, total de 03 itens.	1,00
403/99	061007952/99	24/09/99	15:15	RIFAMPICINA CAPSULA 300MG/outros, total de 04 itens.	1,00
404/99	061007968/99	24/09/99	16:15	IFOSFAMIDA 1G	1,00
405/99	061007836/99	27/09/99	10:45	EQUIPO ARTERIAL DE ENTRADA SIMPLES P/HEMODIÁLISE/outros, total de 04 itens.	1,00
406/99	061007786/99	28/09/99	10:45	TIRAS REAG. DET. GLICOSURIA E CENTONURIA FR. 50 UNIDADES.	1,00
407/99	061006302/99	28/09/99	17:15	CONJUNTO P/HEMAGLUTINAÇÃO P/SIFILIS.	1,00
408/99	061006298/99	29/09/99	10:45	ELETRODO PARA ELETROENCEFALOGRAMA P/USO NO APARELHO DISCOVERY/MEDELEC MOD. 017K005 OU SIMILAR/outro.	1,00
409/99	061007964/99	29/09/99	14:15	COBAS MIRA AGULHA DE AMOSTRA REF. 102927-4 CX. C/05 UNID./outro	1,00
410/99	063000075/99	29/09/99	15:15	Contratação de empresa para realização dos serviços de revelação/reprodução: AMPLIAÇÕES COLORIDAS 10X15CM; REVELAÇÃO E MONTAGEM DE SLIDES DE 24 POSES CADA.../outros, total de 12 itens.	1,00
411/99	061007429/99	29/09/99	16:15	FOLE DE 100ML REF. 70159; VÁLVULA DE SEGURANÇA P/EXCESSO DE PRESSÃO REF. 20091; AGULHA RETA EM AÇO INOX DE TORNEIRA DE PRESSÃO/FLUXO REF. 30054/outros, total de 25 itens.	1,00
412/99	061007960/99	29/09/99	17:15	SOL. OLIGOELEMENTOS (ZINCO, COBRE, MANGANES E CROMO) ADULTO/outro.	1,00
413/99	062000214/99	01/10/99	14:15	PIPETA TRANSFERIDORA DE LÍQUIDOS....;TUBO CÔNICO EPPENDORF.../outros, total de 06 itens.	1,00
414/99	063000114/99	01/10/99	15:15	Dispositivo duplo (canister) para realização de teste de esterilidade por filtração em membrana (USP) a ser realizado em frasco ampola.....; meio caldo caseína soja para teste de esterilidade (USP) – cx. C/20 frascos amplo 100ml..../outros, total de 10 itens.	1,00
415/99	063000119/99	01/10/99	16:15	ETIQUETA AUTO-ADESIVA em filme plástico de polipropileno; LÍQUIDO CORRETIVO A BASE D'ÁGUA; RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE MED. 30CM/outros, total de 07 itens.	1,00
178/99	061002672/99	24/09/99	10:45	CENTRAL TELEFÔNICA PABX/CPA, híbrida eletrônica digital, capac. Inicial e final p/10 troncos e 16 ramais, sendo 10 (dez) ramais comuns analógicos e 06 (seis) ramais KS digitais/outros, total de 04 itens.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 16 de setembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONVITE Nº 389/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Convite 389/99, proc. 061007507/99, objetivando a aquisição de tinta p/duplicador digital/outros, prevista para o dia 17/09/99, às 09:30 horas, foi prorrogada para o dia 28/09/99, às 09:30 horas, face alteração do Edital. O Edital com as alterações está à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão.

Brasília, 16 de setembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITES

EDITAL Nº 265/99 - PROC. 061.010377/98
Vencedora/Item
SÓLIDOS ENGENHARIA LTDA - 01

EDITAL Nº 353/99 - PROC. 061.006950/99
Vencedoras/Itens
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 01
ARISTON DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - 02
UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A - 03
ABBOTT LAB. DO BRASIL LTDA - 04
CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA - 05
Desclassificadas/Itens
DIMENSÃO FARMACÊUTICA LTDA - 01,03,05
B.H FARMA COM. LTDA - 05
SUZANA FERREIRA LUMA BATISTA – 05

EDITAL Nº 358/99 - PROC. 061.006303/99
Vencedora/Item
CONTINENTAL ED. E GRÁFICA LTDA - 01

CONVITE Nº 269/99

Processo: 061002891/99
Objeto: Obra de recuperação , prolongamento, interligações e ligações das redes de esgotamento sanitário do Hospital Regional do Guará.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR com base no artigo 48, inciso II da Lei nº 8.666/93 as propostas de preços das firmas ENGEMAX ENGENHARIA LTDA, PROJEL LTDA e ANTÔNIO ROBERTO FONTOURA & CIA LTDA em virtude dos preços apresentados terem sido considerados excessivos. Dessa forma fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta.

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 226/99 - PROC. 061.006957/99
Vencedoras/Itens
PROMEDH PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA – 01
DMG COM. E REPRES. LTDA – 02,04,05
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A – 03
FRESENIOS MEDICAL CARE LTDA – 06,07,08

Brasília, 16 de setembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 4/99

PROCESSO: 030.007.629/98 – SECRAS
OBJETO: Serviço de colocação de piso vinílico, preparação de contrapiso, remoção de carpete ou piso vinílico e serviço de remanejamento de divisórias, com fornecimento de materiais nas especificações e quantidades expressas no Anexo 01 da presente Carta-Convite
DATA: 24/09/99 HORÁRIO: 10:00 horas
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica a quem interessar que, estará realizando licitação na modalidade Convite, para os serviços supracitados, na data e horário acima referidos. Os editais estarão à disposição dos interessados no 4º andar do Anexo do Palácio do Buriti, na sala 425, no horário de 09:30 às 12:00 e de 15:00 às 18:30 horas. Para retirar o edital é necessário o Carimbo da Empresa e a apresentação de cópia do Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, devendo o mesmo conter em seu corpo, dados que permitam a identificação do ramo de atividade da empresa.

Brasília, 16 de setembro de 1999
MARISTELA RODUVALHO DE S. SANTOS
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 6/99

PROCESSO: 101.000.744/99; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CRECHE FERNANDA GUIMARÃES C. AMARAL; OBJETO: atendimento

integral pela conveniada a 150 (cento e cinqüenta) crianças na faixa etária de 2 (dois) a 6 (seis) anos de ambos os sexos, em regime de apoio sócio educativo em meio aberto/creche, em horário integral; LICITAÇÃO: Inexigível com fundamento no artigo 25, "caput"da Lei Federal nº 8.666/93; VALOR DO CONVÊNIO: R$ 69.322,50 (sessenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos), tendo sido emitida inicialmente a Nota de Empenho nº 965/99, no valor de R$ 18.367,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150810486.2246-0001; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 104; ASSINATURA: 13/09/99; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/CONVENENTE: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONVENIADA: Valdemir Soares de Souza

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 19/99

OBJETO: Aquisição de Material para uso em Hospitais, Clínicas e Laboratórios
A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado do julgamento da Habilitação das empresas para a licitação em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/99

OBJETO: Aquisição de Artigos de Cama, Mesa e Banho
A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado do julgamento da Habilitação das empresas para a licitação em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta CPL.

Brasília, 14 de setembro de 1999
JOSÉ SOARES DE SOUSA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 082.008.529/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 043/99 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES nº 526/99. OBJETO: Execução sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de reforma e ampliação do Centro de Ensino n 08, localizado na QNA 52 - Taguatinga Norte-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma AJL ENGENHARIA E CONSRTRUÇÃO LTDA . PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados à partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R$ 534.294,52 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e dois centavos). RECURSOS: Correrão à conta dos recursos procedentes do Convênio 013/95-Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado em 15.02.95, que vigerá até 31.12.99, conforme Nota de Empenho nº 01877.0450/99, emitida em 10.09.99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14.09.99. PELA CONTRATADA: JOCIRES MACIEL PIRES. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Interessado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Torna Público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA/SEMATEC, a Licença de Instalação para o empreendimento/atividade de execução de galeria de lançamento final de águas pluviais.
Local: Setor Industrial Bernardo Sayão-Núcleo Bandeirante/DF.
Processo nº : 191.000.130/99
Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental- EPIA/RIMA

Brasília, 13 de setembro de 1999
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/99

ASCAL/PRES., do tipo MENOR PREÇO, para serviços de recuperação geral de equipamentos das marcas TORO e ALAMO, com fornecimento de peças originais e mão-de-obra especializada.
Data e Horário da Licitação: 18.10.99 - às 09:00h.
Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" - 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1999
FÉLIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro e Licitação

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Interessado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Torna Público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA/SEMATEC, a Licença de Operação para o empreendimento/atividade: exploração de cascalho laterítico, solo e areia em uma área de 104ha, a serem utilizados na pavimentação de vias urbanas.
Local: Próximo à BR-060, Km 14,5(lado esquerdo)
Processo nº : 191.000.819/98
Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental- EPIA/RIMA

Brasília, 14 de setembro de 1999
ELMAR LUIZ KOWNIGKAN
Diretor Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.001.248/99-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 195/99 de 10.09.99, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme previsto no Inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93, destinado a celebração de contrato com a firma LAURENTI EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, visando regular a contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) envelopadora modelo 533-SV, marca Laurenti, de propriedade da CEB, sendo que o prazo de execução será de 12 (doze) meses e o prazo de vigência de 13 (treze) meses, a contar da sua assinatura. Cumpre-se assim, o previsto no art. 26 da precitada Lei.

Processo nº 093.001.015/99-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 195/99 de 10.09.99, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no "Caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93, destinado a celebração de convênio de colaboração mútua, com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A – EMBRATEL, visando regular a colaboração mútua entre as partícipes, para melhoria dos seus sistemas de telecomunicações, o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, a contar da publicação. Cumpre-se assim, o previsto no art. 26 da precitada Lei.

Processo nº 093.011,039/99-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 195/99 de 10.09.99, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no "Caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93, destinado a celebração de convênio de colaboração Técnica , com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISITRITO FEDERAL – FEDF, com a finalidade de regular o desenvolvimento de projetos integrantes do Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Energias Elétrica - PROCEL, visando capacitar professores de 1º e 2º graus do DF, procurando se estabelecer um enfoque interdisciplinar junto aos alunos, relativamente aos assuntos relacionados com o combate ao disperdício e uso eficiente de energia elétrica, prazo de vigência de 24 (vinte quatro) meses, prorrogáveis, a contar a partir da sua assinatura. Cumpre-se assim, o previsto no art. 26 da precitada Lei.

TERESA CRISTINA ALVES PRADO
Procuradora Jurídica

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS Quadra 904, Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPM 017/99-CEB**, onde foi habilitada a empresa: UNITECH-RIO., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs. Demais informações através do telefone: 325-2969.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1999
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comssão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato nº 5467. Ass.: 16.09.99 PROCESSO: 092.004778/97. PARTES: CAESB X ENGEAGRO CONSTRUÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). A Cláusula Primeira - Objeto fica alterada para excluir os trechos de rede executados em caráter emergencial pela CAESB, conforme assinalado na planta 03.1/62, à fl. 2801 do Processo. A Cláusula Terceira - Preço/Valor fica alterada para reduzir a quantia de R$ 399.684,16 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), passando o valor original do contrato de R$ 1.251.148,29 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) para R$ 851.464,13 (oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ENGEAGRO CONSTRUÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA: Dilson Cordeiro de Menezes.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 021/99-CAESB para aquisição de peças originais/genuínas para bombas da marca Flygt, por item cotado.
Data de realização: 06 de outubro de 1999, às 09:00 horas.
Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R$ 10,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 16 de setembro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 82/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 082/99-CAESB, da forma que se segue: firma TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA, vencedora dos itens 02, 04, 08, 10, 13, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 30, 31, 32 e 33, com o valor total de R$ 5.555,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais); firma HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 09, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 29, com o valor total de R$ 7.328,24 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

Brasília, 15 de setembro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO Nº: 218/99. PROC. 073.001313/99. CONTRATANTE: Gustavo Soares Lelis. DATA: 24/08/99. VALOR: R$ 419,50 (Quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 118, N.R. Rio Preto, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 80Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Caçamba, Nivelamento e Transporte. EQUIP. CONTRATADOS: Pá-carregadeira - 05:00 e 03:00 horas.
CONTRATO Nº: 219/99. PROC. 073.001314/99. CONTRATANTE: João Sabino da Costa. DATA: 26/08/99. VALOR: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: N.R. Tabatinga Chácara 173 - DF. DISTÂNCIA: 66Km do DEMA. PRAZO: 09 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Bolsão . EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 50:00 horas.

CONTRATO Nº: 220/99. PROC. 073.001315/99. CONTRATANTE: Marcio Reinaldo Dias Moreira. DATA: 27/08/99. VALOR: R$ 957,60 (Novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Boa Vista, Buriti-Tição, Gama - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 10 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração, Gradeação, Calagem e Subsolagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado, Grade e Espalhadeira de Calcário - 10;00, 20:00, 18:00 e 06:00 horas.
CONTRATO Nº: 221/99. PROC. 073.001338/99. CONTRATANTE: Carlos Aloisio Campos Jardim. DATA: 27/08/99. VALOR: R$ 178,00 (Cento e setenta e oito reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 82, N.R. Santos Dumont, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 46Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 10:00 e 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 222/99. PROC. 073.001319/99. CONTRATANTE: Antonio da Silva Neiva. DATA: 30/08/99. VALOR: R$ 106,80 (Cento e seis reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 67, Quintas do Vale Verde, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 38Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 06:00 horas.
CONTRATO Nº: 223/99. PROC. 073.001332/99. CONTRATANTE: Doralice Torres Adjuto. DATA: 30/08/99. VALOR: R$ 35,60 (Trinta e cinco reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara da Vovó, N.R. do Monjolo, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 38Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 224/99. PROC. 073.001333/99. CONTRATANTE: Cleiton Medas Durval. DATA: 30/08/99. VALOR: R$ 44,50 (Quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio 05 ME 04 SME 08 Gama - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:30 e 02:30 horas.
CONTRATO Nº: 225/99. PROC. 073.001334/99. CONTRATANTE: José Junior Dias Araújo. DATA: 30/08/99. VALOR: R$ 344,00 (Trezentos e quarenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: MSPW Q. 08 Conj. 03 - DF. DISTÂNCIA: 28Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento e Abertura de Canal. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira e Trator de Pneus Retro - 08:00 e 08:00 horas.
CONTRATO Nº: 226/99. PROC. 073.001339/99. CONTRATANTE: Aurélio Anchises Ribeiro de Souza. DATA: 31/08/99. VALOR: R$ 1.575,00 (Hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Lage ou Gibóia, DF 190 km 08 , Ceilândia - DF. DISTÂNCIA: 65Km do DEMA. PRAZO: 45 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 90:00 horas.

CONTRATO Nº: 227/99. PROC. 073.001386/99. CONTRATANTE: Maria de Fátima Machado Guimarães. DATA: 08/09/99. VALOR: R$ 522,40 (Quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Grotão, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza. Aração, Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus, Arado, Grade e Espalhadeira de Calcário - 10:00, 16:00, 07:00, 06:00 e 03:00 horas.
CONTRATO Nº: 228/99. PROC. 073.001385/99. CONTRATANTE: Lauredo Jacob Rambo. DATA: 01/09/99. VALOR: R$ 194,40 (Cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara N. Senhora de Fátima DF 140 km 05 - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração, Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado , Grade e Espalhadeira de Calcário - 03:00, 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 229/99. PROC. 073.001387/99. CONTRATANTE: Antonio Vieira de Souza. DATA: 01/09//. VALOR: R$ 412,10 (Quatrocentos e doze reais e dez centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: C.A. Lamarão Chácara 10, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 110Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem, Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Espalhadeira de Calcário, Arado e Grade - 05:00, 05:00, 08:00, 12:00 e 20:00 horas.
CONTRATO Nº: 230/99. PROC. 073.001388/99. CONTRATANTE: Associação Agrícola e Recreativa Energia. DATA: 01/09/99. VALOR: R$ 267,00 (Duzentos e sessenta e sete reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Monjolo, Chácara Energia, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 15:00 horas.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 075.000.076/99-SAB.ESPÉCIE: Contrato Nº 003/99 - ASJUR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. PARTES:SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X EMPRESA NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE LTDA - ENCAL: OBJETO: Contratação de serviços de classificação física, análise química, sensoriais , características organolépticas, assessoria técnica e controle qualitativo dos produtos da SAB, que compõe a sua cesta básica, com vista ao controle de qualidade dos mesmos. VALOR: O valor do presente Contrato fica estimado em R$16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais) . BASE LEGAL: Amparado no artigo 13, inciso II, combinado com o artigo 25, inciso II, ambos da Lei Nº 8.666/93.DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 1999. PRAZO: Vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura. P/SAB: JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO - Presidente e MÁRIO HISSASHI IKEZIRI- Diretor Administrativo e Financeiro. P/ ENCAL: PAULO JOSÉ KREMER.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/99

Partes: DETRAN-DF e RETIMAQ Retifica de Máquinas Ltda. - Proc. 55.010702/98 – Obj.: Prestação de serv. de manutenção corretiva, lanternagem e pintura, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, aos veículos leves, motocicletas e reboques,... – UG 220201 – Valor R$ 74.000,00 – Progr. Trib. 6007002185010037, Fonte 020 – Nat. Desp. 349030 e 349039, Evento 400091 – Mod. Estimativo - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato - Data Assinatura: 08-09-99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Wellington Siqueira de Medeiros.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/99

Partes: DETRAN-DF e BARROS AUTOMÓVEIS LTDA - Proc. 55.010702/98 – Obj.: Prestação de serv. de manutenção corretiva, lanternagem e pintura, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, aos veículos leves, motocicletas e reboques,... – UG 220201 - Valor R$ 49.000,00 – Progr. Trab. 6007002185010037 – Fonte 020 – Nat. Desp. 349030 e 349039 – Evento 400091 – Mod. Estimativo – Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato - Data Assinatura: 08-09-99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Luiz Carlos Machado Barros.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/99

Partes: DETRAN-DF e SITRAN COM. IND. ELETR. LTDA - Proc. 55.004419/99 – Obj.: Fornecimento e Implantação de 1.500 m^2 de placas de sinalização vertical de trânsito,... – UG 220201 - Valor R$ 210.000,00 – Progr. Trab. 6030057320270001 – Fonte 220 – Nat. Desp. 349039 – Evento 400091 – Mod. Global - Vigência: 150 (cento e cinqüenta) dias consecutivos, a contar da expedição da ordem de serviço - Data Assinatura: 08-09-99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Lourival Ferreira Gomes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/99

Partes: DETRAN-DF e MICROFAX Assist. Técnica Ltda. - Proc. 55.005117/99 – Obj.: Prestação de serviço e manutenção corretiva com aplicação de peças, aos aparelhos de vídeo cassete e televisores,... UG 220201 - Valor R$ 19.200,00 – Progr. Trab. 6007002185010037 – Fonte 220 – Nat. Desp. 349030 e 349039 – Evento 400091 – Mod. Estimativo - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Contrato - Data Assinatura: 10-09-99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Suzana Sobreira da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/99

Partes: DETRAN-DF e TYPE Máq. e Serviços Ltda. - Proc. 55.005765/99 – Obj.: Execução de serviços e manutenção corretiva e preventiva, com aplicação de peças, às máquinas copiadoras MITA e TRIUNFO,... – UG 220201 - Valor R$ 30.780,00 – Progr. Trab. 6007002185010037 – Fonte 220 – Nat. Desp. 349030 e 349039 – Evento 400091 – Mod. Estimativo - Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato - Data Assinatura: 10-09-99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e André Luiz Rocha.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/99

Partes: DETRAN-DF e DIMENSÃO COM. REPR. LTDA. - Proc. 55.008520/98 – Obj.: Manutenção corretiva e preventiva, com aplicação de peças, aos opacimetros (analisadores de fumaça), da marca Nahuel e Red Mountoia Concepts,... – UG 220201 - Valor R$ 63.214,56 – Progr. Trab. 6007002185010037 – Fonte 220 – Nat. Desp. 349030 e 349039 – Evento 400091 – Mod. Estimativo - Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato - Data Assinatura: 14-09-99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Paulo César Rosa Lourenço.

EXTRATO DO REGISTRO Nº 2/99

Partes: DETRAN-DF e CFC/B – CABEN/CBMDF - Proc. 55.011716/98 – Extrato de Registro n.º 02/99 – CFC/B – CABEN/CBMDF - Obj.: Registro do CFC/B – CABEN/CBMDF, na forma da Resolução n.º 74/98 – CONTRAN, PORTARIA n.º 47/99 – DENATRAN e IS n.º 127/99 – DETRAN-DF - UG 220201 - Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura de Registro - Data Assinatura: 14-09-99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e José Ricardo Barbosa Sobrinho.

EXTRATO DO REGISTRO Nº 3/99

Partes: DETRAN-DF e CFC/B – CABEN/CBMDF (FILIAL) - Proc. 55.011716/98 – Extrato de Registro n.º 03/99 – CFC/B – CABEN/CBMDF (FILIAL) - Obj.: Registro do CFC/B – CABEN/CBMDF (FILIAL), na forma da Resolução n.º 74/98 – CONTRAN, PORTARIA n.º 47/99 – DENATRAN e IS n.º 127/99 – DETRAN-DF - UG 220201 - Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura de Registro - Data Assinatura: 14-09-99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e José Ricardo Barbosa Sobrinho.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 27/99
AO CONTRATO Nº 23/99

Partes: DETRAN-DF e AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA. - Proc. 55.012543/99 – Obj.: Retificar as Cláusulas Décima Primeira, Da Dotação Orçamentária e Décima Terceira, Da Garantia, do Contrato n.º 23/99; com o objeto da Contratação de agências de propaganda,... - UG 220201 – 1º Termo Aditivo - Data Assinatura: 08-09-99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Agnelo de Carvalho Pacheco.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 28/99
AO CONTRATO Nº 34/98

Partes: DETRAN-DF e BANCO DO BRASIL - Proc. 55.002484/98 – Obj.: Prorrogar e retificar as Cláusulas Sétima, item 1 e § 3º e Oitava, item II do Contrato n.º 34/98, com o objeto de prestação dos serviços de arrecadação de valores relativos a Notificações de Infrações de Trânsito e receitas públicas do DETRAN-DF - UG 220201 – 1º Termo Aditivo - Data Assinatura: 01-09-99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e José Shirloaldo Bispo dos Reis.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/99

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 50.000 m2 de sinalização horizontal a base de resina acrílica, dividido em 05 lotes de 10.000 m2. A CPL, do Detran/DF, conforme foi determinado pela Direção Geral, comunica o resultado de julgamento referente a fase de propostas da licitação em referência. Firma Vencedora nos lote 01, 02, 03, 04 e 05: Sinalizadora Paulista Comércio de Sinalização Ltda.

Brasília, 16 de setembro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/99

OBJETO: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e materiais para a borracharia da Polícia Civil do Distrito Federal para o exercício de 1999.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 07/10/99 às 15hs.
A CPL informa que encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, o Edital relativo à licitação supramencionada, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 343-2275 e 343-2147.

CONCORRÊNCIA Nº 3/99
OBJETO: Aquisição de 23 (vinte e três) viaturas, sendo 8 (oito) do tipo patrulha, 12 (doze) providos de cubículos para transporte de presos e 3 (três) de transporte fechado, tipo furgão, para a Polícia Civil do Distrito Federal.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 19/10/99 às 15hs.
A CPL informa que encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, o Edital relativo à licitação supramencionada, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 343-2275 e 343-2147.

Brasília-DF, 16 de setembro de 1999
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 48/99

OBJETO: Aquisição e instalação de 46 (quarenta e seis) sistemas de iluminação de emergência para as delegacias da Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL informa, de acordo com o artigo 109, parágrafo 1º , da Lei n.º 8.666/93, que sagrou-se vencedora na licitação acima a empresa SEND TECNOLOGIA LTDA.

Brasília-DF, 16 de setembro de 1999
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo de Alteração do Contrato celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.; PROCESSO: 081.002649/95; CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO: O presente Termo tem por objeto alterar a parte CONTRATANTE do Termo de Contrato nº 046/96, que passa a ser o DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE CULTURA; CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original; CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: As despesas com a publicação com a matéria no DODF (através de extrato) correrão às expensas da SCDF; CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente ajuste, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que venha a ser, e por estar justa e acordada, assina o termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal. MARIA LUIZA DORNAS – Secretária de Cultura (Por delegação de competência, conforme artigo 14 do Decreto 20.264, de 25.05.99)

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/99(*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO N.º 151.000.009/99 - PARTES :DF/ArPDF X MICROTELEFAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; ESPÉCIE : Contrato Padrão n.º 04/96.; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 01 (uma) Central privada de Comutação Telefônica (CPCT) tipo KS/PABX, de tecnologia CPA (PCM) digital, modelo ACATEL 4.100, neste ArPDF.; PRAZO :12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação.; VALOR: O Valor total para o Contrato Padrão n.º 001/99 é de R$ 2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais), sendo empenhado inicialmente R$ 500,00 (quinhentos reais), recursos esses procedentes do Órçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei orçamentária anual; NOTA DE EMPENHO: N.º 00132/99, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 27/08/99. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8048002185010011; FONTE DE RECURSOS: 100000000 ; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Modalidade Carta Convite n.º 002/99; VIGÊNCIA: O Presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura anteriormente assinado ou seja, em 01/09/99,de acordo com o presente contrato de prestação de serviços. Devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/09/99. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA, na qualidade de Gerente Administrativa. TESTEMUNHAS: VERUSKA PFEIFER RACHID E JOSÉ ADIRSON DE VASCONCELOS JÚNIOR.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 171, de 3-9-99, pág. 35.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE ANULAÇÃO
CONVITE Nº 14/99

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, resolve:
1- Tornar sem efeito o Aviso de Licitação publicado no DODF nº 179, de 16.09.99, pág 53, referente ao Convite nº 14/99.

Brasília-DF, 16 de setembro de 1999
GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 14/99

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de setembro de 1999, às 10:00 horas, será realizada licitação visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de processamento de dados, conforme especificações contidas no edital do Convite em epígrafe. O Convite poderá ser obtido gratuitamente no Serviço de Apoio Administrativo/DAG, da Secretaria de Comunicação Social, Palácio do Buriti, Térreo, sala 67, de segunda a sexta feira, de 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 19:00 horas, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para abertura das propostas, mediante apresentação do carimbo de identificação da firma.

Brasília-DF, 16 de setembro de 1999
GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 37/99(*)

Processo: 193.000.419/95 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Iria Brzezinski; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da cláusula décima do Termo de Outorga e Aceitação nº 37/97; Data de Assinatura: 20/07/99Vigência: 22/07/99 a 21/01/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Outorgante: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Outorgada: Iria Brzezinski.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 144, de 28-7-99, pág. 31.

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA
DIRTORIA DE CONSERVAÇÃO E PESQUISA
SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

AVISO Nº 13, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DO SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o item VI, da Instrução de Serviço de 10 de novembro de 1998, "AVISA" que encontram-se apreendidos no Depósito deste Serviço, situada na cidade de Candangolândia/DF, em frente à Companhia de Polícia Militar Florestal, 17 (DEZESSETE) animais de espécie eqüina, com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seu legítimo proprietário dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e proposto a Fundação Pólo Ecológico de Brasília, sua utilização ou alienação conforme os itens VII e VIII da referida Instrução de Serviço.

ANASTÁCIO RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA-CONVITE Nº 21/99

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo - Diversos. Processo n.º 111.001.035/99.3. A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, atendendo ao que determina o § Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º da Lei n.º 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o julgamento da CARTA-CONVITE em epígrafe.

ITEM	VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PRAZO ENT.	PREÇO UNIT.
01	SPP AGAPRINT LTDA. IND. E COM. EXPORTADORA	FORMULÁRIO CONTÍNUO BRANCO 80 COLUNAS, 02 VIAS, FORMATO 240X280MM – CX COM 1.500 UNIDADES	20 DIAS	45,84
02	DISTRIBUIDORA RIMAX COM.E REP. LTDA.	CLIPS NIQUELADO N.º "0" – CX. COM 100 UNIDADES.	20 DIAS	0,50
03	DISTRIBUIDORA RIMAX COM. E REP. LTDA.	BOBINA DE PAPEL ACETINADO PARA CALCULADORA 57X65MM.	20 DIAS	0,27
04	DISTRIBUIDORA RIMAX COM. E REP. LTDA.	PINCEL ATÔMICO COR VERDE, REF.1100-P.	20 DIAS	0,70
05	DISTRIB.ABC PAPÉIS LTDA	ESTILETE ESTREITO.	20 DIAS	0,39
06	DOURADO & SOUZA LTDA	LÍQUIDO UMEDECEDOR DE MATRIZES ELETROSTÁTICAS CONDENSADO – FRASCO LACRADO COM 5.000 ML.	20 DIAS	30,00
07	EMPRESA GRÁFICA GUTENBERG LTDA.	PAPEL SUPER BOND COR VERDE (75 G/M2), MED.66X96CM C/500 FLS.	20 DIAS	27,50
08	DISTRIBUIDORA RIMAX COM. E REP. LTDA	PASTA AZ TAMANHO OFÍCIO, DORSO LARGO.	20 DIAS	1,46
09	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA.	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA, COM FERRAGEM REBITADA, COR ROSA, MED. 345 MM X 240 MM.	20 DIAS	0,28
10	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA.	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE DE 005 X 22,6 X 60 M.	20 DIAS	24,45
11	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PASTA CATÁLOGO, COM 04 FUROS, ESPESSURA MÉDIA, MED. 24X42 CM.	20 DIAS	0,04
12	LM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE PAPÉIS LTDA	PAPEL SULFITE PARA PLOTTER DE JATO DE TINTA HP 750 PLUS, MEDINDO 914MMX50M,GRAMATURA 75/80 GRMS	20 DIAS	11,00
13	EMPRESA GRÁFICA GUTENBERG LTDA	PAPEL APERGAMINHADO COR BRANCA, 30 KG (90 G/M2), MEDINDO 66X96CM, PCT. COM 250 FOLHAS.	20 DIAS	27,50
14	SPP AGAPRINT LTDA. IND. E COM. EXPORTADORA	CARTUCHO DE JATO DE TINTA COLORIDO, REF. HP-51649^{A} PARA IMPRESSORA, MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO DESKJET HP 692C	20 DIAS	57,87
15	XEROX DO BRASIL LTDA	CARTUCHO IMPRESSÃO P/IMPRESSORA A LASER, MARCA XEROX, MODELO 4508, REF. 113R123.	20 DIAS	294,90
16	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA.	PORTA CLIPS EM ACRÍLICO, NA COR FUMÊ.	20 DIAS	2,00
17	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA.	PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO, NA COR FUMÊ.	20 DIAS	2,00
18	EXCLUÍDO			
19	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA.	REVELADOR P/MÁQUINA COPIADORA MITA, MODELO DC-7090, FRASCO COM 1.350 GRAMAS.	20 DIAS	129,00
20	NASTEC – SERVIÇOS, MAT. E MÁQUINAS LTDA.	CILINDRO P/MÁQUINA COPIADORA MITA, MODELO DC-7090.	20 DIAS	465,00
21	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA.	TONALIZADOR PARA MÁQUINA COPIADORA MITA, MODELO DC-7090, FRASCO COM 800 GRAMAS.	20 DIAS	104,00
22	NASTEC - SERVIÇOS, MAT. E MÁQUINAS LTDA.	CILINDRO P/ MÁQUINA COPIADORA MITA, MODELO DC-2255.	20 DIAS	168,50
23	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA.	REVELADOR P/MÁQUINA COPIADORA MITA, MODELO DC-2255, FRASCO COM 550 GRAMAS.	20 DIAS	35,50
24	NASTEC – SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA.	TONALIZADOR PARA MÁQUINA COPIADORA MITA, MODELO DC-2255, FRASCO COM 200 GRAMAS.	20 DIAS	28,30
25	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.	REVELADOR P/MÁQUINA COPIADORA MITA, MODELO DC-1460, FRASCO COM 240 GRAMAS.	20 DIAS	96,00
26	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.	CILINDRO P/MÁQUINA COPIADORA MITA, MODELO DC-1460.	20 DIAS	356,00
27	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.	TONALIZADOR P/MÁQUINA COPIADORA MITA, MODELO DC-1460, FRASCO COM 210 GRAMAS.	20 DIAS	118,00
28	DISTRIBUIDORA RIMAX COM. E REP. LTDA.	SOLVENTE P/LIMPEZA DE BLANQUETA LATA COM 05 LITROS	20 DIAS	18,50
29	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA.	COPO PLÁSTICO BRANCO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, PCT C/100 UNID.	20 DIAS	0,85
30	MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	COPO PLÁSTICO BRANCO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50 ML, PACT.C/100 UNID.	20 DIAS	0,32

Brasília, 17 de setembro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

No Aviso nº 6/99, publicado no DODF nº 164, de 25.8.99, Seção III, pág. 29, onde se lê:
"....
JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO LEIDSON DE CARVALHO - ME, CGC 03.598.224/0001-35, Lote 17, Quadra 3, Processo nº 160.002.631/94, Decisão nº 272/99.
....."
Leia-se:
JOSÉ LEIDSON CAMPOS DE CARVALHO - ME, CGC 03.598.224/0001-35, Lote 17, Quadra 3, Processo nº 160.002.631/94, Decisão nº 272/99.

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO(*)
DO CONTRATO PADRÃO Nº 7/99

Processo nº 00220.000.218/99. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE - SEVJ X Esfinge Engenharia Ltda.. CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Retificação: O preâmbulo do Contrato passa a ser Contrato de Execução de Obra 007/99, nos termos do Padrão 10/96; Cláusula Quinta: Dotação Orçamentária , Unidade Orçamentária: 34.101, Programa de Trabalho: 8046022422960001, Natureza da Despesa: 45.90.51, Fonte de Recursos: 125, Nota de Empenho nº: 0187/99, Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/07/99, Valor: R$140.858,69 (cento e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos); Cláusula Sétima: 7.1- Vigência :30 (trinta) dias, 7.2 Prazo de início da obra 05(cinco) dias corridos contados da ordem de serviço, 7.3- recebimento da obras provisoriamente prazo 05(cinco) dias após a comunicação da conclusão, 7.4 recebimento da obras definitivamente, prazo de 05(cinco) dias, para vistoria que comprove a adequação da obras aos temos do Contrato; Cláusula Nona: 9.1 .a- A contratada deverá apresentar ao Distrito Federal, comprovantes de recolhimento de encargos previdenciários resultantes do Contrato, b – encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, 9.2 obrigação da contratada: salários e demais verbas decorrentes da prestação do Serviço, 9.3 – a contratada obriga-se a manter sua qualificação durante a execução de todo o Contrato; Cláusula Décima: Acrescenta-se "A garantia para a execução da Obra será Fiança Bancária, conforme Edital. CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência – Entrará em vigor na data da sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Data da Assinatura: 05 de agosto de 1999. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, WAGNER ANTONIO MARQUES, na qualidade de Secretário, e pela Contratada EGOMAR DICKEL, na qualidade de Sócio – Proprietário.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 162, de 23-8-99, págs. 25/26.

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/99

Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude - SEVJ em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna publico a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de AGOSTO/99

NE	FORNEC./ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNITARIO	V. TOTAL	LICIT.
00046	MULTI AGUAS / AGUA MINERAL EM GARRAFÕES	102	1,49	151,98	DISP.
00047	MINASGÁS / GÁS GLP 13	04	11,37	45,48	DISP.
00069	HBL - CARIMBOS / CONF. CARIMBOS	01	71,00	71,00	DISP.
00099	REFORMIL CONSTRUÇÕES / REFORMA DOS ALOJAMENTOS. PARTE DO PAGAMENTO	01	29.524,54	29.524,54	CONV.
00118	FRNACISCO C. S. MENDES E OUTROS / PAGAMENTO PROJ. CANDANGUINHO	01	4.814,54	4.814,54	NAPLI
00119	FRNACISCO C. S MENDES E OUTROS / PAGAMENTO PROJ. CANDANGUINHO	01	941,98	941,98	NAPLI
00121	MONEY TURISMO/ AQUISICAO DE PASSAGENS.	01	384,00.	384,00	CONV.
00121	MONEY TURISMO/ AQUISICAO DE PASSAGENS	01	2.522,70	2.522,70	CONV.
00143	CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇO EM GERAL/ LIMPEZA E CONSERVACÁO	01	48.609,96	48.609,96	CONC.
00144	CONSERVO BRASILIA EMP. SEGURANÇA/ SERV. DEVIGILÂNCIA	01	127.648,78	127.648,78	CONC.
00145	CEB/ CONS. DE ENERGIA ELETRICA	01	20.623,62	20.623,62	INEX.
00152	SL. COM. E SERV. LTDA. / SERV. DE REVELAÇÃO DE FILMES	01	51.90	51,90	DISP.
00157	CAESB/ AGUA E ESGOTO	01	35.742,77	35.742,77	INEX.
00158	TELEBRASILIA CONVENCIONAL	01	7.114,86	7.114,86	INEX.
00166	DECODE CONFECÇOES /AQUISIÇÃO DE CAMISETAS	01	2750,00	2.750,00	DISP.
00168	TELEBRASILIA CELULAR	01	2.592,99	2.592,99	INEX
00172	MOTOFER - MOTORES FERRAMENTO	01	2.086,00	2.086,00	DISP.
00180	ESFINGE CONST. E COM. LTDA./ REFORMA DAS PORTARIAS	01	55.996.91	55.996,91	CONV.
00180	ESFINGE CONST. E COM. LTDA/REFORMA DA PORTARIA	01	83.995,38	83.995,38	CONV.
00181	ENCON ENGENHARIA LTDA/ REFORMA DAS TRIBUNAS	01	82.104,31	82.104,31	CONV.
00183	DIGITAL CELULAR E INFORMATICA LTDA./ AQUISICÃO CELULARES	06	1.231,00	7.386,00	DISP.
00185	BLUE WATER PISCINAS LTDA. /CONS. SIST. AQUEC. DA PISCINA DE SALTOS	01	2.870,00	2.870,00	DISP.
00186	WORLD AR - AR CONDICIONADO/ AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO	04	1.725,00	6.900,00	DISP.
00187	ESFINGE CONST. E COM. LTDA/ REFORMA DOS VESTIARIOS	01	56.343.47	56.343,47	CONV.
00187	ESFINGE CONST. E COMERCIO LTDA/REFORMA DOS VESTIARIOS	01	84.515,22	84.515,22	CONV.
00195	PAPELARIA FLEXA/ MATERIAL DE CONSUMO	01	4.530,60	4.530.60	DISP
00196	PAPELARIA E INFORM. CLASSIC/ MAT. DE INFORMATICA	01	2.615,00	2.615,00	DISP.
00199	ELETRICA SAAN LTDA./ MATERIAL ELETRICO	01	36.459,00	36.459,00	CONV.
00200	COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE / REPASSE FINANCEIRO	01	2.600,00	2.600,00	INEX.
00201	ELETRICA SAAN/ MAT. DE CONSUMO	01	30,00	30,00	CONV.
00202	ELETRICA SAAN LTDA./ MATERIAL ELETRICO	01	4.031,60	4.031,60	CONV.
00230	ELETRICA SAAN LTDA. / MAT. DE CONSUMO	01	80,00	80,00	CONV.
00205	SOLAR COM. MAT. ELETRICO/ MAT. DE CONSUMO	01	1.437,80	1.437,80	CONV.
00206	SOLAR COM. MAT. ELETRICO / MAT. DE CONSUMO	01	2.023,50	2.023,50	CONV.
00207	SOLAR COM. MAT, ELETRICO / MAT. DE CONSUMO	01	1.709,00	1.709,00	CONV.
00208	SOLAR COM. MAT. ELETRICO / MAT. DE CONSUMO	01	166,00	166,00	CONV.
00210	CONTINENTAL COM. REP. LTDA. / MAT. DE CONSUMO.	01	10.590,00	10.590,00	CONV.
00218	FAROL MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA/ MATERIAL DE CONSUMO	01	1.810,00	1.810,00	CONV.
00219	FAROL MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.	01	4,00	4,00	CONV.
00220	TECNOR ENGENHARIA E SIST. LTDA./ REFORMA DO PLACAR ELETRONICO	01	78.800,00	78.900,00	CONV.
00221	GRIFFE MOVEIS E INTERIORES LTDA./ AQUISICAO DE MOVEIS	01	29.931,60	29.931,60	CONV.
00227	ASSOC. LOBO GUARA DE ORIENTAÇÃO/REPASSE FINANCEIRO	01	1.700,00	1.700,00	INEX.
00236	ELETRICA SAAN/ MAT. PERMANENTE	01	40,00	40,00	CONV.

00246	TCB/ RESSARCIMENTO DE SALÁRIO	01	1.609,17	1.609,17	INEX.
00247	PAPEL EXPRESSO / SERV. MANUT. MAQUINA FOTOCOPIADORA.	01	3.554,90	3.554,90	INEX.
00250	ELETRICA SAAN / MAT. DE CONSUMO	01	1.149,00	1.149,00	CONV.
00251	ELETRICA SAAN/ MAT. DE CONSUMO	01	646,00	646,00	CONV.
00254	FAROL MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA/ MATERIAL DE CONSUMO	01	189,70	189,70	CONV.
00255	FAROL MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA. /MATERIAL PERMANENTE	01	10,80	10,80	CONV.
00262	FRANCISCO DAS C. S. MENDES E OUTRO/ PROJETO CANDANGUINHO	01	8.168,50	8.168,50	NAPLI
00263	FRANCISCO DAS C. S. MENDES E OUTROS/ PROJETO CANDANGUINHO	01	1.598,18	1.598,18	NAPLI
a	ILDEU LAZARO N. E OUTROS / PROJETO CANDANGUINHO	01	37.775,22	37.775,22	NAPLI
00265	ILDEU LAZRO N. E OUTROS/ PROJETO CANDANGUINHO	01	4.445,28	4.445,28	NAPLI

O SERVIÇO

SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/99

PROCESSO N.º 0240.00009/99. PARTES: SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE, como Contratada e a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA – SAB, como Contratante. OBJETO: Fornecimento de 114.000 (cento e quatorze mil) cestas de alimentos. VALOR DO CONTRATO: R$ 2.986.800,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: de 1º de julho de 1999 a 30 de julho de 1999, permitida prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 06/07/99. LICITAÇÃO: Dispensa com base no art. 24, inciso VIII da Lei N.º 8.666/93. .SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES, Secretário da Solidariedade e JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO e MÁRIO HISSASHI IKEZIRI, o primeiro Presidente e o segundo Diretor Administrativo da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 4/99

PROCESSO N.º 0240.00009/99. PARTES: SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE, como Contratada e a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA – SAB, como Contratante, NOS TERMOS DO Padrão 09/96. OBJETO: Aquisição de 114.000 (cento e quatorze mil) Cestas de Alimentos, consoante especifica o Despacho que ratificou a dispensa de licitação (fls. 45), a proposta da Contratada (fls. 40) e o Plano de Trabalho (fls. 47) que passam a integrar o presente Termos independente de transcrição. FORMA DE FORNECIMENTO: A entregar do objeto processar-se-á de forma parcelada, sendo 49.000 (quarenta e nove mil) Cestas em julho e 65.000 (sessenta e cinco mil) em Agosto. VALOR DO CONTRATO: R$ 2.986.800,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais), a serem pagos no mês de Julho e Agosto do corrente ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; Para o mês de Julho, Nota de Empenho N.º 99NE00075, emitida em 01/07/99; para o mês de agosto, Nota de Empenho N.º 99NE00077 emitida em 06/07/99. VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data da assinatura do contrato e vigorará até 30 de agosto de 1999. ASSINATURA: 09/08/99. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato em referência. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES, Secretário da Solidariedade e JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO e MÁRIO HISSASHI IKEZIRI, o primeiro Presidente e o segundo Diretor Administrativo da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/99

Objeto: aquisição de material para expediente e suprimentos de informática e reprografia. Recebimento dos envelopes: 06/10/99 às 15:00 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9202, 314.9149, fax 314.9219.

Brasília, 16 de setembro de 1999
HENRIQUE DE FREITAS SAORES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

INEDITORIAIS

AILTON JOSÉ IPIRANGA PINTO DA SILVA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento/atividade de poço tubular profundo no local: Colônia Agrícola Vicente Pires Chácara 101-1 lote 36 Brasília - DF . Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA. Ailton José Ipiranga Pinto da Silva, Proprietário.

DAR 6003/99

AJAB – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CONDOMÍNIOS DA REGIÃO DO JARDIM BOTÂNICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, e de conformidade com o estabelecido pelo estatuto desta associação "AJAB", ficam os senhores associados e representantes dos condomínios, **CONVOCADOS** a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de setembro de 1999 (22/09/1999) às dezenove horas e trinta minutos (19:30) em primeira convocação, com no mínimo de 2/3 de associados, ou às vinte horas (20:00) em segunda e última convocação, quando se iniciarão os trabalhos com qualquer número de associados presentes, na sede social do Condomínio Rural Jardim Botânico V, de conformidade com as deliberações da AGE realizada em 18/agosto/1999, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Eleição do Presidente, para o período de setembro de 1999 a agosto de 2001 ;
2. Eleição para Vice-Presidente, para o período de setembro de 1999 a agosto de 2001;
3. Eleição para Diretor-Administrativo, para o período de setembro de 1999 a agosto de 2001;
4. Eleição para Diretor Financeiro, para o período de setembro de 1999 a agosto de 2001;
5. Eleição para Diretor Adjunto, para o período de setembro de 1999 a agosto de 2001;
6. Eleição para Presidente do Conselho Deliberativo, para o período de setembro de 1999 a agosto de 2001;
7. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes, para o período de setembro de 1999 a agosto de 2001 ;

Obs: 1. Terão direitos a voto, somente os condomínios associados até a data de publicação do presente Edital.

2. Considera-se, também, como associados os condomínios que contribuíram financeiramente com a AJAB até a presente data de publicação deste Edital.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1999
HILTON JARBAS DE OLIVEIRA
Presidente

DAR 5992/99

CONDOMÍNIO VIVENDAS DA SERRA
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Toma público que recebeu do IEMA?SEMATEC o termo de prorrogação de licença prévia nº 432/97 por 365 (*Trezentos e sessenta e cinco*) dias, a partir de 24 de agosto de 1.999, para implantação de parcelamento de solo urbano no local : Rod. DF 425 KM 1,5 Sobradinho - DF. Maria do Rosário de Fátima Matão Lemos, Síndica.

DAR 5997/99

CREDIFECOMÉRCIO – COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO SISTEMA FECOMÉRCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Sistema Fecomércio - CREDIFECOMÉRCIO, convoca os associados para assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no Auditório FECOMÉRCIO, sito SCS Qd.02, Ed. Presidente Dutra, na cidade de Brasília, no dia 27 de setembro de 1999, às 17:00 horas em primeira convocação de 2/3 e em uma hora após em segunda chamada com 50% + 1 e em terceira e última chamada com número mínimo de 10 servidores associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte; ORDEM DO DIA: a) Re-ratificar as deliberações da AGO/E de 05/02/99 e retificar todos os atos da AGE de 12/07/99; b) Assuntos gerais de interesse dos associados. Brasília-DF, 15 de setembro de 1999. José Ramos, CPF 182 713 241 – 87, Presidente da CREDIFECOMÉRCIO.

DAR 5994/99

DARCY COSTA NETTO
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que RECEBEU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento/atividade de poço tubular profundo no local: Chácara Forquilha Encravada nº 17, Altiplano Leste, RA-Paranoá-DF, com o processo nº 191.000.815/97. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA. Darcy Costa Netto,proprietária.

DAR 5986/99

ELSON AURELIO DE OLIVEIRA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento/atividade de poço tubular profundo no local: Área isolada Engenho dos Queimados lote 03 Brazlândia - DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA. Elson Aurélio de Oliveira, Proprietário.

DAR 5969/99

NERO DA LUZ CORRALES
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que REQUEREU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a prorrogação da LICENÇA PRÉVIA para a atividade de poço tubular profundo no Condomínio Parque

Sol Nascente, Fazenda Rajadinha - Planaltina-DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA. Nero da Luz Corrales - Proprietário

DAR 5982/99

SERVENG-CIVILSAN S/A – EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público, que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA / SEMATEC, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade USINA DE ASFALTO, no Local: IAS 01 Nº 1.211, SIA, Trecho 03, Lotes nºs: 1.845 à 1.910, com o processo Nº 030.010.224/88. Não foi determinada a elaboração do Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EPIA / RIMA. Laíze de Freitas – Diretor Gerente.

DAR 5996/99

SILVIO ALBANO ROBAERT

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que RECEBEU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento/atividade de poço tubular profundo no local: Chácara 44 N. Rural de Tabatinga Planaltina - DF, com o processo nº 191.000.425/99. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA. Silvio Albano Robaert, Proprietário.

DAR 5999/99

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL

SCS QD. 02 BLOCO "C" Nº 22 – EDIFÍCIO SERRA DOURADA – SALA 518 – BRASÍLIA/DF

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

Ficam convocados, pelo presente Edital, conforme previsto no Art. 2º, c/c art. 3º, item "C", e 25 e 26 do Estatuto da Entidade em epígrafe, os empregados das Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito, das Empresas Corretoras de Seguros e Capitalização e das Empresas de Previdência Privada Aberta e Fechada, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 08/10/9/99, às 17:30 horas em primeira convocação, e às 18:00 horas em segunda e última convocação, no auditório da CONTEC - sito à Av. W/4 SEP SUL EQ. 707/907 - Lote E - Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A - Autorização à Diretoria do Sindicato para aprovação das Cláusulas que deverão integrar a proposta para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho; ou Acordo nos autos de processo de Dissídio Coletivo de Trabalho, bem como, requerer a instauração de processo de Dissídio Coletivo, e celebrar Acordo, no período de 1999, no âmbito administrativo ou judicial.

B – Autorização, dos participantes, para que a presente Assembléia seja considerada permanente, até que se esgotem quaisquer das fases indicadas na letra "A" do presente Edital e para indicação de comissões com autonomia para adaptar ou modificar cláusulas, tudo em conformidade com deliberações e sugestões antes coletadas. Brasília/DF., 16 de setembro de 1999. ISAÚ JOAQUIM CHACON - PRESIDENTE.

DAR 6000/99

Ficam convocados pelo presente Edital, conforme previsto no Art. 2º combinado com o art. 3º item "C", e 25 e 26 do Estatuto da Entidade em epígrafe, os empregados da Fundação Eletronorte de Previdência e Assistência Social - PREVINORTE e da SISTEL - Fundação Sistel de Seguridade Social, dia 07 de outubro de 1999, para reunir-se no Auditório da CONTEC - sito na Av. W/4 SEP SUL EQ. 707/907 - Lote "E", - Brasília/DF, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda e última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A - Autorização à Diretoria do Sindicato para a aprovação das Cláusulas que deverão integrar a proposta para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho; ou Acordos nos Autos de processos de Dissídios Coletivos de Trabalho; requerer a instauração de processos de Dissídios Coletivos e celebrar Acordo no autos dos referidos processos, contra as empresas acima no período de 1999/2000 no âmbito administrativo ou judicial.

B - Autorização pelos participantes, para que a presente Assembléia seja considerada permanente, até que se esgotem quaisquer das fase indicadas na letra "A" do presente Edital e indicação de comissões com autonomia para adaptar cláusulas ou modificar, tudo em conformidade com deliberações e sugestões antes coletadas. Brasília/DF., 16 de setembro de 1999. ISAÚ JOAQUIM CHACON - Presidente.

DAR 6000/99

SINDSER – SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDACIONAL, DAS AUTARQUIAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal - SINDSER -, convoca todos os empregados da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN -, para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 21 de setembro de 1999, terça-feira, às 08 horas, em primeira convocação e às 09 horas em segunda e última convocação, com qualquer número presentes, em frente a Sede da Companhia, situada no SAIN, Projeção H, em Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia:

- 1) aprovação do elenco de reivindicações a ser apresentado à CODEPLAN, relativas à data-base de novembro/1999;
- 2) autorizar a diretoria do SINDSER a firmar Acordo Coletivo de Trabalho com aquela empresa, ou instaurar processo de Dissídio Coletivo de Trabalho contra a mesma;
- 3) assuntos gerais;

Brasília-DF, 16 de setembro de 1999
FRANCISCO ALVES DE SOUSA
Presidente

DAR 6002/99

SINEECON-DF – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ/MF 03.657.210/0001-45 – FONE: 322-6298

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, convoca todos os Empregados em Empresas de Serviços Contábeis,sindicalizados ou não, com base territorial em todo o Distrito Federal, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de Setembro de 1.999, na sede provisória da entidade, SCS Quadra 02 bloco c nº 99 Sala 303- Edifício São Paulo - Brasília-DF., às 18:30 hs em primeira convocação ou às 19:00 hs em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) Leitura, Discurssão e Aprovação da Ata Anterior;

B) Apresentação,Leitura,Discurssão e Aprovação da Minuta Pauta de Reivindicação 1999/2000, dos Empregados em Empresas de Contabilidade do Distrito Federal - SINEECON-DF;

C) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar diretamente com os empregadores as reivindicações aprovadas e assinar acordos ou convenção coletiva de trabalho, bem como, se malograrem as negociações, suscitar o competente dissídio coletivo.

D) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 17 de setembro de 1999
RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

DAR 5954/99

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CESPE - CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EDITAL Nº 28-PC-AP/CESPE, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB, por determinação judicial, torna público o resultado final do concurso, de acordo com o subitem 12.19 do Edital n.º 1/98 – PC – AP/CESPE, de 5 de janeiro de 1998, publicado no DODF e no DO de 6 de janeiro de 1998, dos candidatos ao cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, na condição *sub judice*, Eugenio Manoel do Nascimento, Jose de Brito Soares, Osterno Fales Miranda Barros e Washington Ibrahim de Farias.

1. Resultado final do concurso dos candidatos ao cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, classificação final *sub judice* e local de prova.
200757, Eugenio Manoel do Nascimento, 526, Brasília-DF/ 205863 Jose de Brito Soares, 664, Brasília-DF/ 200281, Osterno Fales Miranda Barros, 479, Brasília-DF/ 200536, Washington Ibrahim de Farias, 22, Brasília-DF.

2. Os candidatos com classificação final igual ou superior a 22, divulgada pelo Edital n.º 20/98 – PC – AP/CESPE, de 15 de outubro de 1998, tiveram suas posições acrescidas de uma unidade.
3. Os candidatos com classificação final igual ou superior a 479, divulgada pelo Edital n.º 20/98 – PC – AP/CESPE, de 15 de outubro de 1998, tiveram suas posições acrescidas de uma unidade.
4. Os candidatos com classificação final igual ou superior a 526, divulgada pelo Edital n.º 20/98 – PC – AP/CESPE, de 15 de outubro de 1998, tiveram suas posições acrescidas de uma unidade.
5. Os candidatos com classificação final igual ou superior a 664, divulgada pelo Edital n.º 20/98 – PC – AP/CESPE, de 15 de outubro de 1998, tiveram suas posições acrescidas de uma unidade.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.ATA 2, CONPLAN, 25-06-99..... 8
.ATA 7, CONPLAN, 14-07-99..... 10
.DECRETO EXECUTIVO 20583, 16-09-99..... 1
.DECRETO EXECUTIVO 20584, 16-09-99..... 2
.DECRETO EXECUTIVO 20585, 16-09-99..... 3
.DECRETO EXECUTIVO 20586, 16-09-99..... 3
.DECRETO EXECUTIVO 20587, 16-09-99..... 5
.DECRETO EXECUTIVO 20588, 16-09-99..... 5
.DECRETO EXECUTIVO 20589, 16-09-99..... 6
.DECRETO EXECUTIVO 20590, 16-09-99..... 6
.DECRETO EXECUTIVO 20591, 16-09-99..... 7
.DECRETO EXECUTIVO 20592, 16-09-99..... 7
.DECRETO EXECUTIVO 20593, 16-09-99..... 8
.DECRETO EXECUTIVO 20594, 16-09-99..... 8

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO, SUCAR, 15-09-99..... 12
.DESPACHO-R, SUCAR, 16-09-99..... 12

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO DECLARATORIO 645-R, SUREC, 08-09-99..... 13

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIA, 16-09-99..... 14

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO, FSS/DF-DEX, 16-08-99..... 16
.RESOLUCAO 32-*, FSS/DF-CDL, 09-09-99..... 16

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.ATA 2358, CPDF, 09-09-99..... 17

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO, SECRETARIA, 03-09-99..... 17
.DESPACHO, SECRETARIA, 09-09-99..... 17
.DESPACHO, SECRETARIA, 10-09-99..... 17

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA 99, SECRETARIO, 16-09-99..... 17
.PORTARIA 100, SECRETARIO, 16-09-99..... 18

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, FAPDF, 16-09-99..... 18
.DESPACHO, IEMA/DG, 09-09-99..... 18
.DESPACHO, IEMA/DG, 10-09-99..... 18
.PORTARIA CONJUNTA, SECRETARIO, 13-09-99..... 18

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.
FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ



AGORA O GDF QUER OUVIR VOCÊ. LIGUE.

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

A GENTE FALA, A GENTE FAZ

D&M

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranqüilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

A GENTE FALA, A GENTE FAZ